



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— A. da M. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 130

Departamento de Fiscalização

Prefeitura do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Secção II, de 5 de junho de 1940

Decreto n. 6.703, de 4 de junho de 1940:

Leia-se:

Suprime, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, um cargo de oficial administrativo, classe 76

que não como saiu publicado.

Decreto n. 6.705, de 4 de junho de 1940:

Foi omitido:

Abre, no Gabinete do Prefeito, o crédito de 400.000\$000 (quatrocentos contos de réis), suplementar à verba 12, consignação 7, do orçamento vigente.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 6 de junho de 1940

Decretos do dia 6 de junho de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo Decreto P-722, em comissão, o cargo de chefe de distrito educacional, padrão 04, do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o técnico de educação, classe 86, Alba Canizares do Nascimento, matrícula 14.983;

Pelo Decreto P-723, em comissão, o cargo de chefe de distrito médico pedagógico, padrão 04, do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o médico, classe 96, Dr. José Dias da Cruz, matrícula 25.347;

Pelo Decreto E-25, exonerar, a pedido, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de chefe de distrito educacional, padrão 04, do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o técnico de educação, classe 86, Raul de Faria, matrícula 10.706.

Despachos do Sr. Prefeito, do dia 6 de junho de 1940:

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 32, do Departamento de Educação Nacionalista (14-SP-07.664). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 299-CC (SP-07.674). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Manuel Martins (SP-07.617). — Compareça.

Odete Dias de Oliveira (SP-07.620). — Idem.

Euclides da Silva (SP-07.621). — Idem.

Amédio Hipólito dos Santos (SP-07.622). — Idem.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Secção II, de 5 de junho de 1940

Secretaria do Prefeito:

Expediente do dia 4 de junho de 1940:

Decretos do dia 4 de junho de 1940:

Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Promover:

Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover.

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 28

ATO DO SR. DIRETOR

Transferindo os delegados fiscais — Antônio Garcia Goulart, do Distrito de Santa Cruz, para o de Guaratiba e Gervásio Nunes Vieira, deste para aquele; o oficial administrativo classe 73 — Manuel Lopes, de Santa Cruz para Guaratiba e oficial administrativo classe 75 — Remé de Lima Rodrigues desta para aquela.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Cardoso Fernandes (11.738). — Cobre-se.
Francisco André (2.553), José Rodrigues Ribeiro (10.170), José Gomes (12.792), Luiz Vilar (6.789), A. Costalat (14.023), A. Costa Sól (8.658), Abel Pereira Rodrigues de Noronha (15.671) e Armênio G. Fontes (12.088). — Cancele os autos.

Antônio Martins (12.913). — Paga a primeira multa, volte.
Nicanor Toledo Melo (16.055). — Concedo prazo até o dia 4 de julho.

Sisina Queiroz Nascimento (13.106). — Concedo trinta dias.

Braz Couto Moreira (10.588). — Não há mais o que deferir, em face do pagamento da multa.

Costa Soares & Comp. (32.306). — Não há o que deferir.

Antônio Fuentes Carvalho (18.800), Manuel Carneiro da Fonseca (15.333), Luiza Alonso Vasques (15.613), Manuel Augusto de Moura Machado (15.344), Maria Freire d'Ávila (4.675), Augusto Xavier de Lima (12.111), H. N. Ribeiro (10.149), Américo Simões (11.321), Aniceto Gomes Pereira Araújo Moscoso (7.853), Atlantic Ref. Comp. of Brasil (12.778), Ascendino Rocha (30.609), Tereza Dias de Sousa (15.433). — Mantenho os autos.

Distritos Fiscais

Expediente do dia 5 de junho de 1940

5º DISTRITO — SACRAMENTO

Multas:

Foram lavrados autos de multa contra os seguintes infratores: "A Modelar Ltda.", à rua B. Aires, 222; Antônio dos Santos, à travessa das Belas Artes, 5; "A Modelar Ltda.", à rua Buenos Aires, 222 (residência); Freitas & Gonçalves, avenida Passos, 68; Angelo Peixoto da Fonseca, avenida Passos, 58; A. Barra, avenida Passos, 23/25; B. Pereira & Comp., avenida Passos, 11; Alvaro de Sousa Macedo, rua Gonçalves Dias, 57. Autos de ns. 29 a 36.

Despachos e exigências:

Alice de Carvalho Lowndes, rua Sete de Setembro n. 139 — Pag. 1.120/40. — Nada há que deferir de vez que a licença de motores não está registrada nesta repartição.

7: DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Salomon Silvain Hagan, avenida Gomes Freire, 15. — Cobre-se. Flagrante:

Sociedade dos Funcionários Públicos Cíveis, avenida Gomes Freire, 121. — Autuada em 500\$0 por não dar cumprimento ao prescrito no edital afixado em 3/11/39, que determinava a legalização da obra feita sem licença.

Auto de consertação:

Valter Teelberger, avenida Mem de Sá 252. — Autuada em réis 100\$0, por não ter cumprido a intimação 33, de 2/5/40, que determinava o ramplamento do meio fio em frente ao prédio acima mencionado.

15º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Despachos e exigências:

Camarro & Lopes, avenida Francisco Bicalho n. 391. — Requerida em termos (processo n. 629).

Fausto de Almeida Peixoto, rua Visconde de Itauna n. 347. — Junte guia de pagamento. (Processo n. 630).

Auto de flagrante:

Abel José Barbosa, rua Júlio do Carmo n. 172.
Augusto Loureiro Freire, rua Júlio do Carmo n. 177.
Café Bar Veneza Ltda., rua Júlio do Carmo n. 326.
Silva & Jorge Ltda., rua Júlio do Carmo n. 195.
Eugênio Fernandes Conde, rua Júlio do Carmo n. 182.
A. F. Conde, rua Júlio do Carmo n. 208.
Artur Barbosa, rua Laura de Araújo n. 89.
V. Carvalho, rua Joaquim Palhares n. 641.

Joaquim Duarte & Irmão, rua Machado Coelho, 24. — Autuados por estarem sem licença funcionando com um aparelho de Rádio como chamarriz, no interior do seu negócio, contra o que determinam os artigos 18, 36, do decreto 4.618, de 2/1/1934. Multa de 500\$0.

14º DISTRITO — TIJUCA

Auto de multa:

Mário Santos e outros, rua Alves Câmara n. 67. — Autuados em 400\$0, por infração do artigo 73 do decreto 6.000, de 1/7/37.

DÉCIMO NONO DISTRITO — TIJUCA

Autos de constatação:

Rosaldo de Azevedo Rangel, rua General Roca, fundos do n. 127, da rua dos Araujos. Autuado em 200\$000, por não ter reconstruído o muro.

Autos de multas:

Benedito Canabrava Barreiros, rua Almirante Cochrane n. 67. Autuado em 50\$000, por infração do art. 493 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Lucireiro & Irmão, rua Gratidão n. 118; Iamantino de Almeida, idem n. 166. Autuados em 100\$000, por infração do art. 13 do decreto 4.612 de 2-1-34.

Mariano Barbosa Ferrão, representado pelo Banco Ultramarino, rua Conde de Bomfim 795; Domingos Toledo, rua Conde de Bomfim n. 1; A. Santos Nogueira, rua Almirante Cochrane, 10-B. Autuados em 200\$000, por infração do art. 73, do decreto 6.000 de 1-7-37.

Manuel Martins, rua Bom Pastor, n. 64. Autuado em 300\$000, por infração do art. 732 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Hans Helunmann, Avenida Rio Branco n. 91. Autuado (4 vezes), por infração do art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Antônio Neves, rua Comandante Prate n. 23; Francisco Misael e outros, rua S. Francisco Xavier n. 127. Autuados em 500\$000, por infração do art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Coronel Bernardino J. F., Ruas, rua Anadia n. 31; Júlio Lourenço, rua Rocha Miranda. Autuados em 100\$000, por infração dos arts. 498 e 73 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Marino G. Ferreira, avenida Tijuca n. 31-B. Autuado em 500\$ por infração do art. 35 do decreto 4.618 de 2-1-34.

Haehe Stakpleth, rua Rocha Miranda n. 157 (2 vezes); Nicolas Hlagemovitz, rua Alcinor Guanabara (2 vezes); Sociedade Mercantil Construtora, rua Boa Vista n. 98; Titus Bertrand, rua Desembargador Isidro n. 121, fundos. Autuados em 500\$000, por infração dos artigos 35 e 4.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

José Gomes de Azevedo, rua Conde de Bomfim, 220. Autuado em 800\$000, por infração do art. 318 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Mário Santos e outros, rua Alves Câmara n. 67. Autuados (15 vezes) em 2:000\$000, por infração dos arts. 73 e 319 do decreto 6.000 de 1-7-37.

Editais:

Rosaldo de Azevedo Rangel, rua General Roca, fundos do n. 127 da rua dos Araujos. 20 dias para reconstruir o muro.

VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de multas:

José Nicolau Dantas Bacelar — Rua Sousa Franco n. 44. — Ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903. Multa de 500\$000.

Elvira Silveira, proprietária do terreno à rua Manuel, junto e depois do n. 229 — moradora à rua Barão de Mesquita n. 466. — Ter infringido o disposto no art. 477 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

Tiago Guimarães — Rua Leopoldo n. 288. — Ter infringido o disposto no art. 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

João Luiz Martins — Rua Senador Muniz Freire n. 16. — Ter infringido o disposto no art. 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

Adalberto Bernard Robb — proprietário do terreno à rua Camará, junto e antes do n. 158 — morador à rua Pinto de Figueiredo n. 21 casa I. — Infringiu o disposto no art. 477 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

Adalberto Bernard Robb, proprietário do terreno à rua Camará, junto e antes do n. 158 — morador à rua Pinto de Figueiredo n. 21 casa I. — Infringiu o disposto no art. 490 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$000.

Manuel Francisco Pereira — proprietário do terreno à rua Canavieiras, junto e antes do n. 89 — morador à rua Caçapava n. 205. — Infringiu o disposto no art. 477 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Multa de 200\$000.

Manuel Francisco Pereira — proprietário do terreno à rua Canavieiras, junto e antes do n. 89 — morador à rua Caçapava n. 205. — Infringiu o disposto no art. 490 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$000.

Salomão Nemerossuk — Rua Barão de Bom Retiro n. 564. — Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

José Luiz Ferreira Júnior, rua Costa Pereira n. 135. — Ter infringido o disposto no art. 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

José Lino Ferreira Júnior, rua Costa Pereira n. 137. — Infringiu o disposto no artigo 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$000.

Dr. Joaquim Catrambi — rua General Canabarro n. 237. — Infringiu o disposto no art. 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 50\$000.

Dr. Joaquim Catrambi — Rua General Canabarro n. 237. — Infringiu o disposto no art. 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 50\$000.

Dr. Joaquim Catrambi — Rua General Canabarro n. 237. — Infringiu o disposto no art. 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 50\$000.

Dr. Joaquim Catrambi — Rua General Canabarro n. 237. — Infringiu o disposto no art. 493 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 50\$000.

Júlio Imilzonohy, praça Marechal Floriano n. 19, 8º andar, infringiu o disposto no art. 477 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$0.

Almirante Adalberto Nunes, rua Campos Sales n. 60; Ter infringido o disposto no art. 490 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Almirante Adalberto Nunes, rua Campos Sales n. 60. Infringiu o disposto no art. 477 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$0.

Almirante Adalberto Nunes, rua Campos Sales n. 60; Infringiu o disposto no art. 490 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Almirante Adalberto Nunes, rua Campos Sales n. 60. Infringiu o disposto no art. 477 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$0.

Antônio de Sousa Amorim, terreno à rua Canavieiras junto e depois do n. 36, morador à rua Senador Vergueiro n. 226. Infringiu o disposto no art. 490 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Antônio de Sousa Amorim, terreno à rua Canavieiras junto e depois do n. 36, morador à rua Senador Vergueiro n. 226. Infringiu o disposto no art. 477 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$0.

Elvira Silveira, terreno à rua Maxwell, junto e depois do número 229, morador à rua Barão de Mesquita n. 466. Infringiu o disposto no art. 490, do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Maldonado Henrique César, rua Dona Amélia n. 76. Infringiu o disposto no art. 729 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$0.

Joaquim Felinto Cavalcanti, Avenida Rio Branco n. 142, 3º andar. Infringiu o disposto no art. 498 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Pedro Carlos, Avenida Rio Branco n. 77, 5º andar, sala n. 3. Infringiu o disposto no art. 220 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Adalberto Bernard Robb, terreno à rua Camará, junto e antes do n. 158, morador à rua Pinto de Figueiredo n. 21, casa I. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$0.

Francisco Xavier de Araújo Filho, rua Grajaú n. 174. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 400\$0.

José Avena, rua Visconde de Abaeté n. 110. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$0.

E. da Fonseca Lacerda, avenida Vinte e Oito de Setembro número 387-A. Infringiu o disposto no art. 36 do decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934. Multa de 500\$0.

Espólio de Antônio Dias Martins, representado pelo Sr. Augusto de Almeida, travessa Caminha n. 51. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa 400\$0.

Manuel Francisco Pereira, rua Caçapava n. 205. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 400\$0.

Abelardo Barroso Pacheco, rua Bela de São Luiz n. 68. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 400\$0.

José Lente, terreno situado à avenida Maracanã, junto e antes do n. 562, morador à avenida Graça Aranha n. 62. Infringiu o disposto no art. 490 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$0.

Antônio de Freitas, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 420, fundos. Infringiu o disposto no art. 1º do decreto 424, de 14 de maio de 1903. Multa de 50\$0.

Agostinho Monteiro, rua Carvalho Alvim n. 162. Infringiu o disposto no art. 726 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$0.

Maria Macedo Bittencourt, rua Mendes Tavares n. 7. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$0.

Antônio de Oliveira Ramos, rua Pontes Corrêa n. 199. Infringiu o disposto nos arts. 73 e 318, §§ 1º e 4º do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 600\$0.

Albino de Pinho, rua Justiniano da Rocha n. 89. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 200\$00.

Armanda de Menezes, rua Nézia Floresta n. 68. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$00.

Cândido Carvalho de Azevedo, rua Ferreira Pontes n. 40, casa II. Infringiu o disposto no art. 73, § 1º do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$00.

Cândido Carvalho de Azevedo, rua Ferreira Pontes n. 40, c. XVII. Infringiu o disposto no art. 73, § 1º do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 100\$00.

João Batista Vieira Machado, rua Uruguai n. 74. Infringiu o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 300\$00.

Adelino Ferreira, rua Silva Teles n. 31. Infringiu o disposto nos arts. 73 e 248, §§ 1º e 4º do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 1.000\$00.

Pedro Carlos de Andrade, rua Jacuguai n. 14 — Infringiu o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$00.

Silvino de Oliveira Santos, rua Visconde de Santa Isabel n. 207. — Infringiu o disposto no art. 73, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$00.

Antônio Ribeiro Neves, avenida 28 de Setembro n. 275, casa III. — Infringiu o disposto no art. 73, do Decreto 6.000, 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$00.

Avelino Correia de Oliveira, rua Torres Homem n. 113. — Infringiu o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$00.

A. mobiliária Monroe, rua Barão de Cotegipe n. 200. — Infringiu o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$00.

Rosa Adelaide Cardoso Cabral, rua Barão de São Francisco número 501. — Infringiu o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 100\$00.

Bernardino Ferreira de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 341-A — Infringiu o disposto no art. n. 646 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$00.

Intimações:

Armínio Alvares, rua Senador Nabuco n. 149. — Intimado a, no prazo de 30 dias, construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 100\$00.

Espólio de Valeriano Tibúrcio dos Reis, representado pelo inventariante Sr. José de Oliveira Reis, avenida Engenheiro Richard, junto e depois do n. 13.417. — Intimado a, no prazo de 30 dias, construir muro e passeio do imóvel de sua propriedade, sob pena de multas de 200\$00 e 100\$00, respectivamente.

Auto de constatação:

Evelina Harves, rua Ribeiro Guimarães n. 178. — Autuada, por não ter cumprido a intimação n. 196, de 14/40, expedida, para demolir o telheiro que serve de abrigo ao carro onibus C 28.290.

Autos de flagrante:

José Luiz Ferreira Junior, rua Costa Pereira n. 133. — Autuado em flagrante, por não ter cumprido o prescrito no edital de 22/12/39, de legalização de obras.

José Luiz Ferreira Junior, rua Costa Pereira n. 135. — Autuado em flagrante, por não ter cumprido o prescrito no edital de 30/11/39, de legalização de obras executadas sem licença.

Editais:

Tiago Guimarães, rua Leopoldo n. 288. — Intimado a legalizar as obras executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$00.

Antônio Batista da Silveira, representado pelo Dr. Curador de Ausentes. — Intimando a construir muro e passeio do imóvel de sua propriedade, situado na rua Itabaiana, 10 metros depois do n. 223.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — MEYER

Intimações:

Américo Mota; para no prazo de vinte dias, fechar por meio de muro o seu terreno do rua Maria Luiza, junto e depois do n. 56, sob pena de multa de 100\$000.

Américo Mota, para no prazo de vinte dias, construir passeio no terreno de sua propriedade sito à rua Maria Luiza, junto e depois do n. 56, sob pena de multa de 50\$000.

Autos de constatação:

Corila Leal e outros, rua Fábio da Luz n. 53, por estar construindo muro divisorio, sem licença.

Espólio de Maria Rosa Fernandes Gama, representado pelo inventariante Dr. José Gonçalves Ferreira Costa e Henrique F. Diniz, rua Pernambuco n. 118, por não ter cumprido a intimação n. 10 de 26-7-939, para o rampamento do meio fio.

Autos de flagrante:

Mário Sousa Siqueira, rua Lins de Vasconcelos n. 565 por não ter cumprido o prescrito no edital de 26-10-939, que obrigava a legalizar a alteração do meio fio, feito sem licença.

Angelo Atoílo e Amadeu F. Atoílo, rua Dr. Garçon n. 29, por não ter cumprido o prescrito no edital de 25-3-940, para legalizar as obras feitas sem licença.

Maria de Almeida Pereira, rua Lins de Vasconcelos junto e antes do n. 140, por não ter cumprido o prescrito nos editais de 4-12-939, que obrigava a construir muro e passeio (2 autos).

Editais:

Corila Leal e outros, rua Fábio da Luz n. 53, embargo das obras até a sua legalização sob pena de multa de 500\$000.

Espólio de Maria Rosa Fernandes Gama, representado pelo inventariante Dr. José Gonçalves Ferreira Costa e Henrique F. Diniz, rua Pernambuco n. 118, para no prazo de 10 dias dar cumprimento a intimação n. 10 de 26-7-939 sob pena de multa de 500\$000.

30º DISTRITO — JACAREPAGUA

Exigência de despachos:

Noêmia da Silva Lima, rua Pinto Teles n. 189. — Cumpra a intimação e volte.

Alfredo Vieira de Melo, rua César n. 58 e Pedro Perfeito de Carvalho, rua D. Clara n. 158. — Legalizadas as obras, voltem.

Autos de constatação:

D. Josefa Langoni, representada pela sua procuradora D. Maria Anunciada Paladino Diniz — Autuada (5 autos), por não ter cumprido as intimações ns. 194, 195, 196, 199 e 200, de 11 de novembro de 1938, as quais ordenavam a construção de muros e passeios em prédios de sua propriedade, à rua Comendador Pinto ns. 122, 122 fundos e junto e depois do n. 122 — Artigos 490, 481 § 1º, 490, 477 e 490, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, respectivamente.

Editais:

D. Josefa Langoni, representada pela sua procuradora D. Maria Anunciada Paladino Diniz (5) — Ordenando a construir os muros e passeios nos locais acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$00 em cada auto, de acordo com o artigo 4º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

32º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Editais:

Adriano Viana Bittencourt, rua Luiz Barata n. 2 — Intimado a legalizar as obras de acréscimo, reforma e varanda, que fez, sem licença, no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$00.

Autos de flagrantes:

Manuel da Silva Carvalho, caminho da Olaria 50 metros distante da avenida Artur Rios — Autuada em 500\$00 por não ter cumprido o edital de 22 de janeiro de 1940, que ordenava a legalização das obras feitas sem licença.

Autos de constatação:

Antônio Afonso da Costa, rua Virgílio Brígido sem número, "Vila Jardim" — Autuada em 300\$00 por falta de cumprimento à intimação n. 78, de 8 de março de 1940, que ordenava a demolição das obras feitas sem licença.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 6 de junho de 1940

Designação:

Pelo memorando n. 5, de 5 de julho de 1940, foi designada para responder pelo Serviço de Biblioteca e Arquivo subordinado ao Serviço de Correspondência (6-GE), o oficial administrativo classe 7A — Ilva Proença Moreira, matrícula n. 6.231.

Tribunal de Contas

Ata da 247ª sessão ordinária, realizada em 17 de maio de 1940

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares, e procuradores fiscais doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada em 14 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou a seguinte matéria:

Processo n. 4.183-40 — Ofício n. 776, de 13 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, comunicando que foram designados os serventários Nair Monteiro e Helena Ballard da Fontoura Lima, para terem exercício no Departamento do Tesouro.

"Ciente. Remeta-se à Secretaria para os devidos fins".

Processo n. 4.180-40 — Ofício n. 1.213, de 14 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto 6.679, de 8 do corrente, prorrogando até 31 de dezembro vindouro, o prazo de validade de todos os atos ou contratos de admissão de pessoal ao serviço da Prefeitura.

"Ciente. Anote-se".

O Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte processo:

N. 4.261-40 — O. P. n. 906, de 16 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 32:297\$6, a favor dos avaliadores privativos das Varas de Órfãos e Sucessões.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Relator — Ministro Tavares Bastos:

Processo n. 3.836-40 — O. P. n. 156, de 26 de abril próximo passado, da S. G. Administração, na importância de 88:576\$9, a favor da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processo n. 4.130-40 — O. P. n. 181, de 7 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 10:975\$0, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.

Processo n. 4.051-40 — O. P. n. 306, de 6 do corrente, da S. G. E. Cultura, na importância de 86:647\$0, a favor de Diversos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 1.707-40 — O. P. n. 1.239, de 30 de dezembro do ano próximo passado, da S. G. E. Cultura, na importância de 20\$4, a favor da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd."

Processo n. 12.512-39 — O. P. n. 903, de 25 de outubro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 122\$5, a favor da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd."

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Processo n. 3.868-40 — O. P. n. 681, de 29 de abril próximo passado, da S. G. Finanças, na importância de 43:730\$0, a favor da Casa da Moeda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 4.141-40 — O. P. n. 750, de 10 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 389:182\$6, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 4.070-40 — O. P. n. 730, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 10:150\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 4.110-40 — O. P. n. 1.408, de 8 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 67:345\$0, a favor da Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A.

Processo n. 4.083-40 — O. P. n. 1.404, de 7 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 47:119\$8, a favor de Alberto Haas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 565-40 — O. P. n. 149, de 4 de janeiro do corrente ano, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 1:974\$1, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 9.062-39 — O. P. n. 2.438, de 3 de agosto de 1939, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 17\$5, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 5.886-38 — O. P. n. 2.088, de 11 de outubro de 1938, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 151\$8, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 16.766-39 — O. P. n. 5.020, de 28 de dezembro de 1939, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 6:740\$9, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Processo n. 133-40 — Ofício n. 963, de 23 de abril do corrente ano, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de 2:500\$0, feito a Zoulo Rabelo.

O Tribunal resolveu ordenar a glosa da importância de 180\$0, nos termos dos pareceres.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 9.281-39 — O. P. n. 576, de 9 de agosto de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 128\$4, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 10.813-39 — O. P. n. 378, de 15 de setembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 35\$1, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Processo n. 12.513-39 — O. P. n. 904, de 25 de outubro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 17\$3, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.074-40 — O. P. n. 731, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 10:150\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 1.111-40 — O. P. n. 77, de 10 de janeiro do corrente ano, da Secretaria do Prefeito, na importância de 5:577\$4, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. — O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 2.915-40 — O. P. n. 117, de 10 de abril do corrente ano, da S. G. S. Assistência, na importância de 29:201\$5, a favor de Hermano Arcelos & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registro.

Proc. n. 6.302-38 — O. P. n. 2.166, de 17 de outubro de 1938, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 1:262\$4, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. — O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 1.055-40 — O. P. n. 1.388, de 3 de maio do corrente ano, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 321:012\$0, a favor de Daudt & Durão.

Proc. n. 4.085-40 — O. P. n. 1.406, de 7 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 26:051\$8, a favor da Companhia Brasileira de Artefatos de orracha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 4.118-40 — O. A. n. 1.417, de 9 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 27:300\$0, a favor de Antenor

Pinto de Oliveira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 3.013-40 — Ofício n. 1.053, de 8 de abril próximo passado, da S. G. Viagem e Obras, remetendo contrato n. 9, firmado entre a P. D. F. e Chindler & Adler. — O Tribunal resolveu recusar o registro do contrato, nos termos do parecer da Procuradoria.

Proc. n. 139-40 — Ofício n. 701, de 2 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de 2:250\$0, feito a João Pedro Moutinho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. 4.145-40 — Ofício n. 1.177, de 10 do corrente, da Secretaria do Prefeito, solicitando registro da relação de extranumerários-diáristas. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto.

"A presente relação de pessoal admitido refere-se a "extranumerários-diáristas", conforme se vê do ofício de remessa subscrito pelo Sr. Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

No exame das relações de extranumerários, o Tribunal de Contas não pode dispensar, além dos demais requisitos de lei, quatro elementos essenciais, sem os quais o seu controle será inoperante: 1º — nome do admitido; 2º — função que vai exercer; 3º — verbal, consignação e sub-consignação por onde correrá a despesa; 4º — qual o salário mês, salário dia ou salário tarefa, conforme se trata de mensalista, de diárista ou de tarefairo.

Estes elementos são essenciais, não só em face da legislação vigente, como da Resolução n. 4, com que o Sr. Prefeito regulamentou a admissão de extranumerários.

No processo objeto deste voto estão satisfeitos o primeiro e o segundo requisitos. O terceiro está incompleto. Em relação ao quarto há omissão completa.

O julgamento deve ser convertido em diligência para que a Secretaria do Prefeito, além de informar, expressamente, qual a verbal por onde correrá a despesa, declare qual o "salário dia" atribuído aos extranumerários, na conformidade do n. 2, da letra A, e da letra "b", do n. 4, também da letra A, do capítulo II, da citada Resolução.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1940. — Pedro Firmeza, Relator."

Proc. n. 4.262-40 — Ofício n. 1.249, de 16 do corrente, da Secretaria do Prefeito, solicitando registro da nova relação de extranumerários-mensalistas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da nova relação de extranumerários, anulando-se o das anteriores.

Relator, Ministro Sales Filho:

Proc. n. 3.455-40 — O. P. n. 136, de 22 de abril próximo passado, da S. G. Administração, na importância de 54:736\$8, a favor de diversos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 9.338-39 — O. P. n. 578, de 9 de agosto de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 47\$9, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Proc. n. 12.514-39 — O. P. n. 908, de 25 de outubro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 17\$5, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Proc. n. 11.305-39 — O. P. n. 774, de 28 de setembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 51\$2, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.091-40 — O. P. n. 745, de 9 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 27:219\$8, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 4.067-40 — O. P. n. 272, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 83:568\$2, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 4.072-40 — O. P. n. 732, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 31:000\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 4.185-40 — O. P. n. 1.082, de 7 do corrente, do Tribunal de Contas, na importância de 11:000\$0, a favor da Diretoria do Liceu Literário Português.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 1.308-40 — O. P. n. 91, de 11 de janeiro corrente, da Secretaria do Prefeito, na importância de 57\$8, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

Proc. n. 7.101-38 — O. P. n. 2.387, de 4 de novembro de 1938, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 109\$9, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.155-40 — O. A. n. 1.420, de 9 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 12:500\$0, a favor de Antônio Fissell Raposo de Almeida. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 140-40 — Ofício n. 172, de 3 do corrente, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de 20:000\$0, feito ao I. T. O. C., Serviços Hollerith, S. A. — O Tribunal resolveu julgar

boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator, Sr. ministro Benjamim Reis:

Proc. n. 243/40 — O. P. n. 1.241, de 30 de dezembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 20\$4, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 15.823/39 — O. P. n. 1.129, de 12 de dezembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 26\$3, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

N. 9.339/39 — O. P. n. 577, de 9 de agosto de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 51\$2, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 11.306/39 — O. P. n. 777, de 27 de setembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 31\$7, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.059/40 — O. P. n. 729, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 39:990\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 4.335/39 — O. P. n. 1.036, de 2 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 100\$0, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 8.645/38 — O. P. n. 2.892, de 5 de dezembro de 1938, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 1:814\$6, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 1.430-39 — O. P. n. 235, de 9 de janeiro de 1939, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 74\$6, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.081-40 — O. P. n. 1.402, de 7 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 43:700\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 3.940-40 — O. P. n. 1.407, de 30 de abril p. p., da Secretária do Prefeito, na importância de 50:000\$, a favor do Banco do Brasil.

O Tribunal resolveu recusar o registro da despesa, por já haver sido a mesma efetuada, conforme troca da correspondência entre a Secretária de Finanças e o Banco do Brasil.

Proc. n. 4.092-40 — O. A. n. 746, de 9 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 50:000\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Relator — Ministro Atila Soares:

Proc. n. 244-40 — O. P. n. 1.248, de 30 de dezembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 20\$4, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 16.608-39 — O. P. n. 1.191, de 26 de dezembro de 1939, da S. G. E. Cultura, na importância de 23\$1, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.124-40 — O. P. n. 171, de 30 de abril p. p., da S. G. E. Cultura, na importância de 12:890\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n. 4.068-40 — O. P. n. 728, de 8 do corrente, da S. G. Finanças, na importância de 28:475\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 4.256-40 — O. P. n. 1.246, de 16 do corrente, da Secretária do Prefeito, na importância de 50:000\$0, a favor de Elias Reis e Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 11.709-39 — O. P. n. 3.310, de 9 de outubro de 1939, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 17\$5, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 9.586-39 — O. P. n. 2.595, de 17 de agosto de 1939, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 17\$5, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 8.683-39 — O. P. n. 2.247, de 26 de julho de 1939, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 5:551\$8, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 4.492-39 — O. P. n. 1.034, de 2 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 237\$8, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Proc. n. 1.351-40 — O. P. n. 419, de 9 de janeiro do corrente ano, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 38\$0, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

O Tribunal resolveu recusar o registro das despesas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 4.109-40 — O. P. n. 1.407, de 8 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 107:200\$0, a favor de A. Martins Mendes & Cia. Ltda.

Proc. n. 4.082-40 — O. P. n. 1.403, de 7 do corrente, da S. G. Viagem e Obras, na importância de 13:400\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 141-40 — Ofício n. 311, de 10 do corrente, da S. G. E. Cultura, comprovação do adiantamento de 2:400\$0, feito a Laura de Paula Costa Santos.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 3.980-40 — Ofício n. 1.350, de 30 de abril p. p., da S. G. Viagem e Obras, levantamento de caução da Companhia Construtora e Técnica, Kolecia S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Proc. n. 12.651-39 — Ofício n. 3.047, de 25 de outubro de 1939, da S. G. Finanças, aposentadoria de Maria Augusta da Rocha Bion.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 16:800\$0, convertendo, porém, em diligência, para que seja novamente calculada a despesa, em vista do falecimento da beneficiária da ordem.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem, Trabalho e Obras Públicas:

OP-1.491 de 16 de maio de 1940, na importância de 3:250\$0, a favor de Alirio Mauricio & Companhia Limitada, por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Pedido n. 358. — Registre-se.

OP-1.580, de 22 de maio de 1940, na importância de 378\$7, a favor de Marques Couto & Companhia, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Pedido n. 626. — Registre-se.

OP-1.602, de 22 de maio de 1940, na importância de 970\$0, a favor de Willmann Xavier & Companhia Limitada, por conta da Verba 63 — Consignação 2 — Subconsignação 4.ª — Pedido n. 712. — Registre-se.

OP-1.603, de 22 de maio de 1940, na importância de 130\$0, a favor de Vias Boas & Companhia, por conta da Verba 63 — Consignação 2 — Subconsignação 4.ª — Pedido n. 613. — Registre-se.

OP-1.617, de 22 de maio de 1940, na importância de 6:500\$0, a favor de Ugo Bernardini, por conta da Verba 63 — Consignação 2 — Subconsignação 4.ª — Pedido n. 622. — Registre-se.

OP-1.629, de 22 de maio de 1940, na importância de 3:554\$3, a favor de Moniz & Companhia Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Pedido n. 469. — Registre-se.

OP-1.637, de 23 de maio de 1940, na importância de 8:740\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Pedido n. 73. — Registre-se.

OP-1.657, de 23 de maio de 1940, na importância de 4:370\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Pedido n. 84. — Registre-se.

OP-1.825, de 27 de maio de 1940, na importância de 200\$0, a favor de Willy Borghoff & Companhia, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 894. — Registre-se.

OP-1.826, de 27 de maio de 1940, na importância de 1:465\$9, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 410. — Registre-se.

OP-1.827, de 27 de maio de 1940, na importância de 297\$8, a favor de Pinheiro Guimarães & Companhia, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 523. — Registre-se.

OP-1.829, de 27 de maio de 1940, na importância de 1:035\$7, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 472. — Registre-se.

OP-1.834, de 27 de maio de 1940, na importância de 1:028\$0, a favor de Willmann Xavier & Companhia Limitada, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 218. — Registre-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 1.463, de 31 de maio de 1940, ordem de pagamento na importância de 900\$0, a favor de "Jornal do Brasil", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 13. — Registre-se.

Ofício n. 1.464, de 31 de maio de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:400\$0, a favor de "A Noite", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 14. — Registre-se.

Ofício n. 1.465, de 31 de maio de 1940, ordem de pagamento na importância de 924\$0, a favor de "O Globo", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 15. — Registre-se.

Ofício n. 1.466, de 31 de maio de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:360\$0, a favor de "O Radical", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 16. — Registre-se.

Ofício n. 1.475, de 31 de maio de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:226\$0, a favor de "Diário Carioca", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 25. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 201, de 16 de maio de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:570\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 9 — Empenho n. 128. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 523, de 22 de maio de 1940, na importância de 6:250\$0, a favor de Cardinale & Companhia, por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Empenho n. 586. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 587, de 22 de maio de 1940, na importância de 158\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 4.094. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 707, de 24 de maio de 1940, na importância de 6:360\$0, a favor de Carrinale & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 584. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João de Carvalho (P. 7.601). — Não ha vaga. Aguarde oportunidade.

Bernardino Magalhães Bastos (P. 7.714). — O requerente já foi reajustado, nos termos do Decreto-lei n. 1.944, de 1939. Não ha, pois, o que deferir.

Ailton de Carvalho Dias (P. 6.563). — Aguarde oportuna consideração do pedido.

Selomita Unzer Bouças (P. 143). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

Maria Luíza de Queiroz (P. 7.569). — Fixados em 16:200\$0 (dezesseis contos e duzentos mil réis) anuais, como retificação, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Sebastião Teixeira de Almeida (P. 8.100). — Aguarde oportunidade.

José de Araújo (P. 6.282). — Indeferido. Nos termos do Decreto-lei n. 1.944, de 1939, os cargos do quadro suplementar serão extintos à medida que se vagarem e as funções respectivas serão exercidas por extranumerários.

José Pedro Macedo (P. 1.117). — Defiro, em termos; anote-se o fato na ficha respectiva e dê-se ciência ao Departamento do Tesouro.

Teonila Sodré (P. 5.375). — Autorizado, nos termos do parecer.

Augusto Pinto (P. 6.366). — Indeferido. Dirija-se à repartição onde entregou os documentos, se realmente os entregou.

Salvador Rosa (P. 4.842). — Deferido, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal. Anote-se na ficha respectiva e comunique-se ao Departamento do Tesouro.

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome:

Por haver contraído matrimônio, a professora de curso primário Faralide Alves da Costa passa a assinar-se Faralide da Costa Feijó.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vitória Gutierrez Ferreira Jorge e Nilza Magrassi. — Indeferido. Por falta de anparo legal.

Cecílio Tavares. — Levanto a perempção. Compareça ao Serviço de Inspeção Médica.

Absalão Pereira Marinho. — Indeferido, em face do laudo médico.

Maria Teresa Monteiro. — De acordo com o laudo médico, obteve 90 dias de licença, em prorrogação.

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Carmen de Oliveira Gonçalves. — Compareça, para esclarecimentos, no Serviço de Controle Financeiro, trazendo a cópia do cheque do último vencimento recebido.

Alexandre Garcia da Silva. — Junte atestado médico.

Hilda Pires de Paula Domingues. — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Bernardino Buentes (P. 2.823), Biágio Tuci (P. 2.554), Carolina Teodoro Rangel (P. 2.849), Casemiro Fernandes da Silva (P. 2.542), Francisco Fernandes de Sousa (P. 2.541), Francisco Pinto (P. 2.848), Tracema de Almeida Pinheiro (P. s.n.), Idagínio Figueiredo (P. 3.833), Henrique de Oliveira (P. 1.966), José de Araújo Castro (P. 2.775), Joaquim Pinto Miranda (P. 4.074), Joaquim de Carvalho (P. 4.245), Jarbas Torres Vieira (P. 3.671), João Nunes de Oliveira (P. 3.923), Joaquim Teixeira Lopes (P. 6.341), João Brandão Sobrinho (P. 1.471), José Ferreira Pinto (P. 2.017), José Norberto da Silva (P. 4.329), João Batista Godinho (P. 1.952), João Alves Ferreira (P. 6.965), João Alves Pereira (P. 4.056), João Gomes Filho (P. 1.211) e José Gomes Ferreira (P. 673). — Compareçam com urgência ao Serviço de Inspeção Médica.

Serviço de Identificação

COMPARECIMENTOS

Eneides Passos Lima. — Compareça para esclarecimentos.

José Cabral de Melo e Jorge de Andrade. — Compareçam afim de completarem os documentos necessários às suas inclusões.

Aócio de Paula, Antônio Bacelos Alves, Antônio Marques, Carlos Lima Dias, Domingos Alves, Esmeralda Francisca de Paula, Francisco Correia, Gastão de Oliveira, Herman Huascar Pedro de Farias, Joaquim Lopes, João Paulo de Oliveira, José Pereira Leite, Manuel de Abreu, Manuel Fernandes Faria, Maria José Braga Hormeyll Alvares, Maximino Gonçalves, Nicolau César Augusto do Nascimento, Odilon de Carvalho, Stela dos Santos Azevedo, Valdemar Ornelas, Antônio de Azevedo Campos, Antônio Fernandes, Antônio Miranda Relvas, Cássio Rosa, Edgard Albuquerque, Florêncio Francisco das Chagas, Francisco Dias, Helena da Costa Monteiro, Hugo de Matos, João Lopes Alves, João Filomeno de Andrade, Léa Miranda, Manuel Coelho Bessa, Maria Cecília Belfort Lamarão, Maria Siqueira Nóbrega, Nelson Pinto Monteiro, Noemi Gama, Salvador Francisco Scovino e Vitória Gutierrez Ferreira. — Compareçam, dentro de 48 horas, a este Serviço, afim de completarem os documentos necessários às suas inclusões.

Aviso:

Com referência ao aviso expedido para os fins de Expedição dos Decretos de Provimento fica, pelo presente esclarecido que os certificados ou cadernetas de quitação do Serviço Militar, não deverão ser anexados aos respectivos envelopes, fazendo-se, tão somente, no local indicado, a anotação S ou N, aguardando o ser ventuário o oportuno edital de comparecimento, quando serão exibidos os documentos de quitação com o Serviço Militar.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

M. 28.749 -- Frederico Max Grimmer (P. 9.346-40) 45 d. L. atual 14-5-40 -- 27-6-40.

M. 5.824 -- João Batista Formick (P. 9.347-40) 90 d. L. atual 4-5-40 -- 29-7-40.

M. 6.076 -- Juvenal Pereira (P. 9.348-40) 30 d. L. atual 9 de maio de 1940 -- 7-6-40.

M. 25.526 -- Galdino Ferreira da Cunha (P. 5.993-40) 60 d. L. atual 18-3-40 -- 16-5-40.

M. 6.402 -- Maximino de Sousa (P. 9.344-40) 25 d. L. atual 16-5-40 -- 30-5-40.

M. 4.396 -- Antônio Severino Baudreira de Carvalho (P. 3.556 de 1940 --). 60 d. L. atual 3-3-40 -- 2-6-40.

M. 10.096 -- Francisco dos Santos (P. 454-40) 42 d. L. 21 de fevereiro de 1940 -- 3-3-40.

M. 26.420 -- José Teixeira Lopes (P. 2.489-40) 45 d. L. atual 17-4-40 -- 31-5-40.

M. 31.118 -- Alcides Cardoso Nogueira (P. 6.539-40) 60 d. L. atual 7-5-40 -- 5-7-40.

M. 8.945 -- Antônio Paixão Paiva (P. 8.400-40) 45 d. L. atual 23-5-40 -- 6-7-40.

M. 14.351 -- Antônio Amaral (P. 8.827-40) 90 d. L. atual 28 de maio de 1940 25-8-40.

M. 15.188 -- Antônio Augusto do Couto (P. 5.307-40) 180 d. L. atual 7-5-40 -- 2-11-40.

M. 17.780 -- Antônio Orestes dos Santos (P. 6.555-40) 90 d. L. atual 11-5-40 -- 8-8-40.

M. 33.173 -- Berenice Alvares Amaral (P. 7.890-40) 90 d. L. atual 2-4-40 -- 30-6-40.

M. 31.357 -- Deolindo Felix de Oliveira (P. 7.318-40) 40 d. L. atual 30-4-40 -- 8-6-40.

M. 10.307 -- Francisco Pataro (P. 6.545-40) 180 d. L. atual 3-5-40 -- 4-11-40.

M. 14.696 -- Antônio Gonçalves (P. 6.822-40) 90 d. L. atual 9-5-40 -- 6-8-40.

M. 21.553 -- Otacilio José de Sousa (P. 7.869-40) 15 d. L. 15 de maio de 1940 -- 29-5-40.

M. 31.295 -- Pedro Soares de Campos (P. 7.358-40) 45 d. L. atual 14-5-40 -- 27-6-40.

M. 8.033 -- Pedro de Sousa (P. 7.024-40) 180 d. L. atual 13 de maio de 1940 -- 8-11-40.

M. 28.226 -- Manuel dos Santos 10º (P. 7.771-40) 30 d. L. atual 16-5-40 -- 14-6-40.

M. 31.795 -- Manuel Marcolino da Silva (P. 8.417-40) 180 d. L. atual 30-5-40 -- 25-11-40.

M. 9.061 -- Elcias Lopes (P. 7.145-40) 60 d. L. atual 9 de maio de 1940 -- 7-7-40.

M. 28.468 -- Sebastião Manuel de Lima (P. 5.985-40) 180 d. 8-5-40 -- 1-11-40.

M. 15.428 -- Balbino Rodrigues Damasceno (P s-n) 40 d. L. pror 16-5-38 -- L. atual 5-4-40 -- 14.5.40.

M. 35.297 -- Genário José de Brito (P. 3.758-40) 30 d. L. pror. 28-2-40 -- L. atual 28-4-40 -- 27-5-40.

M. 4.032 -- Elizabeth Safia Higgins de Lemos (P. 2.906-40) 45 d. L. pror. 5-3-40 L. atual 18-4-40 -- 2-6-40.

M. 30.985 -- Marieta Ivo de Andrade (P. 1.118-40) d. L. pror. 28-1-40 L. atual 27-4-40 -- 25-6-40.

M. 25.674 — Edgar Duque Koglowky (P. 29-40) 60 d. L. pror. 15-12-39. L. atual 29-3-40 — 27-5-40).

M. 17.000 — Manuel Alves Ribeiro (P. 6.242-40) 60 d. L. pror. 6-2-40 L. atual 6-4-40 — 4-6-40.

M. 2.524 — Otávio José Fernandes (P. 3.779-40) 60 d. L. atual 23-4-40 — 21-6-40.

M. 13.121 — João José da Silva (P. 7.486-40) 180 d. L. atual 17-5-40 — 12-11-40.

De acordo com o artigo 165. do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Artigo n. 151, alínea II do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939

M. 15.957 — João Almeida Pontes (P. 9.201-40) 7 d. L. pror. 15-5-40 L. atual 28-5-40 — 3-6-40.

M. 13.110 — Eustáquio da Silva Cabral (P. 9.221-40), 5 d. L. atual 27-5-40 — 31-5-40.

M. 31.036 — Alcides de Sousa (P. 9.222-40) 5 d. L. atual 27 de maio de 190 — 31-5-40.

M. 17.328 — Fernando Domingues Fernandes (P. 9.223-40), 6 d. L. atual 26-8-40 — 31-5-40.

M. 11.313 — Manuel Rebelo Pereira (P. 9.225-40) 7 d. L. atual 25-5-40 — 31-5-40.

M. 10.322 — Benedito Soares da Silva (P. 9.227-40), 3 d. L. atual 25-5-40 — 27-5-40.

M. 944 — José Maria de Oliveira (P. 9.211-40), 7 d. L. pror. 11-5-40 L. atual 21-5-40 — 27-5-40.

M. 29.831 — Manuel Lourenço Filho (P. 9.210-40) 4 d. L. pror. 23-5-40 L. atual 28-5-40 — 31-5-40.

M. 1.541 — Adalgisa Lopes de Carcalho (P. 9.209-40) 4 d. L. pror. 21-4-40 L. atual 27-5-40 — 31-5-40.

M. 7.444 — Diogo dos Santos (P. 9.213-40) 12 d. L. pror. 15-5-40 L. atual 28-5-40 — 8-6-40.

M. 15.201 — Francisco da Silva Pixinine (P. 9.217-40) d. L. atual 25-5-40 — 3-6-40.

M. 20.586 — Artur da Silva Santos (P. 9.216-40) 6 d. L. atual 24-5-40, 29-5-40.

M. 24.853 — Pedro José Teixeira (P. 9.215-40) 11 d. L. atual 24-5-40-31-5-40.

M. 18.197 — José Gonçalves de Carvalho (P. 9.219-40) 10 d. L. atual 25-5-40-31-6-40.

M. 7.824 — Honório Ribeiro dos Santos (P. 9.228-40) 7 d. L. atual 23-5-40-29-5-40.

M. 11.365 — Pedro Francisco Gomes (P. 9.226-40) 6 d. L. atual 25-5-40-30-5-40.

M. 2.630 — José da Costa Vieira (P. 9.220-40) 5 d. L. atual 27-5-40-31-5-40.

M. 7.845 — Manuel Dias Cipriano (P. 8.892-40) 30 d. L. atual 21-5-40-19-6-40.

M. 16.385 — Jorge Augusto da Silva (P. 8.899-40) 7 d. L. atual 24-5-40-30-5-40.

M. 15.438 — Antônio Francisco de Oliveira (P. 8.898-40) 9 d. L. atual 23-5-40-31-5-40.

M. 22.910 — Lourival de Abreu Guimarães (P. 8.900-40) 6 d. L. atual 24-5-40-29-5-40.

N. 29.831 — Manuel Lourenço Filho (P. 8.901-40) 5. d. L. atual 23-5-40-27-5-40.

M. 19.570 — João Gonçalves (P. 8.902-40) 29 d. L. atual 4-5-40-1-6-40.

M. 8.030 — Nestor Ferreira (P. 8.903-40) 14 d. L. atual 18-5-40-31-5-40.

M. 21.936 — Aldemar de Siqueira e Silva (P. 8.890-40) 7 d. L. atual 24-5-40-27-5-40.

M. 18.299 — Francisco Sobreira (P. 8.889-40) 8 d. L. atual 23-5-40-30-5-40.

M. 31.329 — Amadeu Pereira Cardoso (P. 8.887-40) 6 d. L. atual 22-5-40-27-5-40.

M. 10.521 — José Francisco da Silva (P. 8.894-40) 12 d. L. atual 17-5-40-28-5-40.

M. 31.395 — Manuel Silvestre (P. 8.825-40) 6 d. L. atual 22-5-40-27-5-40.

M. 31.565 — Paulo Baricbe dos Santos (P. 8.886-40) 6 d. L. atual 22-5-40-27-5-40.

M. 1.132 — Amaro Gonçalves de Azevedo Lima (P. 8.893-40) 25 d. L. atual 30-4-40-24-5-40.

M. 12.830 — Custódio José de Azevedo (P. 8.628-40) 10 d. L. atual 9-5-40-18-5-40.

M. 20.789 — José Antônio de Oliveira 4.º (P. 8.870-40) 4 d. L. pror. 15-5-40 — L. atual 25-5-40-28-5-40.

M. 21.572 — Antônio Miguel Fraga (P. 8.871-40) 6 d. L. pror. 18-5-40 — L. atual 26-5-40-31-5-40.

M. 24.956 — Felipe Gonçalves da Silva (P. 8.872-40) 6 d. L. pror. 15-5-40 — L. atual 25-5-40-30-5-40.

M. 15.093 — Arlindo Inácio Soares (P. 8.873-40) 7 d. L. pror. 15-5-40 — L. atual 25-5-40-31-5-40.

M. 15.442 — Antônio Teixeira de Queiroz (P. 8.874-40) 10 d. L. pror. 13-5-40 — L. atual 25-5-40-31-6-40.

M. 12.225 — João de Carvalho 2.º (P. 8.875-40) 5 d. L. pror. 15-5-40 — L. atual 21-5-40-28-5-40.

M. 9.350 — José Antônio Cardoso (P. 8.879-40) 1. d. L. pror. 14-5-40 — L. atual 26-5-40-30-5-40.

M. 11.859 — Lira de Sousa (P. 8.880-40) 10 d. L. pror. 13-5-40 — L. atual 26-5-40-4-6-40.

M. 24.096 — Martiniano de Sousa (P. 8.884-40) 7 d. L. pror. 10-5-40 — L. atual 25-5-40-31-5-40.

M. 31.095 — Celestino Gonçalves da Silva (P. 8.895-40) 8 d. L. atual 14-5-40-21-5-40.

M. 10.203 — Rubens Brasil Botelho (P. 8.878-40) 3 d. L. pror. 11-5-40 — L. atual 26-5-40-28-5-40.

M. 9.586 — Joaquim Exposto (P. 8.883-40) 3 d. L. pror. 18-4-40 — L. atual 25-5-40-27-5-40.

M. 11.653 — Agenor Pereira Côrtes (P. 9.206-40) 7 d. L. pror. 14-5-40 — L. atual 28-5-40-31-6-40.

M. 22.379 — Militão Davi (P. 9.205-40) 12 d. L. pror. 9-4-40 — L. atual 28-5-40-8-6-40.

M. 12.105 — Custódio José de Souza (P. 9.204-40) 9 d. L. pror. 9-4-40 — L. atual 28-5-40-5-6-40.

M. 31.418 — Alberto Freitas Guimarães (P. 9.207-40) 3 d. L. pror. 22-5-40 — L. atual 28-5-40-30-5-40.

M. 31.395 — Manuel Silvestre (P. 9.203-40) 4 d. L. pror. 22-5-40 — L. atual 28-5-40-31-5-40.

M. 20.691 — João Garcia Ferreira (P. 9.202-40) 7 d. L. pror. 20-5-40 — L. atual 28-5-40-3-6-40.

M. 24.257 — Augusto da Cunha Gil (P. 9.200-40) 10 d. L. pror. 23-1-40 — L. atual 28-5-40-6-6-40.

M. 32.842 — Norival da Silva Bafa (P. 8.877-40) 3 d. L. pror. 7-5-40 — L. atual 25-5-40-27-5-40.

M. 14.816 — Valdeimar Ramiro Barbosa (P. 8.629-40) 23 d. L. atual 3-5-40-25-5-40.

M. 20.691 — João Garcia Ferreira (P. 8.888-40) 8 d. L. atual 20-5-40-27-5-40.

M. 10.952 — Inácio Pires de Oliveira (P. 8.896-40) 18 d. L. atual 13-5-40-30-5-40.

M. 8.275 — Antônio Romão Vieira (P. 8.897-40) 7 d. L. atual 25-5-40-31-5-40.

M. 15.894 — Herculano José da Silva (P. 9.224-40) 6 d. L. atual 27-5-40-1-6-40.

N. 24.228 — Milton Ernesto Caldeira (P. 9.231-40), 10 dias. L. atual, 27-5-40-5-6-40. — De acordo com o art. 166 do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.

Artigo n. 151 alínea III do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.

N. 30.386 — Osório de Almeida Brito (P. 5.027-40) 130 dias. L. atual 18-3-40-13-9-40.

N. 16.826 — José de Melo (P. 3.166-40) 180 dias. L. atual, 15-4-40-11-10-40.

N. 4.167 — Caetano José Cândido (P. 5.557-40), 180 dias. L. atual 2-5-40-28-10-40.

De acordo com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39.

Artigo n. 151 alínea V do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939:

N. 13.717 — Iolanda Almeida Castelo da Costa (P. 3.359-40), 90 dias. L. atual 4-3-40-1-6-40.

N. 23.165 — Dêa de Oliveira Durão (P. 6.829-40), 90 dias. L. atual 11-5-40-8-8-40.

N. 6.443 — Maria da Glória Rocha Holanda Cunha (P. 8.202, de 1940) 90 dias. L. atual, 22-5-40-19-8-40.

N. 5.373 — Carmela de Paula Aguiar (P. 8.366-40) 90 dias. L. atual, 12-3-40-9-6-40.

N. 27.028 — Angela Muniz (P. 2.245-40) 90 dias. L. atual 15-4-40-13-7-40.

N. 19.388 — Helena Fauthaber Matias (P. 7.754-40) 90 dias. L. atual 17-5-40-14-8-40.

N. 29.486 — Sílvia Secioso de Sá (P. 482-40) 90 dias. L. atual, 1-4-40-29-6-40.

N. 33.241 — Gilda Adnet Moreira Furtado (P. 7.509-40) 90 dias. L. atual 28-5-40-25-8-40.

N. 2.881 — Hilda Lautia Cornélio (P. 7.761-40) 90 dias. L. atual 21-5-40-18-8-40.

De acordo com o art. 171 do Decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39.

Lista de licença para tratamento de saúde

Artigo n. 151, alínea I do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939:

M. 14.419 — José Estêvão (P. sin.) 30 d. L. pror. 5-9-39 — L. atual 3-3-40 — 1-4-40. — De acordo com o artigo 165 do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939.

N. 24.168 — Eusébio José da Glória (P. 2.569-40) 90 d. L. pror. 17-10-38 — L. atual 10-3-40 — 7-6-40. — De acordo com o artigo 165 do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939, sendo 30 dias com 2/3 e 60 dias com 1/3 dos vencimentos. — Deferido. — Jorge Dodsworth.

Publique-se. — Lauro Corrêa de Brito, diretor.

Artigo n. 151 alínea III do Decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939:

M. 30.299 — Ernesto Amaral (P. 577-40) 180 d. L. pror. 21-5-1937 — L. atual 5-5-40 — 31-10-40.

M. 32.667 — Henrique da Costa Guimarães (P. 1.016-40 — 18 d. L. pror. 9-6-36 — L. atual 4-4-40 — 30-9-40.

M. 31.738 — Agenor Teles de Menezes (P. 8.347-40) 317 d. L. pror. 29-3-31 — L. atual 19-2-40 — 31-12-40. — De acordo com o artigo 54 do Decreto-lei 240 de 1933, combinado com o artigo 168 do Decreto-lei 1.712 de 28 de outubro de 1939. — Deferido por equidade, devendo ser submetido a nova inspeção de saúde para a renovação da admissão. — Jorge Dodsworth.

Publique-se. — Lauro Corrêa de Brito, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 3.201 — Rua Francisca Sales, lotes 370/3. — Cobre-se sobre 12:500\$0.
 N. 3.680 — Rua Jequié, lote 35. — Cobre-se sobre 1:500\$0.
 N. 3.763 — Rua Angelo Bittencourt. — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 3.845 — Avenida dos Democráticos, lotes 23/4. — Cobre-se sobre 29:000\$0.
 N. 3.912 — Rua Alfredo Pujol, lote 38, quadra 17. — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 3.943 — Rua Conde de Bonfim, lote 2. — Cobre-se sobre réis 58:000\$0.
 N. 4.016 — Rua Coronel Cunha Leal, 45 — Cobre-se sobre réis 56:000\$0.
 N. 4.158 — Estrada Nova da Tijuca, lote 4, quadra 1. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 4.185 — Rua Dr. Aquino, 27. — Cobre-se sobre 28:000\$0.
 N. 4.226 — Rua E, lote 595. — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão.
 N. 4.267 — Rua Uruguai, 527. — Cobre-se sobre 80:000\$0.
 N. 4.324 — Rua Dr. Niemeyer, 120. — Cobre-se sobre 21:000\$0.
 N. 4.340 — Rua D. Romana. — Cobre-se sobre 500\$0.
 N. 4.393 — Rua Álvaro Ramos. — Cobre-se sobre 500\$0.
 N. 4.414 — Rua Trinta e Quatro, lote 15, quadra 41. — Cobre-se sobre 6:780\$0.
 N. 4.423 — Rua Gustavo Sampaio, 203, apartamento 402. — Cobre-se sobre 60:900\$0.
 N. 4.457 — Rua Bráulio Muniz, 31. — Cobre-se sobre 14:600\$0.
 N. 4.471 — Rua Visconde de Figueiredo, 68. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

Exigências:

- N. 4.303 — 14º Ofício — Adquirente, Antônio Rodrigues de Almeida. — Junte documento habilitante que comprove o valor da transação.
 N. 4.476 — 17º Ofício — Adquirente, Antônio da Silva Freitas. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 4.490 — Armindo da Costa Maia, rua Cabugá depois do prédio n. 280; n. 4.266 — Adalgisa Vidigal de Lucena, rua Bambina n. 15; n. 4.539 — João de Abreu, rua General Sampaio n. 50-A; n. 4.525 — Astréa Ignez de Oliveira Matos, avenida Epitácio Pessoa n. 1.858. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 4.537 — Leonor Martins de Oliveira. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938 e declare de onde é o mesmo desmembrado.
 N. 4.547 — Olávio Pinto de Melo.
 N. 4.564 — João Lourenço da Costa. — Provem quitação territorial de 1937 à 1939.
 N. 4.535 — Manuel Lopes Ribeiro. — Prove quitação territorial de 1937.
 N. 4.529 — Agostinho Gonçalves de Pinho. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 4.524 — Abel das Neves. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.
 N. 4.538 — Construtora Imobiliária Nacional Ltda. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938, e declare de onde é desmembrado o mesmo.
 N. 4.523 — Noêmia Bittencourt Brigido. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.569 — Maria da Luz Gomes Martins. — Provem quitação predial de 1937 à 1939.
 N. 4.544 — Emília Monteiro Vanderley. — Prove quitação predial do 1º semestre de 1937.
 N. 4.548 — Gabriel Cezar da Silva. — Prove quitação predial de 1938 e 1939 pela emissão 317.306.
 N. 4.551 — Pedro José Sodré. — Prove quitação predial de 1937 e declare de que área é desmembrado o lote em causa.
 N. 4.550 — Walfrido Monteiro. — Prove quitação territorial de 1939 pela emissão 828.275.
 N. 4.561 — Angelo Nolasco de Almeida. — Prove quitação predial de 1937.
 N. 4.526 — Dalila Bento Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.487 — Dr. Júlio de Barros Barreto. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.

N. 4.563 — José Lerner. — Prove quitação territorial de 6 meses de 1937.

N. 4.557 — Judith Sousa Gomes de Paiva. — Prove quitação predial de 1939.

Expediente do dia 6 de junho de 1940

Transmissão de Propriedade:

Albino da Silva Pereira (guia de transmissão 4.451). — Junte a procuração mencionada há escritura de compromisso.

Otávio Augusto Canongia (guia e trans. 4.460); Manuel Soares e Alberto Avelino de Andrade (guia de trans. 4.452); Floriano Augusto Ramos (guia de trans. 4.491); Instituto Brasileiro de Contabilidade (guia de trans. 4.453); Nelson Claudio da Silveira (guia de trans. 4.485); José de Castro (guia de trans. 4.265). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Guilherme Rodrigues Moreira (guia de trans. 4.376); Hans Wilhelm Julios Arentz (guia de trans. 4.315); Antônio Ramada (guia de trans. 4.466). — Compareçam para esclarecimentos.

Penhas Abenham (guia de trans. 4.472). — Junte o alvará de autorização; Alexandrina Moreira Marques (guia de trans. 4.437). — Satisfaca a exigência.

José Narciso Coelho Neto e sua mulher (guia de trans. 4.311). — Junte a escritura de hipoteca.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.267 — Manuel Rodrigues dos Santos, rua Ernesto Nunes, lotes 1 e 2. — Levante a perempção.
 15.636 — Luiz dos Santos Azevedo, rua Barroso Pereira, junto e depois do n. 85. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1940, com o valor padronizado de 3:300\$0.
 N. 14.876 — Heitor Lahmeyer, rua Barão de Jaguaribe. — Inscreva-se o terreno, em 1940, com o valor de transação de 25:000\$0 como propõe o 3-RI.
 N. 17.663 — Dulcídio Costa, Freguesia do Engenho Novo número 38. — Inclua-se com o valor de 7:200\$0, de acordo com as informações.
 N. 14.977 — Joaquim Pereira Martins, Estrada Barro Vermelho, junto e antes do n. 32. — Inscreva-se o terreno, a partir do corrente exercício, com o valor de 4:400\$0.
 N. 17.008 — Aurélio Lopes Passos, rua Ana Teles, junto do n. 134. — Prove pagamento do imposto do exercício de 1939.
 N. 12.873 — Domingos Louzada Guedes, rua Lucinda Barbosa n. 24. — Inclua-se com o valor de 3:000\$0, de acordo com as informações.
 N. 16.245 — Etelvina Maria da Conceição, Avenida Suburbana, lote 10. — Inscreva-se o terreno de acordo com o B. V. anexo e informações.
 N. 12.342 — Coríntia Louzada Werneck, rua Miguel Rangel número 79. — Inclua-se o prédio com o valor de 3:600\$0, de acordo com a informação de 23 de abril de 1940. Inscreva-se o terreno a partir de outubro de 1939, com o valor de 10:000\$0, cujo imposto e devido até março inclusive de 1940, cancelando-se essa inscrição, uma vez pago o imposto.
 N. 12.942 — Ermelinda Cândida Rodrigues de Carvalho, Ladeira João Honen n. 38. — Transfira-se, de acordo com a informação de 24-4-940.
 N. 13.305 — Laura Eugênia de Novais e outros, rua Frei Pinto n. 84. — Transfira-se, de acordo com a informação de 24 de abril de 1940.
 N. 13.666 — Juraci Mourão da Mata, rua Carolina Meier n. 42. — Transfira-se, de acordo com a informação de 15-5-940.
 N. 13.999 — Maria de Lourdes de Andrade, rua Projetada C. E., lote 17, Qd. 383. — Inscreva-se com o valor de 4:900\$0, nos termos do parecer de 21-5-940.
 N. 14.659 — Mnia Gancz, Travessa da Brandura, lote 32, Qd., 12. — Inscreva-se a partir de setembro de 1939, com o valor de 3:000\$0.
 N. 16.032 — Antônio Marques Coimbra, Avenida Camões n. 317. — Transfiram-se prédio e terreno e cancele-se a inscrição territorial.
 N. 16.625 — Albino Ferreira da Costa, Avenida Projetada EW, lote 19, Qd. 47. — Inscreva-se com o valor de 3:700\$0, nos termos do parecer de 3-6-940.
 N. 17.016 — Francisco Nunes da Costa, rua Ferreira de Menezes lote 8, Qd., 41. — Transfira-se, cancelando-se a inscrição territorial, nos termos do parecer de 30-5-940.
 N. 16.605 — Joana Cardoso de Almeida, rua Um proj. à 36 ms. da Estrada Velha da Pavuna. — Inscreva-se com o valor de 4:700\$0, nos termos do parecer de 3-6-940.
 N. 2.057 — Elvira de Sousa Ferreira — Praça Condessa de Frontin n. 44; 16.628 — Celestina da França Veloso — rua Juqueri, lote 39 quadra 6; 15.276 — Maria Eugênia Lagden Cavalcante — rua Artur Menezes n. 38; 14.138 — Joaquim Jos; Fernandes Couto — rua Sousa Lima n. 112; 15.672 — João Ramos Teixeira — rua Santa Rita Durão, lote 42 quadro 8; 16.164 — Antônio Gomes Nogueira —

rua Comandante Coimbra n. 17; 16.204 — Augusta Marques de Me-deiros — rua São Francisco Xavier n. 450; 16.208 — Joaquim dos Anjos Diegues — rua do Propósito n. 108; 16.557 — Manuel Pereira Dias — rua Guatemala n. 118; 16.901 — João dos Santos Teixeira — rua São Roberto n. 16-A e 18; 17.153 — Júlia Cabral Barreira Cravo e outros — Praia do Russel n. 138 e 160; 17.464 — José Vieira — rua Dezesséis s/n esq. da rua Seis; 16.473 — Antônio Francisco Ferreira — rua Franco Vaz n. 79; 16.795 — José Joaquim de Lucena — rua Ana Néri n. 307 c. 1; 16.992 — Albino Moreira — rua Augusto Nunes n. 363; 17.137 — Rui Ricardo de Quino — rua Milton n. 69; 17.436 — José Nogueira da Silva — rua Haddock Lobo n. 13; 17.618 — Maria José Ferreira da Costa — rua Laura de Araújo n. 138; 13.425 — José Bastos de Sousa — Avenida Geremário Dantas n. 28, 30, 34 e 36; 3.995 — Zeferino Vieira — rua do Lavradio n. 158; 14.767 — Heloisa de Carvalho Tavares — rua Marechal Floriano n. 140; 11.076 — Antônio de Almeida Leitão — rua Tere-sópolis n. 18 c. 1 e 3; 12.536 — José Batista Janoni — Est. do Monteiro, lotes 118, 119 e outra; 15.452 — Joaquim de Castro — rua Maria José n. 101; 16.290 — Jefferson Ramos de Araújo — rua Marquês de Valença n. 20 e 20-A c. 1 e 2; 16.446 — Heliosoro Mar-lins de Oliveira — rua Visconde de Santa Isabel n. 35; 16.922 — Egherto de Assis Silveira — rua Alice, lote 32; 17.419 — Luiz dos Passos — rua Grussá n. 71; 17.543 — Luiz Nunes Poiarés — rua Honório n. 750; 6.343 — José Pereira — rua Clarimundo de Melo n. 347; 14.904 — Gastão Rebel de Figueiredo — rua Pereira da Costa entre os ns. 108 e 116. — Transfiram-se.

N. 18.142 — Rosa Francisco Abraão — rua Itagiba, lotes 678, 678-A e 679. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 18.627 — Joaquim Tavares Guerra Filho — Av. Rui Bar-bosa n. 300. — Retifique-se o Código de Taxação, cobrando-se apenas 2 % de imposto, por estar o imóvel situado em zona calçada e não esgotada; cancele-se o adicional de 20 %, por não se tratar de terreno baldio, pois assim não se poderá entender aquele em que existem galpões e instalações para exploração de pedreira.

N. 1.763 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro S. A. — rua Sete. quadra 32. — Retifique-se para 13.000\$000, no corrente exer-cício, de acôrdo com as informações.

N. 7.882 — Cívica Mulher da Silva Pereira — Estr. de Guaratiba. — Inscreva-se o terreno com o valor de 33.200\$000, de acôrdo com as informações.

N. 13.562 — Emílio Ribeiro Pinto — rua Pereira da Rocha nú-mere 31. — Inscreva-se o terreno, no corrente exercício, com o valor de 5.000\$000, cancelando-se a inscrição predial.

N. 19.231 — José Plínio Fernandes — Av. Suburbana n. 969 casa 4. — Inclua-se com o valor de 1.980\$000, de acôrdo com as in-formações.

N. 16.471 — Manuel José Crecenço — rua Onze, lote 26. — Le-vanto a perempção. Prossiga-se.

N. 17.364 — José Barbosa — rua Gomes Serpa n. 123, apt. 102. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor total de 4.320\$000, de acôrdo com a informação.

N. 19.230 — José Plínio Fernandes — Av. Suburbana n. 969 casa 5. — Inclua-se o imóvel, em 1940, para o pagamento de 18 meses de imposto, no corrente exercício.

N. 19.430 — Romão Alves Martins — rua Teodoro da Silva nú-mero 586. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 16.080\$, nos termos da informação.

N. 19.233 — José Plínio Fernandes — Avenida Suburbana nú-mero 969 casa 1. — Inclua-se o imóvel a partir de 1940, com o valor de 1.980\$00, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 19.260 — Manuel Joaquim de Moraes — rua Pereira Nunes n. 177. — Indeferido por perempção para o corrente exercício. Prossiga-se para produzir efeito em 1941.

N. 19.432 — Romão Alves Martins — rua Teodoro da Silva nú-mero 586-A casa 1. — Inclua-se com o valor de 1.800\$000, de acôrdo com as informações.

N. 18.668 — Amância Massilac Mota — Praça Barão de Dru-mond n. 24. — Indeferido por perempção para o corrente exercício. Prossiga-se para produzir efeito em 1941.

N. 11.028 — Josef Leopold Franz Bob — rua Joaquim Monteiro, lote 54, quadra 6. — Inscreva-se o imóvel, no corrente exercício, com o valor padronizado de 3.200\$000.

N. 20.013 — José Martins Diogo — rua Dias da Cruz n. 221-223 e 227. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

N. 7.280 — Gaspar José de Castro — rua Honório de Almeida n. 172; 13.617 — Miguel da Costa — rua Alvaro Miranda n. 149; 16.249 — João Cardoso Costa — rua Barata Ribeiro n. 555; 15.797 — Antônio Francisco da Conceição — rua Paulo Rocha, lotes 155 e 157 e outra; 15.377 — Paulo Guedes — rua Paranhos n. 419; 15.435 — Maria Bastos de Sousa — Avenida Geremário Dantas n. 71 e outros; 11.219 — Alice Abreu Rouchini e outros — rua Nabuco de Freitas n. 162 e outros. — Transfiram-se.

N. 11.064 — Mateus Silveira da Rosa, rua Batista Braga n. 46. — Transfira-se.

N. 20.021 — Anibal Torreira de Sá e outro, travessa Afonso n. 19. — Expeça-se a certidão.

N. 18.180 — Antônio Joaquim da Silva, rua Coronel Cabrila n. 8. — Levante a perempção.

N. 12.801 — Avaro Avila Leal, rua Alice n. 442. — Inclua-se o prédio com o valor de 7.800\$00, para pagamento de 23 meses de imposto.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Benício da Rocha Pereira, rua Zeferino Costa n. 92. — Com-pareça para esclarecimentos.

Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua das Laranjeiras n. 142. — Legalise, primeiramente, a transferência para o nome da condômina "Marina".

Franz Timon, praia da Bica n. 272. — Prove a posse do imóvel para poder requerer.

Raul Medrado, rua Severino Brandão, lote 8 prédio 26. — Pague um mês de imposto territorial de 1931.

José Lameira Costa, rua Itatí, lote 362 hoje 574, anti. 52. — Junte o título de propriedade do terreno.

José Correia Teixeira, rua General Azeredo Coutinho n. 62. — Apresente ficha de inscrição.

Banco Boavista, travessa do Ouvidor n. 7. — Aguarde-se re-visão para 1941.

Manuel Monteiro e outro, rua Bulhões Marcial, lote 1 e outros. — Apresente F.I. para os lotes desdobrados.

Cândida Ermelinda Lobo, estrada do Engenho Novo. — Com-pareça para esclarecimentos.

José da Silva Campos Júnior, rua Júlio Ribeiro, lote 14 junto e antes do n. 16. — Junte a planta do loteamento.

José Ramos Condines, rua Miguel Rangel n. 47. — Pague a taxa de averbação e o imposto predial do exercício de 1937.

Julietta Marcondes Veríssimo de Melo, avenida Epitácio Pessoa n. 2.316. — Prove quitação territorial no exercício de 1937, e pague uma averbação.

Chiquita Marcondes, avenida Epitácio Pessoa n. 2.316. — Pa-gue uma averbação e prove quitação do imposto territorial referente ao exercício de 1937.

José Gonçalves Toledo, rua Bom Pastos n. 14. — Compareça para esclarecer se de fato a vendedora é sua proprietária do imóvel.

João Luiz Martins, rua General Argolo n. 230. — Complete a ficha de inscrição, na parte referente ao endereço.

Avelino José de Almeida, caminho do Tira Couro. — Compareça para esclarecimentos.

Lígia de Castilhos, rua Prudente de Moraes. — Pague o im-posto territorial de 1939, afim de que o terreno seja anexado ao prédio, a partir do corrente exercício.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Simões, praça Xavier Sigaud n. 5 (petição n. 16.797). — Compareça a esta Secção para retirar a guia de 1940 já retificada.

Flávio Pereira da Silva, rua Teixeira de Azevedo n. 185 (petição n. 17.817). — Compareça a esta Secção para retirar a 2ª via da guia de pagamento referente ao exercício de 1940.

Elias Assad Chalach, rua Uruguai n. 509 (petição n. 18.285). — Compareça a esta Secção para retirar a 2ª via da guia de pagamento de 1940.

Testamenteiro e tutor judicial, officio n. 338, rua Valença n. 29. — Compareça a esta Secção para retirar a guia de 1940 já retificada.

José Soares de Oliveira, rua Dr. Ferrari n. 144 (petição núme-ro 17.942). — Compareça a esta Secção para retirar a 2ª via da guia de 1940.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua São Clemente n. 446 (petição n. 18.678). — Compareça a esta Secção para retirar a 2ª via da guia de 1940.

Testamenteiro e tutor judicial, officio n. 339, rua São Salvador n. 56. — Compareça a esta Secção para retirar a 2ª via da guia de 1940.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 5 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Leá Jordão, rua Vital ns. 22 e 24 (processo n. 500). — Satisfaz, inicialmente, a exigência de 28 de março de 1940.

Antônio de Barros, Caminho Fazenda João Silva n. 1 (processo n. 9.863). — Prove o pagamento da emissão n. 457.265 no exercício de 1938, conforme exigido.

Sirene Martins Guedes, rua Lucídio Lago n. 85 (processo núme-ro 19.474). — Satisfaz, de início, a exigência de 7 de junho de 1939.

Francisco Fernando Augusto Coelho e outro, rua Paula Matos n. 177 (processo n. 18.483). — Satisfaz, inicialmente, as exigências de 14 de setembro de 1939 e 13 de outubro de 1939.

Antônio Neto da Silva, rua Barão de Iguaçu n. 63 (processo n. 20.169). — Pague a taxa de averbação devida, um expediente de 2\$0 pela juntada da retificação apresentada e satisfaz a exigência de 5 de outubro de 1939.

Rosa Dias Cardoso, rua Carlos de Carvalho n. 46 (processo nú-mero 19.509). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.156 — Iberê Falcão Pfaltzgraff; n. 3.813 — Lourenço & Rodrigues. — Deferido.
 N. 2.967 — Costa & Cia. Ltd. — Retifique-se o valor locativo mensal para 300\$000.
 N. 5.185 — Bernardino de Sousa. — Prove o que alega.
 N. 6.269 — Vicente Saxeiro Leone. — Junte autorização da Polícia Civil.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 6 de junho de 1940

- N. 6.290 — Raimundo Tavares. — Prove o que alega.
 N. 6.278 — Alberto Jordão Filho. — Reconheça a firma do atestante.
 N. 6.274 — Justo Fernandes. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.
 N. 6.169 — Edmundo Tavares. — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º referente à transferência de João Sampaio Torres para Alberto Aplado, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Alberto Aplado para Edmundo Tavares.
 N. 6.068 — Bereicoa & Bastos. — Requeiram em termos.
 Portela & Almeida. — Satisfazam a exigência, dentro de 10 dias.
 N. 6.185 — Coutin & Vicente Ltd. — Paguem a taxa de perempção e satisfazam a exigência, dentro de 5 dias.
 N. 6.153 — Vito Moró. — Junte contrato social.
 N. 2.119 — Manuel Virgílio Maia. — Junte o alvará para retificação.
 6.182 — Armano Manes.; 5.949 — Sociedade Protetora dos Operários. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará.
 N. 5.254 — Ritter & Souza; 6.277 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — Preençam requerimento de alvará.
 N. 6.318 — Arsenio Delgado. — Prova a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.
 N. 6.181 — Antônio da Costa Lopes. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará, a partir de fevereiro último, dentro de 10 dias.
 N. 6.137 — L. Gomes & Vilela.; 6.125 — Antônio Ferreira Barbosa. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará em substituição.
 N. 5.469 — Atílio Gogliatti. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 6.315 — Egídio Tucci; 6.322 — Sebastião Nascimento; 6.323 — Francisco Soares de Abreu; 6.321 — Antônio Gomes de Araújo. — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.
 N. 6.319 — Antônio Pinto da Costa Filho. — Junte documento de aquisição.
 N. 6.317 — Aristeu Teixeira Bastos; 6.300 — José Dali Alvarez; 6.284 — Amaral & Borges Ltd. — Juntem prova de registro de firma.
 N. 6.320 — Antônio Ozório Cortes. — Junte prova de registro de firma e documento de aquisição.
 N. 6.316 — Sêrvulo de Santana; 6.313 — José Fernandes dos Santos; 6.314 — J. C. de Oliveira Gilho & Irmão; 6.289 — Elson Pires da Trindade. — Juntem assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.
 N. 6.311 — Simão Pereira; 6.309 — Maria Iglésias; 6.312 — Dertônio & Dertônio. — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Lúcia Barreto. — Junte o talão.
 Caixa de Construções do Ministério da Marinha. — Autorizo.
 Soares de Matos. — Levante a perempção. Compareça.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 126

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa e designação:

Foi dispensado do exercício no Departamento de Difusão Cultural e designado para o Departamento de Educação Nacionalista, o professor-assistente Iberê Gomes Grosso.

Alteração de gozo de licença:

A licença concedida, por ato de 29 de março último, à professora de curso primário Maria Olga de Paiva de Garcia foi para se gozar a partir de 2 de abril e não como saiu publicada em 1 do citado mês.

Revalidação de atos:

Foi revalidado o ato de 8 de abril último, pelo qual foi concedida licença, a partir de 4 de março do corrente ano, à professora de curso primário Alair Costa Portela.

Foi revalidado o ato de 9 de fevereiro do corrente ano, pelo qual foram concedidos 10 dias de licença, em prorrogação, à professora de curso primário Iracema Barbosa Viana.

Foi revalidado o ato de 4 de abril último, pelo qual foi concedida licença de 90 dias, com vencimentos integrais, ao trabalhador padão 13, Rosalina Joana da Silva, matrícula n. 24.545.

Foi revalidado o ato de 29 de março passado, pelo qual foi concedida licença de 90 dias à professora de curso primário Maria Alvea Barbosa, matrícula 29.138.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alice Augusta de Moura Machado, Alafide Queiroz Guimarães, Ana Correia Braga, Albertina de Andrade, Amélia da Silva, Aldo Pereira da Fonseca, Claudino José Teixeira, Cibele Dias, Carolina Barbosa de Almeida, Carmosina Campos, Cândido Augusto Ramos, Diamira da Silva Cravo, Dulce de Saldanha da Gama Caminada, Edite Fernandes, Edelvira Enfirosina da Silva, Ester dos Santos Abreu, Glória da Costa Pereira, Helena Machado Werneck, Haydêia Ferreira, Isabel Cabral Guimarães, Inês Nêgri de Brito, Isaura Soares Pereira, Isabel de Figueiredo Riera, João Batista Ferreira, Jose de Moraes Pinto, Júlia Torres Leite Soares, Laura Viana Correia, Lourdes Marques de Freitas, Leonor Murga da Silva, Libânia Pires Ferreira, Maria Sabina da Costa, Maria da Glória de Segadas Viana, Maria de Lourdes Leal, Maria de Lourdes Costa, Norma Dias da Silva Lima Rodrigues, Nênia Rodrigues da Silva, Olímpio Venâncio, Olga de Sousa Lopes, Olete de Godói Toledo, Pedro Viana, Fátima Cintra Vidal, Rosalina Perrota de Almeida, Rita Carlota das Chagas Oliveira, Rute Angélica Rebelo Xavier, Regina Mabe Prado de Azambuja, Romeu Malta, Romano Rosa Quinderê, Raul d'Ávila Goulart, Regina Leal Zimmermann, Semiramis Maia Delfim, Silvestre José de Santana, Sílvia Arcovorde de Albuquerque Maranhão, Virginia Gonçalves dos Santos e Iolanda Resende Pessek. — Certifique-se o que constar.

Marguerite Marie Maurice, Padre Angelo de Paoli, Maria Alvea Barbosa, Rosalina Joana da Silva, Iracema Barbosa Viana, Gilde de Barros Colares Chaves e Maria Olga de Paiva Garcia. — Deferido, nos termos das informações.

Mercia Milagres Paca. — Deferido, de acordo com a primeira sugestão.

Arminda Júlia Fernandes. — Indeferido, em face das informações.

Paulo Acioli de Sa. — Levante-se a perempção.

Amélia Pereira Pinto Chagas, Berta Rosa de S. Ernestina das Neves, Evelina Cordeiro da Graça, Ermelinda Neves da Costa, Elisa da Cruz Garcia Fernandes, Fritz de Lauro, Iracema Félix Lugerinho, Jacinto Alves Pego, Maria Ribeiro, Sebastião de Avelar Figueiredo, Inadiá Dourado Murias e Zilé Gomes. — Restituam-se.

Retificação (Expediente do dia 27-5-1940):

Isabela Lopes Nunes Ferreira. — Certifique-se o que constar.

Internação de Menores

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Damiana Antunes Pereira da Silva. — Deferido, para o Instituto Muniz Barreto.

Glomar Frechette Saldanha; Judith Magro de Carvalho (quanto ao menor Hamar). — Deferido, para o Colégio Cardeal Leme.

Euridice Martins Ferreira; Maria da Conceição Abreu. — Deferido, para o Instituto Santo Antônio.

Ernestina de Moura Carvalho. — Deferido para a Escola Maria Raythe.

Alzira Antunes Chauvet (quanto a menor Nilza); Iracema Costa Brenand. — Deferido, para o Instituto Martins Pinheiro.

Maria Antônia de Mendonça; Torquato Vieira Machado. — Deferido, para o Colégio Emulação.

Genira Rocha Azevedo; José Pinheiro Pinto; Adelaide José Cardoso. — Deferido, para o Curso Azevedo Lima.

Filomena Donato de Paiva; Isolina Andrade de Sousa. — Deferido, para o Instituto Edison.

Margarida Azevedo Mendes; Francisca da Fonseca Barros; Euridice Pereira da Costa. — Deferido, para a Escola Brasileira de Paquetá.

Sebastiana Chagas Gazos. — Deferido, para a Escola Moreira.

Serviço de Administração

Expediente do dia 6 de junho de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Oscar Joaquim da Cunha. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

Contabilidade**Exigências:**

Ormindia Marques, diretora do Colégio 3-13 Nair da Fonseca;
Elza Borgert Ferreira de Assis, ex-auxiliar administrativa da 13.^a-
CEE, e Helena Nunes Rodrigues Pereira, professora de curso primário.
— Compareçam para esclarecimentos. (Edifício Andorinha, Sala 534).

Helena de Freitas, professora de curso primário. — Compareça para retirar sua antiga "Carteira de Identidade Funcional".

Pessoal**Exigências:**

Hilda Guimarães da Fonseca. — Apresente certidões de tempo de serviço até 31-12-939.

Isaura Pereira Cota. — Apresente o título de nomeação.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 119

ATO DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da professora de curso primário — Maria Cecília Araujo Carvalho, para o colégio 19-10 "Mato Grosso"

Da professora de curso primário, com função extra-classe, Zélia de Freitas Oliveira, para o 10º Distrito Educacional.

2 — Designações para a função de coordenadoras:

Das professoras de curso primário:

Helena Cavalcanti da Costa Moura — para a escola 5-4 "Jardim de Infância Marechal Hermes.

Aida Grilo Carneiro — para a escola 3-2 "Azevedo Sodré"

Estér Bitencourt da Costa — para o colégio 14-6 "Bala".

Edith Trigo de Macedo — para a escola 4-2 "Rio Grande do Norte".

Eloá Marinho — para a escola 10-6 "Delfim Moreira".

Carmen Figueiredo Possolo — para a escola 4-6 "Ester de Melo".

3 — Dispensa:

Da professora de curso primário, com função extra-classe, Zélia de Freitas Oliveira — do exercício no 11º Distrito Educacional, por proposta da Sra. chefe de Distrito Educacional.

4 — Retificação:

É para a escola 9-2 "General Mitre" a designação da coordenadora Zelina Alves de Araujo e não como saiu publicado, por um engano da proposta apresentada pelo Sr. chefe do 2º Distrito Educacional.

Expediente do dia 6 de junho de 1940

MOVIMENTO ESCOLAR

DESPACHOS DA SRA CHEFE DO I-EP.

Ensino Particular

Aldir Leite Gomes, Níbe Quaglieta Du Prat, João Gerardo de Lamare São Paulo, Jorge Nad Zarur Geraldo Antunes de Siqueira, Otília Miguel — Compareçam para esclarecimentos.

Pedro do Couto Junior — Reconheça as firmas dos documentos apresentados.

Edla Leite Gomes — Reconheça a firma do documento apresentado.

Alzira dos Santos da Silva — A petição deve também ser assinada pelo antigo diretor do Instituto.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 6 de junho de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferindo a enfermeira Helena Buhler para o 7º Distrito Médico-Pedagógico.

Instituto de Educação

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Zali de Assis Silva e Dulce Maria Nunes — Deferido.

Maria Duque Estrada Brandão — Deferido, de acordo com a informação.

Níva Franco, Véra Salgueiro Brêtas, Dora Foux, Eva Foux — Sim, deixando traslado.

Carme Chaves de Moura, Lidia Dias — Restituam-se os trabalhos.

Rosa Dias Feijó — Deferido.

Vanda Xavier Ferreira, Enilda Santos Martins, Darli Santos Martins, Jaci Costa, Maria do Carmo de Menezes de Almeida Guimarães — Sim, deixando traslado.

Direce de Oliveira Moreira — Deferido.

Leda Reis Furtado. — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente**

BOLETIM N. 34

INSTRUÇÕES

Determinando, até expedição do Regulamento desta Secretaria Geral, sejam observadas as seguintes instruções pelas repartições subordinadas:

1º — Ao Serviço de Expediente incumbe:

a) — preparar a correspondência e expediente do Secretário Geral;

b) — fazer publicar o boletim diário, editais, despachos, intimações, circulares, instruções e ordens de serviço;

c) — receber, fichar e encaminhar os processos que dependam da audiência do Secretário Geral;

d) — atender ao público, prestando informações sobre o andamento e despacho de processos para o que deverá manter atualizado o fichário correspondente;

e) — arquivar processos e documentos ultimados;

f) — propor ao Secretário normas gerais para os Serviços de Correspondência dos Departamentos;

g) — arquivar cópias dos contratos e termos assinados nos Serviços ou Departamentos da Secretaria Geral de Viação e Obras;

h) — manter atualizada a coletânea da legislação de interesse da Secretaria Geral de Viação e Obras, fazendo a sua distribuição pelos diferentes órgãos diretamente subordinados ao Secretário Geral.

2º — Ao Serviço de Administração compete a execução dos serviços relativos a pessoal, material e contabilidade, de acordo com as normas traçadas pelos órgãos centralizadores respectivos.

O Serviço deverá:

a) — manter a organização do fichário do pessoal dirigente com sua distribuição pelos Serviços ou Distritos e do pessoal permanente, suplementar e extranumerário em exercício na Secretaria com sua distribuição nos Departamentos e demais serviços necessários à informação dos processos remetidos pela Secretaria Geral de Administração.

b) — Adquirir o material necessário aos serviços da Secretaria Geral de Viação e Obras.

c) — Administrar e manter os depósitos de material devidamente abastecidos;

d) — Proceder, periodicamente e pelo menos uma vez por ano, ao inventário dos depósitos;

e) — Controlar e estudar mediante entendimento com os Departamentos os consumos de materiais, fixando estoque mínimo nos depósitos.

f) — Publicar os boletins dos estoques dos materiais de maior consumo.

g) — proceder à escrituração de receita com os elementos fornecidos pelos Departamentos.

h) — Proceder ao empenho de despesa nas verbas sujeitas ao seu controle.

i) — fornecer semanalmente aos Departamentos boletim indicativo do estado das verbas.

j) — extrair os balancetes mensais de receita e de despesa.

k) — extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções;

l) — lavrar e assinar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão, visando os instrumentos respectivos;

3º — Ao Serviço de Propaganda Urbanística incumbe:

a) — promover a propaganda do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro através os meios modernos de publicidade;

b) — editar, publicar e difundir a "Revista Municipal de Engenharia";

c) — manter uma biblioteca especializada da Secretaria Geral de Viação e Obras;

d) — executar os serviços fotográficos e cinematográficos das atividades e de interesse da Secretaria Geral de Viação e Obras.

4º — A Comissão de Obras Novas incumbe, em colaboração com os demais órgãos da Secretaria Geral:

a) — estudar, projetar e fiscalizar as obras públicas mandadas executar pela Prefeitura, e que, afetas à Secretaria Geral de Aviação e Obras lhe forem atribuídas;

b) — estabelecer entendimentos com as Empresas de Serviços de Utilidade Pública e Repartições Fiscais com o fim de possibilitar a remoção de qualquer impedimento ao bom andamento das obras;

c) — expedir avisos, observações, intimações, ordens de serviço e aplicar multas e outras penalidades aos contratantes empreiteiros;

d) — aceitar as obras executadas sob sua fiscalização;

e) — informar, de acordo com as medições, as faturas apresentadas pelas firmas empreiteiras;

f) — visar os orçamentos apresentados pelas Empresas de Serviço de Utilidade Pública;

g) — determinar, quando julgar necessário ao bom e regular andamento das obras, a substituição ou afastamento do serviço, do pessoal ou material empregado pelas firmas empreiteiras;

h) — extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções;

i) — lavrar e assinar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão, visando os instrumentos respectivos.

5º — A Comissão do Plano da Cidade incumbe:

a) — elaborar o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro;

b) — examinar os projetos e planos gerais, zoneamento e sugestões relativas a quaisquer modificação da Cidade, propondo a eliminação

ção dos que se tenham tornado antiquados ou que não ofereçam possibilidade de execução;

c) — colaborar, quando solicitada, nos projetos de obras públicas, de iniciativa do Governo da União, nesta Cidade, de forma a harmonizá-las com o plano geral da Prefeitura, tendo em vista a localização em determinados centros urbanos dos principais edifícios da Administração e dos que, por sua natureza, sejam franqueados ao acesso público;

d) — estudar e propor solução sobre os casos omissos do Código de Obras e do Plano da Cidade, e sugerir, de acordo com o progresso urbano, os novos limites de zoneamento;

e) — estudar e elaborar a legislação em tudo que se referir à organização urbanística;

f) — estudar o plano regional interessando os municípios limítrofes e vizinhos ao Distrito Federal;

g) — proceder à análise urbanística dos elementos necessários à elaboração de seus projetos;

h) — executar maquetes, fotomontagens e perspectivas, afim de oferecer elementos críticos para determinação de gabaritos e concorrer com os trabalhos ilustrados para exposição e publicidade urbanística.

6.º — Ao Departamento de Obras incumbe proceder aos estudos e projetos e à execução das obras públicas relativas a logradouros, escoamento de águas, estruturas, edificações em geral e obras correlatas.

I) — SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS

Ao Serviço de Estudos e Projetos incumbe proceder aos estudos e à elaboração dos projetos, orçamentos e especificações para execução de obras relativas à abertura de ruas ou estradas, pavimentação de logradouros, escoamento de águas, pontes, viadutos e outras estruturas e edificações em geral.

II) — SERVIÇOS DE ENSAIOS DE MATERIAIS

Ao Serviço de Ensaio de Materiais incumbe:

a) — acompanhar as obras executadas ou fiscalizadas pela Secretaria Geral de Viação e Obras colaborando com os diversos Serviços ou Distritos mediante o exame dos materiais empregados ou a empregar, e cooperar na realização das provas de carga das estruturas;

b) — examinar e ensaiar os materiais adquiridos pela Secretaria Geral de Viação e Obras quando for solicitado;

c) — cooperar com o Serviço de Administração para o estabelecimento de normas e padronização dos materiais;

d) — cooperar com os demais Serviços e Distritos para o estabelecimento de normas compreendendo obrigações contratuais, métodos de trabalho e especificação de materiais;

e) examinar e ensaiar materiais, a pedido de particulares ou repartição pública, fornecendo os resultados;

f) extrair iguais para pagamento de emolumentos e taxas.

III) — SERVIÇO DE GEOLOGIA

Ao Serviço de Geologia incumbe:

a) manter atualizado o cadastro das jazidas de substâncias minerais do Distrito Federal procedendo à prospeção geológica;

b) executar sondagens sistemáticas destinadas ao reconhecimento da natureza do sub-solo, tanto para os serviços públicos quanto para particulares, fornecendo os resultados;

c) conceder e fiscalizar as licenças para exploração de pedreiras, barreiras, olarias, águas minerais, areiais, calcárias ou quaisquer outras jazidas;

d) expedir intimações para o cumprimento das leis e regulamentos em vigor, no que se refere às atribuições do serviço;

e) aplicar multas e outras penalidades decorrentes de infrações;

f) extrair guias para pagamento de emolumentos e taxas.

IV) — SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

Ao Serviço de Topografia incumbe:

a) executar levantamentos topográficos para organização dos projetos de alinhamento, loteamento ou reloteamento;

b) examinar e aprovar os projetos de loteamento, reloteamento e desmembramento apresentados por particulares;

c) executar o emplotamento predial e dos logradouros públicos e sua sinalização e proceder à respectiva revisão;

d) manter atualizada a nomenclatura dos logradouros públicos;

e) registrar e arquivar os projetos ou desenhos relativos a alinhamento, loteamento, reloteamento e fornecer cópias às repartições e particulares interessados;

f) extrair guias para pagamento de emolumentos e taxas.

V) — SERVIÇO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES

Ao Serviço de Predios e Instalações incumbe:

a) executar as obras de construção, reconstrução, modificação, adaptação ou conservação e respectivas instalações dos edifícios confiados à Secretaria Geral de Viação e Obras;

b) fiscalizar as obras previstas na letra a) quando forem adjudicadas a particulares e desde que haja determinação da Administração nesse sentido;

c) demolir predios ou quaisquer outras construções condenadas pela Prefeitura.

VI) — SERVIÇO DE ASFALTO

Ao Serviço de Alcatfo incumbe:

a) executar e conservar os calçamentos de asfalto dos logradouros públicos;

b) fiscalizar as obras previstas na letra a) quando forem adjudicadas a particulares e desde que haja determinação da Administração nesse sentido.

VII) — SERVIÇO DE CONTROLE

Ao Serviço de Controle incumbe:

a) apurar o custo dos serviços executados por administração ou adjudicados a particulares, no Departamento de Obras;

b) proceder à apuração e análise estatística dos serviços executados ou fiscalizados pelos órgãos do Departamento de Obras;

c) extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções, bem como das notas de despesa para cobrança de serviços executados por conta de Repartições, Empresas ou particulares;

d) Apurar e registrar a receita do Departamento de Obras em colaboração com o Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras;

e) Proceder ao controle, a posteriori, das guias de emolumentos e taxas, extraídas por outros órgãos do Departamento de Obras e verificar a entrada em receita;

f) Proceder ao controle dos serviços de reposição do calçamento dos logradouros públicos;

g) Proceder à revisão e atualização do cadastro da área pavimentada dos logradouros públicos;

h) Manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados;

i) Coordenar os dados necessários à organização do relatório do Departamento de Obras.

VIII) — SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Ao Serviço de Correspondência incumbe:

a) Preparar a correspondência e expediente do Diretor;

b) Fazer publicar o boletim diário, editais, despachos, intimações, circulares, instruções e ordens de serviço;

c) Receber, fichar e encaminhar processos;

d) Atender ao público, prestando informações sobre o andamento e despacho dos processos, para o que deverá manter atualizado o fichário correspondente;

e) Arquivar processos e documentos ultimados;

f) Manter o arquivo referente aos profissionais habilitados em colaboração com o Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações;

g) Lavrar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão, visando os instrumentos respectivos;

h) Manter atualizada e coletânea da legislação de interesse do Departamento de Obras, fazendo a sua distribuição pelos diferentes órgãos do Departamento.

1.º ao 15.º Distritos de Obras:

Ao Distrito de Obras, dentro da respectiva jurisdição, incumbe:

a) Realizar os serviços de viação nos logradouros públicos, incluindo a execução e conservação das obras relativas aos calçamentos, escoamento de águas e de outras que interessam a via pública e cuja realização lhe for atribuída pela administração;

b) Fiscalizar os serviços referidos na letra "a" quando forem adjudicados a particulares, e desde que haja determinação da Administração nesse sentido;

c) Fiscalizar as obras relativas à abertura de logradouros e à construção de passeios a cargo de particulares;

d) Expedir intimações para o cumprimento das leis e regulamentos em vigor no que se refere às atribuições do Distrito;

e) Aplicar multas e outras penalidades decorrentes de infrações;

f) Extrair guias para pagamento de emolumentos e taxas.

7.º. Ao Departamento de Concessões incumbe fiscalizar as concessões dos serviços de utilidade pública e de outros que lhe forem atribuídos, bem como operar os serviços de transporte em bondes da Ilha do Governador, Campo Grande Guaratiba.

I) — SERVIÇO DE CENSO DO TRÁFEGO

Ao Serviço de Censo do Tráfego incumbe:

a) Proceder ao censo periódico do movimento de veículos nas vias de comunicação da cidade e nas estradas de rodagem;

b) Elaborar cartas e gráficos demonstrativos do volume de tráfego, em suas diversas modalidades e situações;

c) estudar o problema do tráfego, em colaboração com os demais serviços municipais e com os órgãos da administração federal diretamente interessados no assunto;

d) organizar projetos e sugerir medidas para a melhoria do tráfego na cidade e em suas vias de acesso;

e) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados.

II) — SERVIÇO DE TRANSPORTE RURAL

Ao Serviço de Transporte Rural incumbe operar, dirigir, orientar e fiscalizar os serviços de bondes elétricos de Campo Grande e Guaratiba.

III) — SERVIÇO DE ÔNIBUS E BARCAS

Ao Serviço de Ônibus e Barcas incumbe:

a) fiscalizar os transportes coletivos por ônibus e barcas no Distrito Federal, de modo a serem cumpridas as exigências regulamentares;

b) aplicar às empresas particulares multas e outras penalidades decorrentes de infrações;

- c) informar as faturas referentes às despesas efetuadas pela Prefeitura com transportes em ônibus e barcas;
- e) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados.

IV) — SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ao Serviço de Energia Elétrica incumbe:

- a) fiscalizar os serviços de energia elétrica mantidos por empresas particulares no Distrito Federal;
- b) inspecionar as Estações e sub-estações de energia elétrica, verificando sempre as altas e baixas nas tensões regulamentares e as manobras de operação;
- c) fiscalizar as construções das linhas aéreas ou subterrâneas, de modo a verificar a execução do projeto aprovado;
- d) aplicar às empresas particulares, multas e outras penalidades decorrentes de infrações;
- e) organizar o cadastro atualizado da distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão;
- f) examinar os projetos de construção de linhas aéreas ou subterrâneas a serem executados pelas empresas particulares, com audiências dos Departamentos interessados;
- g) organizar a estatística relativa à energia elétrica;
- h) examinar os pedidos de ligação de energia elétrica;
- i) providenciar junto às companhias concessionárias, a ligação ou supressão do fornecimento de energia elétrica, quando solicitada pelos Departamentos da Prefeitura;
- j) fazer vistorias nas instalações de energia elétrica quando necessário, afim de apurar fraudes que contravenham os regulamentos em vigor;
- k) orientar, técnica e economicamente, os projetos e funcionamento das instalações elétricas municipais, entrando em entendimento com os responsáveis por essas instalações;
- l) controlar, mensalmente, as marcações dos consumos de gás e energia elétrica, das instalações municipais ou a cargo da Prefeitura;
- m) informar as faturas referentes às despesas efetuadas pela Prefeitura com gás e energia elétrica;
- n) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados.

V) — SERVIÇO DE BONDES

Ao Serviço de Bondes incumbe:

- a) fiscalizar os transportes coletivos por meio de bondes e a Comp. de Caminho Aéreo Pão de Açúcar;
- b) aplicar às empresas concessionárias multas e outras penalidades decorrentes de infrações;
- c) informar as faturas referentes às despesas efetuadas pela Prefeitura com transportes em bondes;
- d) organizar a estatística relativa aos transportes em bondes;
- e) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados.

VI) SERVIÇO DE TRANSPORTES DA ILHA DO GOVERNADOR

Ao Serviço de Transportes da Ilha do Governador incumbe operar, dirigir, orientar e fiscalizar os serviços de bondes elétricos da Ilha do Governador.

VII) SERVIÇO DE TELEFONES

Ao Serviço de Telefones incumbe:

- a) fiscalizar os contratos relativos a telefone, celebrados entre Empresas particulares e a Prefeitura;
- b) aplicar às Empresas concessionárias multas e outras penalidades decorrentes de infrações;
- c) informar as faturas referentes ao serviço telefônico da Prefeitura;
- d) organizar a estatística relativa a telefones;
- e) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais no que disser respeito a dados estatísticos apurados.

VIII) SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Ao Serviço de Correspondência incumbe:

- a) preparar a correspondência e expediente do diretor;
- b) fazer publicar o boletim diário, editais, despachos, intimações, circulares, instruções e ordens de serviço;
- c) receber, fichar e encaminhar processos;
- d) atender ao público, prestando informações sobre o andamento e despacho dos processos, para o que deverá manter atualizado o fichário correspondente;
- e) arquivar processos e documentos ultimados;
- f) registrar as multas e penalidades impostas às empresas concessionárias dos serviços de utilidade pública;
- g) lavrar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão, visando os instrumentos respectivos;
- h) extrair e controlar as guias para pagamento de emolumentos e taxas;
- i) extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções, bem como das notas de despesa para cobrança de serviços executados por conta de Repartições, empresas ou particulares;
- j) apurar e registrar a receita do Departamento de Concessões em colaboração com o Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras;

k) manter atualizada a coletânea da legislação de interesse do Departamento de Concessões, fazendo a sua distribuição pelos diferentes órgãos do Departamento.

8.º Ao Departamento de Parques incumbe proceder aos estudos e projetos e a execução e fiscalização dos serviços relativos à arboricultura ornamental e arquitetura paisagista, ao fomento agrícola e animal e ao aumento e conservação da flora do Distrito Federal.

I) SERVIÇO DE PARQUES

Ao Serviço de Parques incumbe:

- a) conservar e aperfeiçoar os parques, áreas ajardinadas e jardins públicos;
- b) arborizar os logradouros públicos;
- c) manter viveiros de plantas ornamentais e essências florestais apropriados à arborização pública;
- d) manter a criação de animais destinados a parques;
- e) ornamentar a cidade nas festas e cerimônias cívicas;
- f) dirigir e equipar oficinas especializadas;
- g) fiscalizar os mercados de flores e plantas ornamentais;
- h) fiscalizar os contratos afetos ao Serviço de Parques;
- i) conceder licença para corte ou remoção de árvores da arborização pública;
- j) expedir intimações para o cumprimento das leis e regulamentos em vigor no que se refere às atribuições do Serviço;
- k) aplicar multas e outras penalidades decorrentes de infrações.

II — SERVIÇO DE AGRICULTURA

Ao Serviço de Agricultura incumbe:

- a) manter o fomento agrícola e animal;
- b) combater as pragas vegetais e animais;
- c) auxiliar aos pequenos agricultores e criadores técnica e economicamente;
- d) organizar o cadastro rural;
- e) organizar cooperativas agrícolas;
- f) organizar concursos hortícolas e avícolas;
- g) vender animais, vegetais e seus produtos;
- h) organizar postos agrônômicos na zona rural e promover a utilização das propriedades rurais da Prefeitura;
- i) organizar o mostruário agrológico;
- j) expedir intimações para o cumprimento das leis e regulamentos em vigor no que se refere às atribuições do Serviço;
- k) aplicar multas e outras penalidades decorrentes de infrações.

III — SERVIÇO DE SILVICULTURA

Ao Serviço de Silvicultura incumbe:

- a) conservar, desenvolver e fiscalizar o patrimônio florestal do Distrito Federal;
- b) fiscalizar os serviços referidos no item precedente quando adjudicados a particulares e desde que haja determinação da Administração nesse sentido;
- c) constituir reservas biológicas;
- d) organizar parques silvícolas para produção de mudas de plantas florestais;
- e) conceder licença para corte de árvore em terreno particular ou derrubada de vegetação;
- f) expedir intimações para o cumprimento das leis e regulamentos em vigor no que se refere às atribuições do Serviço;
- g) aplicar multas e outras penalidades decorrentes de infrações.

IV — SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

Ao Serviço de Estudos e Projetos incumbe:

- a) proceder aos estudos e à elaboração de projetos, orçamentos e especificações e à execução de obras referentes à arboricultura ornamental e arquitetura paisagista e outros ornamentos públicos;
- b) fiscalizar os serviços referidos no item precedente quando adjudicados a particulares e desde que haja determinação da Administração nesse sentido;
- c) localizar os monumentos e bustos;
- d) instituir cursos rápidos para o aperfeiçoamento dos serventuários;
- e) apurar o custo dos serviços executados por administração ou adjudicados a particulares no Departamento de Parques;
- f) proceder à apuração e análise estatística dos serviços executados pelos órgãos do Departamento de Parques;
- g) proceder ao controle, *a posteriori*, das guias de emolumentos e taxas e verificar a entrada em receita;
- h) apurar e registrar a receita do Departamento de Parques em colaboração com o Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras;
- i) coordenar os dados necessários à organização do relatório do Departamento de Parques;
- j) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados.

V) SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Ao Serviço de Correspondência incumbe:

- a) preparar a correspondência e o expediente do diretor;
- b) fazer publicar o boletim diário, editais, despachos, intimações, circulares, instruções e ordens de serviço;
- c) receber, fichar e encaminhar processos;
- d) atender ao público, prestando informações sobre o andamento e despacho dos processos, para o que deverá manter atualizado o fichário correspondente;

- e) arquivar processos e documentos ultimados;
- f) proceder ao registro, organizar o arquivo de agricultores e criadores do Distrito Federal e anotar as respectivas ocorrências;
- g) extrair guias para pagamento de emolumentos e taxas;
- h) extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções, bem como das notas de despesa para cobrança de serviços por conta de Repartições, Empresas ou particulares;
- i) lavrar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão, visando os instrumentos respectivos;
- j) manter atualizada a coletânea da legislação de interesse do Departamento de Parques, fazendo a sua distribuição pelos diferentes órgãos do Departamento.

9º — Ao Departamento de Limpeza Urbana incumbe dirigir, orientar e fiscalizar os serviços relativos à coleta, transporte e destino do lixo domiciliar ou público e bem assim limpeza dos logradouros públicos compreendendo varredura, capinação, esterilização do solo, raspagem e irrigação.

I) — Serviço de Destino do Lixo

Ao Serviço de Destino de Lixo incumbe:

- a) dirigir, orientar, fiscalizar e providenciar sobre o recebimento e vasamento do lixo coletado dando-lhe o destino mais conveniente;
- b) dirigir, orientar e fiscalizar as usinas de incineração de lixo;
- c) estudar a natureza do lixo;
- d) estudar o aproveitamento do lixo e dos subprodutos;

II) — SERVIÇO DE TRACÇÃO ANIMADA

Ao Serviço de Tração Animada incumbe:

- a) estudar, projetar, construir e reparar os veículos de tração animada;
- b) confeccionar e reparar caçambas, vassouras, arreios, ferraduras e outros materiais necessários à tração animada;
- c) fiscalizar os serviços previstos nas letras "a" e "b" quando forem adjudicados a particulares.

III) — SERVIÇO DE CONTROLE

Ao Serviço de Controle incumbe:

- a) apurar o custo dos serviços executados por administração ou adjudicados a particulares no Departamento de Limpeza Urbana;
- b) proceder à apuração e análise estatística dos serviços executados ou fiscalizados pelos órgãos do Departamento de Limpeza Urbana;
- c) extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções, bem como das notas de despesa para cobrança de avarias produzidas em veículos do Departamento;
- d) apurar e registrar a receita do Departamento de Limpeza Urbana, em colaboração com o Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viagem e Obras;
- e) proceder ao controle, a posteriori, das guias de emolumentos e taxas extraídas por outros órgãos do Departamento de Limpeza Urbana e verificar a entrada em receita;
- f) controlar a eficiência dos serviços de transporte procedendo a racionalização dos itinerários e ao estudo da distribuição de pessoal e da execução dos serviços;
- g) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais no que disser respeito a dados estatísticos apurados;
- h) coordenar os dados necessários à organização do relatório do Departamento de Limpeza Urbana.

IV) — SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Ao Serviço de Correspondência incumbe:

- a) preparar a correspondência e expediente do diretor;
- b) fazer publicar o boletim diário, editais, despachos, intimações, circulares, instruções e ordens de serviço;
- c) receber, fichar e encaminhar processos, e despacho de processos, para o que deverá manter o andamento e despacho de processos, para o que deverá manter atualizado o fichário correspondente;
- d) arquivar processos e documentos ultimados;
- e) lavrar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão, visando os instrumentos respectivos;
- f) manter atualizada a coletânea da legislação de interesse do Departamento de Limpeza Urbana, fazendo a sua distribuição pelos diferentes órgãos do Departamento.

1º ao 15º Distrito de Limpeza Urbana

Ao Distrito de Limpeza Urbana, dentro da respectiva jurisdição, incumbe:

- a) coletar e transportar o lixo da cidade;
- b) executar o serviço de limpeza dos logradouros públicos compreendendo varredura, capinação, esterilização do solo, raspagem, lavagem e irrigação;
- c) remover cadáveres de animais e entulho de qualquer natureza existente na via pública ou em residência particulares;
- d) fiscalizar os serviços referidos nos itens a), b) e c) quando forem adjudicados a particulares;
- e) expedir intimações para o cumprimento das leis e regulamentos em vigor, no que se refere a atribuições do Distrito;
- f) aplicar multas e outras penalidades decorrentes de infrações;
- g) extrair guias para pagamento de emolumentos e taxas.

Art. 10. Ao Departamento de Transporte incumbe dirigir, orientar e fiscalizar os serviços de transporte, terrestre e marítimo, a tração mecânica e os serviços correlatos da Prefeitura.

I — SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Ao Serviço de Locomoção incumbe dirigir, orientar e fiscalizar os serviços de transporte a tração mecânica, compreendendo a guarda, abastecimento e distribuição dos veículos, de forma a atender aos serviços.

II — SERVIÇO DE OFICINAS

Ao Serviço de Oficinas incumbe:

- a) dirigir, orientar e fiscalizar os serviços de reparação de veículos e máquinas da Prefeitura, confeccionando a peças necessárias;
- b) fiscalizar os serviços referidos na letra a) quando forem adjudicados a particulares.

III — SERVIÇO DE CONTROLE

Ao Serviço de Controle incumbe:

- a) apurar o custo dos serviços executados por administração ou adjudicados a particulares, no Departamento de Transporte;
- b) proceder à apuração e análise estatística dos serviços executados pelos órgãos do Departamento de Transporte;
- c) extrair guias para recolhimento de depósitos ou cauções, em veículos do Departamento e verificar a entrada em receita;
- d) proceder ao controle dos serviços do Departamento de Transporte;
- e) manter intercâmbio com outras repartições municipais ou federais, no que disser respeito a dados estatísticos apurados;
- f) coordenar os dados necessários à organização do relatório do Departamento de Transporte.

IV — SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Ao Serviço de Correspondência incumbe:

- a) preparar a correspondência e expediente do diretor;
 - b) fazer publicar o boletim diário, editais, despachos, intimações, circulares, instruções e ordens de serviço;
 - c) receber, fichar e encaminhar processos;
 - d) atender ao público prestando informações, sobre o andamento e despacho de processos, para o que deverá manter atualizado o fichário correspondente;
 - e) arquivar processos e documentos ultimados;
 - f) lavrar termos e contratos, e despachar os pedidos de certidão visando os instrumentos respectivos;
 - g) manter atualizada a coletânea da legislação de interesse do Departamento de Transporte, fazendo a sua distribuição pelos diferentes órgãos do Departamento.
- 11 — Aos diretores dos Departamentos incumbe:
- a) responder perante o secretário geral pela regularidade dos trabalhos do Departamento;
 - b) dirigir, orientar e fiscalizar os serviços do Departamento;
 - c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, instruções e determinações em vigor;
 - d) entender-se e comunicar-se diretamente com o secretário geral de Viagem e Obras, com os chefes dos serviços subordinados diretamente ao secretário geral e com os diretores dos Departamentos;
 - e) distribuir o pessoal dirigente, permanente, suplementar e extranumerário pelos Serviços e Distritos;
 - f) aprovar escalas de pessoal par a execução de serviço noturno, em domingos, feriados ou em dias de ponto facultativo;
 - g) aprovar a tabela de férias do pessoal do Departamento;
 - h) autorizar as aquisições de material para os seus serviços;
 - i) autorizar as transferências de material entre Serviços e Distritos;
 - j) aprovar as minutas e assinar os termos de obrigação, de responsabilidade, de contrato e outros;
 - k) propor ao Secretário Geral as instruções provisórias para funcionamento dos Serviços e Distritos;
 - l) expedir ordens para a execução dos serviços;
 - m) despachar o expediente e encaminhar ao Secretário Geral o que depender de autoridade superior;
 - n) resolver sobre os recursos a despachos, expedir ou cancelar intimações, conceder prorrogação de prazos para seu cumprimento, cancelar intimações e autos de infração impostos por chefes de Serviço ou Distrito, nos termos da legislação vigente;
 - o) prorrogar o expediente quando as necessidades dos serviços assim o exigirem;
 - p) dar audiência pública pelo menos uma vez por semana.

12 — Incumbe ainda ao diretor do Departamento de Concessões distribuir entre os Serviços, a fiscalização de outras concessões que forem atribuídas ao Departamento de Concessões.

13 — Ao Assistente incumbe auxiliar o Secretário Geral no seu expediente, e desempenhar os demais encargos que lhe forem atribuídos;

14 — Ao adjunto incumbe auxiliar o Secretário Geral e o Assistente nos encargos que lhe forem atribuídos.

15 — Aos chefes de Serviço ou Distrito incumbe:

- a) responder perante a autoridade a que estiver diretamente subordinado pela regularidade dos trabalhos do Serviço ou Distrito;
- b) dirigir, orientar e fiscalizar o Serviço ou Distrito;
- c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e instruções em vigor;
- d) entender-se diretamente com o diretor do Departamento respectivo e demais chefes de Serviço ou Distrito da Secretaria Geral de Viagem e Obras;

e) distribuir pelos serviços o pessoal permanente, suplementar e extranumerário;

f) fiscalizar o ponto do pessoal;

g) assinar requisições de material;

h) assinar os pedidos de material feitos aos depósitos e autorizar a utilização do material necessário aos serviços;

i) fiscalizar a escrituração do material em cargo no Serviço ou Distrito.

j) propor a autoridade a que estiver diretamente subordinado as instruções para funcionamento dos serviços;

k) baixar ordens de serviço;

l) despachar o expediente e encaminhar ao diretor o que depender da autoridade superior;

m) fixar o horário de sua permanência diária na sede do Serviço ou Distrito, afim de atender ao público, exceptuados os chefes dos Serviços de Expediente e Correspondência que deverão atendê-lo dentro do horário normal de trabalho.

16 — Aos chefes de Serviço diretamente subordinados ao Secretário Geral incumbem ainda:

a) aprovar a tabela de férias do pessoal;

b) entender-se diretamente com o Secretário Geral de Viação e Obras, com os diretores e chefes de Serviço ou Distrito da Secretaria Geral de Viação e Obras;

c) despachar o expediente e encaminhar ao Secretário Geral o que depender da autoridade superior;

d) aprovar as minutas e assinar termos de obrigação de responsabilidade, de contrato e outros;

e) propor ao Secretário Geral de Viação e Obras as instruções para funcionamento do Serviço.

17 — Ao chefe de Serviço de Administração incumbem ainda:

a) proceder à inscrição ou dar baixa no registo de fornecedores;

b) assinar os pedidos de material feitos às firmas fornecedoras.

18 — Aos engenheiros, arquitectos e agrónomos incumbem:

a) responder técnica e administrativamente perante o chefe do Serviço ou Distrito pela regularidade dos trabalhos que lhes forem atribuídos;

c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e instruções em vigor;

b) dirigir, orientar e fiscalizar os serviços que lhes forem atribuídos;

c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e instruções em vigor;

d) lavrar autos de infração.

19 — Aos funcionários e extranumerários com funções não especificadas nestas instruções caberão as atribuições que lhes forem determinadas pelos chefes a que estiverem subordinados, respeitadas as profissões e funções correspondentes à carreira ou cargo.

20 — O secretário geral, os diretores e os chefes de serviço diretamente subordinados ao Secretário geral poderão estabelecer turnos de trabalho.

21 — Afim de assegurar a normalidade e uniformidade dos serviços, o Secretário Geral, os diretores e os chefes de Serviço diretamente subordinados ao Secretário Geral poderão determinar as inspeções e vistorias e organizar as Comissões que forem necessárias.

22 — Os órgãos de controle dos Departamentos manterão fichários da distribuição de pessoal e serão os elementos de ligação, entre os Departamentos e o Serviço de Administração, para o fim de se informarem quanto ao estado das verbas e dos estoques de material. Em 5-6-940. — Edison Junqueira Passos, secretário geral.

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 31

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação de comissão:

Designando os serventuários: chefe de serviço padrão 04 mat. 882 — Cesar do Rêgo Monteiro Filho, chefe de distrito padrão 04 mat. 4.303 — Carmem Velasco Portinho, e engenheiro classe 92 — Iherê de Abreu Martins, para constituírem a comissão especial incumbida de proceder ao exame da escrita da "Revista Municipal de Engenharia".

Designação:

Designando para ter exercício no Serviço de Administração o oficial administrativo classe 73 mat. 4.389 — Germano Arantes Landsman.

(Publicado novamente por haver saído com incorrecções.)

Serviço de Administração

BOLETIM N. 30

ATOS DO SR. CHEFE

Do dia 5 de junho de 1940

Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, apresentaram-se a este Serviço, por término de licença, de acordo com as comunicações de 4PS do Departamento do Pessoal, o torneiro mecânico, padrão 25, do Departamento de Transporte — Emérico Jacó Davi, matrícula 9.670, e os trabalhadores, padrão 13, do Departamento de Obras — Lourenço Pereira do Nascimento, matrícula 23.887; Manuel de Castro Pinto, ma-

trícula 26.469, e Pedro Militão Pereira, matrícula 25.082, com exercício, respectivamente, em 10-DO, 14-DO e 13-DO.

Falecimento:

Comunicando o falecimento, ocorrido em 29 de maio findo, do oficial administrativo, classe 71, matrícula 23.713 — Durval Ramos, com exercício em 10-DO.

Exercício de serventuário:

Comunicando que o Sr. secretário geral de Finanças, com autorização do Sr. Prefeito, designou para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o oficial administrativo, classe 76, matrícula 4.683 — Antônio Ferreira da Silva Quintela. (Of. 887 da Sec. G. de Finanças).

BOLETIM N. 31

ATOS DO SR. CHEFE

Do dia 6 de junho de 1940

Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, apresentaram-se a este Serviço, por término de licença, em vista das comunicações de 4PS do Departamento do Pessoal, o pedreiro, padrão 23, matrícula 15.301 — Francisco Alves 2º, e o trabalhador, padrão 13, matrícula 9.174 — Eides Barreto Saldanha, ambos do Departamento de Obras, com exercício, respectivamente, em 5-OB e 4-DO.

Apresentação de operário acidentado:

Comunicando que, nesta data, apresentou-se a este Serviço, por ter tido alta do acidente que sofreu, o cavouqueiro, padrão 22, matrícula 9.350 — José Antônio Cardoso, do Departamento de Obras, com exercício em 4-DO.

Falecimentos:

Comunicando os falecimentos, ocorridos em 20, 21 e 30 de maio findo, dos seguintes serventuários: Alfredo Elias, vigia, padrão 15, matrícula 13.086; e Nereio Augusto Maria, ferramenteiro, padrão 25, matrícula 13.117, do Departamento de Transporte; e João Cid Blanco, trabalhador, padrão 13, matrícula 7.471, do Departamento de Obras, com exercício em 1-DO.

Departamento de Obras

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 112

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1940

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do oficial administrativo classe 76 — Mat. 801 — José Bandeira Brandão, constante do item 2 do Boletim n. 79, de 24 de abril do corrente ano.

Apresentação e designação de serventuário:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, conforme consta do Mem. n. 1-83, de 4-6-940, do Serviço de Administração (VSA), do trabalhador contratado — Mat. 2.321 — Afonso Guimarães, e designando-o para ter exercício no 9º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amélia Ramos e outro (proc. n. 113.150-40), Celso Teixeira de Castro (processo n. 113.214-40), e Virgílio Travassos Mota (proc. n. 113.852-40). — Certificuem-se de acordo com a informação.

Emídio de Carvalho e Silva (proc. n. 109.240-40). — Certificuem-se de acordo com a informação do Sr. chefe do Serviço de Correspondência.

DIVISÃO DE CONTROLE — (7-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 113.056-40 — Alberto Haas. — Substitua a conta uma vez que os serviços não foram faturados certos.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1-D.O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Solicito o comparecimento no escritório deste 1-D.O. Núcleo-256, à rua Bento Ribeiro n. 11 sob., até o dia 11 do corrente, munido de três retratos novos tamanho 3 1/2 x 2 1/2 e os documentos seguintes:

Título de nomeação;
Carteira Funcional antiga;
Carteira de Identidade;
Prova de Quitação Militar;
Carta de naturalização;
Certidão de idade.

Os funcionários abaixo discriminados:

Biagio Tucci, calceteiro, matrícula n. 7.347;
Antônio Simões de Matos, trabalhador, matrícula n. 7.419;
Braz Tayares, trabalhador, matrícula n. 7.434;
João de Sousa, trabalhador, matrícula n. 7.481;
Joaquim Cardoso 2º, trabalhador, matrícula n. 7.482;
José Gomes da Silva, trabalhador, matrícula n. 7.496;
José Perroni, trabalhador, matrícula n. 7.504;
Zacarias Cândido dos Santos, trabalhador, matrícula n. 7.547;
Antônio Manuel Correia, trabalhador contratado, matrícula número 7.558;

José Nunes de Abreu, trabalhador, matrícula n. 7.577;
 Elisiário Lopes, trabalhador, matrícula n. 7.582;
 Otélino da Silva Reis, trabalhador, matrícula n. 7.583;
 Sebastião Narciso de Carvalho, trabalhador, matrícula n. 7.584.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

James Sampaio Rodrigues, proc. n. 11 de 4-DO. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 10-938.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS — (6-D. O.)

DISTRITO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 113.605-40 — Alvaro Machado Lemos, rua Bela n. 997. — Passe-se alvará, pagando-se os emolumentos da guia n. 3 na importância de 1180.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS — (8-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

José da Silva Thompson, rua Borda do Mato, n. 199 — 20ª Circ. — Ficha n. 120-40-9-DO.). — Deferido, pagos os emolumentos na importância total de 1180 (onde mil réis).

Joaquim Almeida Cardoso, rua Visconde de Santa Izabel número 553 — 20ª Circ. — ficha n. 130-40-8-DO.) — Entregue na sede deste Distrito, quatrocentos quilos de cal de pedra.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (12-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Salomão Gabriel, rua Pinto Teles, junto e depois do n. 234, (processo 101-40, de 12-DO). — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2 % de declividade sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (14-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Empresa Nacional de Petróleo (processo 502.765-40). — Deferido, pagos os emolumentos no valor de 1:15580.

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS — (1-O. B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Companhia Perseverança (ficha n. 102.575-40). — Satisfaga as exigências.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (1-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Carlos Rossi Figueiredo (Processo 109.329-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Wilhelm Marx (Processo 111.920). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Maria Ribeiro Torres (Processo 111.533-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Carlos Martins (Processo 112.936-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Anibal Dias de Arribada (Processo 111.052-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Comp. Territorial do Rio de Janeiro (Processo 19.010-31). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Comp. Territorial do Rio de Janeiro (Processo 19.009-31). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

João de Sousa Neves (Processo 111.096-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Maurício Barbalat (Processo 112.499-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Elias Offrede (Processo 107.462-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Domingos Gonçalves de Oliveira (Processo 112.577-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Manuel de Sousa Anião (Processo 109.702-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Idília da Silva Andrade e outro (Processo 111.703-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Joana Cavalcante de Albuquerque F. Melo e outra (Processo 112.404-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

José Cardoso Bessa (Processo 27.327-39). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Lourenço Mega (Processo 112.167-40). — Compareça para esclarecimento.

Marminústria Ltda. (Processo 106.482-40). — Compareça para esclarecimento.

Zaine Silva Neves (Processo 111.098-40). — Aprovado.

Firmino Coelho e outro (Processo 112.109-40). — Aprovado.

S. A. Propriedade (Processo 111.502-40). — Aprovado.

André Ferreira dos Santos (Processo 111.722-40). — Aprovado.

Carneiro Alves da Silva, rua Tenente França, junto antes do 65 (Processo 113.166-40). — Represente o terreno remanescente do prédio n. 65 e apresente título de propriedade do vendedor.

Nelson Antunes, rua Barão n. 504 (Processo n. 105.581-40). — Levante-se a planilha.

Comp. Ferro Carris do Jardim Botânico, rua Marques de São Vicente n. 224 e 226 (Processo n. 113.438-40). — Apresente título de propriedade e indique o destino de anexação da área desmembrada.

Joaquim Ferreira Alves, rua Sílvia (Processo 113.551-40). — Compareça a localização do terreno não confere com o local nem com a escritura.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 79

ATOS DO SR. DIRETOR

1ª) Elogio:

a) Elogiando pela competência e dedicação sempre revelada no exercício de suas funções o chefe de Distrito, Padrao 01, matrícula n. 4.157, Paulo Pinheiro Guedes;

b) Elogiando o oficial administrativo, classe 72, matrícula 28.604, Lauro Ferreira Madeira, o apontador interino padrão 33, matrícula 4.162, Geraldo Baroso Leite, e o servente padrão 23, matrícula 28.604, Lourival de Castro Leite, pelo zelo e dedicação ao serviço, segundo comunicação feita pelo Sr. Engenheiro Chefe da ex-21 D. F.

2ª) Profissionais ascensoristas habilitados:

Comunicando que, nesta data foram assinados pelo Sr. Diretor os títulos dos profissionais ascensoristas abaixo discriminados: Américo Trolle T. 397, P. 422.799-40 — Antônio Pinto de Freitas T. 401-P. 418.827-40 — João Ramos T. 402-P. 418.826-40 — Joaquim Costa — T. 407-P. 416.438-40 — Joaquim Oliveira Guimarães — T. 406-P. 417.753-40 — Manuel Aires de Sousa — T. 408 — P. 416.439-40 — Manuel Gomes Ferreira T. 403 — P. 418.824-40 — Manuel Antônio Pereira T. 399 P. 415.072-40 — Nalal Santoro T. 405 P. 417.538-40 — Orsílino Guilgelmo T. 404 P. 418.825-40 — Sebastião Beck T. 398 P. 415.973-0 — Vicente Pereira Guedes, R. 400 P. 418.828-40.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 106.406-40 — Fabiano Alves. — Certifique-se de acordo com as informações.

N. 415.512-40 — Nair Faria de Oliveira. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 89.957-39 — Luiz José da Silva. — Deferido, nos termos informação.

N. 415.235-40 — Joaquim Martins Cardoso. — Concedo prazo a terminar em 16 de junho de 1940.

N. 65.567-38 — Francisco de A. Costa. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 409.212-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Es-tiva. — Deferido, suprimindo o bow-window.

N. 68.890-39 — Domingos Ferreira. — Prove preliminarmente, a legalidade do desmembramento.

N. 413.927-40 — Miguel Moisés de Sousa. — Deferido.

N. 47.147-39 — Olivia Rodrigues da Costa. — Mantenho o auto.

N. 420.296-40 — Walter Roscio. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 67.115-39 — Joaquim Mendes da Rocha. — Deferido, em face do novo projeto, que viso nesta data.

N. 418.937-40 — Charles Hakime. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 418.830-40 — José da Silva Abelhas. — Mantenho o despacho.

N. 75.653-38 — Manuel Alves de Oliveira. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 417.397-40 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Junta autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico da União.

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 5 de junho de 1940

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Construções:

N. 422.329/40 — Adriano Mayon Nogueira — Distrito de Engenho Velho.

N. 413.367/40 — Alzira Maia Bastos — Distrito de Copacabana.

N. 407.257/40 — Imobiliária Pindorama S/A — Distrito de Aproveados.

Acréscimos:

N. 422.772/40 — Augusto de C. L. Brandão — Distrito de Engenho Velho.

N. 83.580/39 — Fab. Móveis Leandro Martins — Distrito de Santa Rita.

Aprovados.

Modificações:

N. 413.140/40 — José B. D. Rivera — Distrito de Espírito Santo.

Aprovados.

Vitrinas:

N. 1.006/40 — M. C. da Cunha — Distrito de Santana.
N. 1.017/40 — Waichman Klajman & Comp. — Distrito de Ajuda.

Aprovados.

Letreiros:

N. 997/40 — G. Averbug — Distrito de Engenho Velho.
N. 911/40 — Rui de Melo Senra — Distrito de Tijuca.
N. 884/40 — Alberto Loreno — Distrito de Sacramento.
N. 991/40 — José E. Vaz Guimarães — Distrito de Copacabana.
N. 951/40 — Gaz Neon Pannon, Ltda. — Distrito de Copacabana.
N. 988/40 — Garage Pirajá, Ltda. — Distrito de Gavea.
N. 912/40 — Gusmão Donrado & Baldassini, Ltda. — Distrito de Gavea.

N. 1.011/40 — Rocha & Sá — Distrito de Copacabana.
N. 1.001/40 — Rádio Universal, Ltda. — Distrito de Candelária.
N. 1.009/40 — Milton Ferreira de Carvalho — Distrito de Lagoa.
N. 1.003/40 — Moraes Leite & Comp., Ltda. — Distrito de Copacabana.
N. 1.004/40 — Companhia de Seguros Niterói — Distrito de Candelária.
N. 1.005/40 — Aliança dos Oper. I. de Constr. Civil — Distrito de Santana.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.008/40 — C. A. Rodrigues & Comp., Ltda. — Distrito de Glória — (Mesas e cadeiras). — Indeferido, em face do art. 230, letra "A", do decreto n. 6.000.
N. 251/40 — Felinto de Oliveira Filho — Distrito de Engenho Novo — (Letreiro). — A haminela não satisfaz a lei.
N. 1.007/40 — C. A. Rodrigues & Comp., Ltda. — Distrito de Glória — (Mostruários). — Compareçam para esclarecimento.
N. 994/40 — Farmácia Capeleti — Distrito de Gavea — (Letreiro). — O anúncio não satisfaz a lei.

Compareça:

Processos:

N. 406.056-40 — Trav. Marques da Cruz n. 17.
N. 419.506-40 — Rua Tiuba n. 517 D. Irajá.
N. 413.288-40 — Rua Oliveira Melo n. 57.
N. 411.943-40 — Est. do Quarí n. 151.
N. 402.803-40 — Rua Sete n. 11.
N. 408.952-40 — Rua Mateus Silva n. 221.
N. 413.841-40 — Rua Araragauri n. 615. — Declare como pretende pagar a taxa de reconhecimento de logradouro.
N. 819.919-38 — Rua Jacina n. 72. — Indeferido.
N. 416.865-40 — Rua 14 lote n. 27.
N. 47.222-39 — Rua Marica n. 19.
N. 43.909-35 — Av. Suburbana n. 616. — Pode habitar em vista do final da informação 11.340.
N. 75.398-37 — Trav. Xavier da Veiga n. 39. — Prove que já requereu abastecimento de água.
N. 407.747-40 — Rua João Henrique n. 41. — Indeferido; as obras estão muito atrasadas.

Conclua-se e peça habite-se definitivo.

N. 73.799-39 — Rua 9 n. 304.
N. 84.630-39 — Rua Poconé n. 214. — Conceda a licença.
N. 410.623-40 — Rua Luiza de Carvalho n. 110. — Conceda a licença.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

1 — D. D.

N. 58.251-938 — Academia Brasileira de Letras, rua do Rosário ns. 158/158-A, 5ª Circ. de Sacramento. — Pode habitar a loja.

5-DD

Passe-se alvará depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 409.000-40 — Ubaldino de Moraes Júnior, avenida Epitácio Pessoa n. 476, 505\$3.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 417.440-40 — Armando Mangia, rua Barão da Torre número 41, 803\$4.
N. 79.293-38 — Nilo Colona dos Santos e outros, rua Domingos Ferreira n. 128, 499\$7.
N. 84.115-39 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego, rua Visconde de Pirajá n. 3-A, 432\$0.
N. 422.488-40 — Alcides Romeiro da Rosa, rua Cinco de Julho, n. 62, gratis.
N. 419.374-40 — Edgard Ramos de Proença Rosa, rua Barata Ribeiro n. 656, 416\$2.
N. 417.776-40 — Maria Eugênia Pinheiro Machado, avenida N. Senhora de Copacabana n. 1.048, 55\$0.
N. 417.390-40 — Hans Hesse, rua Siqueira Campos n. 82-A, 22\$0.

Deferido. Não havendo emolumentos a cobrar:

Processos:

N. 422.151-40 — José Tavares Guerra, rua Fátima de Amodeo n. 139.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 89.814-39 — Clara Cabral Ramos, avenida Epitácio Pessoa n. 708. — Reforma e acréscimo para prédio residencial de dois pavimentos.
N. 43.995-39 — Comp. Inhangá S. A., rua Copacabana n. 336. — Modificações em prédio comercial-residencial.
N. 406.961-10 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, rua Djalma Ulrich n. 281. — Reforma em prédio residencial de três pavimentos.
N. 405.511-40 — Benjamin Constant Vilanova, rua Saint Roman n. 142. — Construção de muro divisório.
N. 406.749-40 — Richard P. Monsen, avenida Rainha Elisabeth n. 160. — Colocação de andaime para execução de pinturas. Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:
Processos:
N. 432-40 — Adelina Adalina Mota de Oliveira, rua 5 de Julho n. 147.
N. 431-40 — Francisco Ramos, avenida Copacabana n. 162.
N. 436-40 — Joaquim Fernandes Braga, rua Toncleros n. 6.
N. 434-40 — Artur Rocha, rua Toncleros n. 380.
N. 435-40 — Dulce Otone, rua Pompeu Loureiro n. 103.
N. 376-40 — Raul Afonso, rua Aníbal Mendonça n. 124.

Fica aceito o concreto:

Processos:

N. 400.163-40 — Gilberto T. L. da Silva Teles, rua Desembargador Renato Tavares n. 30.
N. 404.031-40 — Maria Joseph G. Monteiro, rua Leopoldo Miguês n. 23.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 422.483-40 — Augusta Naylor Machado da Silva, rua Conselheiro Lafaiete, n. 94. — Apresente projeto indicando o que requer.
N. 80.149-39 — José Pessoa da Costa, rua Nascimento Silva, junto e depois do n. 46. — Figure no projeto o vão aberto no muro de frente para ser assim ultimado o pedido.
N. 88.297-39 — Coriolano de Gusmão, rua Barão de Ipanema n. 43. — Compareça para esclarecimentos.
N. 421.924-40 — Júlio Moura Monteiro, avenida Atlântica número 700. — Apresente projeto da fachada.
N. 76.000-38 — Henrique Uchôa Santos Dumont e outros, avenida Atlântica n. 241. — Compareça para esclarecimentos.

Comunicação de multa:

N. 21 — ao Sr. Alfredo Baumann, responsável pelas obras à rua Xavier da Silveira n. 46, por infração do art. 73 do Decreto número 6.000, multa de 500\$0.

Auto de constatação de infração:

N. 55, Contra João Paulino de Siqueira Campos, à rua Xavier da Silveira n. 46, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, multa de 500\$0.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Habite-se:

Alfredo Varela, rua Campos da Paz n. 14, processo 72.728-39. — Pode habitar os apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 do prédio residencial de quatro pavimentos.

Ana Cardoso de Menezes Janot, estrada Nova da Tijuca n. 425. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos. Pode habitar.

Manuela Cabo Bargo, rua Almirante Cockane n. 208, casas V, VII, IX, XI, II, IV, VI e VIII. — Pode habitar as casas II, V, VII, IX e XI. Não pode habitar as casas IV, VI e VIII. Coloque as coifas. 52.887-39.

Aceitação de obras:

Joaquim dos Santos Guimarães, estrada da Tijuca n. 636, processo 405.503-40. — Levantamento de soleira, consertos no portão e alçamento de muro de frente.

Despacho:

José Lente, rua D. Delfina n. 153, processo 407.298-40. — Compareça o novo construtor, trazendo todas as plantas da obra para serem assinadas nesta Divisão.

Exigências a satisfazer:

Hugo Ramos, alameda Azemor n. 130, casa XV, processo 404.959, de 1940. — Satisfaça totalmente as exigências de 6-4-40.
Júlio Lourenço, rua Rocha Miranda n. 333, processo 50.420-39. — Facilite o exame do prédio.

Stuart & Comp., rua Conde de Bonfim n. 239, processo 47.404, de 1939. — Não pode habitar. Conclua as pinturas, o passeio e apresente os certificados dos elevadores e do Corpo de Bombeiros.

Vitor Vasques Nóbrega, rua Garibaldi n. 232 e outros, processo 72.441-40. — Não pode habitar. Coloque as coifas.

Armando Correia Velho, rua Henrique Fleus n. 90, processo número 421.305-40. — Satisfaça o art. 36, parágrafo único, do Decreto 6.000.

9 — D. D.

Pode habitar:

Valdemar Cardoso Fontes, rua Barão de S. Angelo n. 105. — Construção proletária de residência e com um pavimento. Publicação feita agora por não ter saído em ocasião oportuna.

Fica aceito o concreto:

Francisco Sampaio Vieira Sobrinho, rua Dias da Cruz n. 392.
Gustavo Heuschel, rua Araujo Leitão n. 121.

Deferido, quanto à prorrogação gratuita:

Cândido Fernandes de Carvalho, rua Lins de Vasconcelos, junto a depois do n. 189.

Exigências a satisfazer:

Carlos Leopoldo de Sousa Filho, rua Mojú ns. 57 e 67. — Apresente projeto das modificações executadas dentro do prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo das obras.

8—D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 400.593/40 — Armando da Silva Mouta, rua Albino de Paiva n. 53 A — Realengo — Modificação de projeto — Guia n. 177. — 144\$7.
N. 67.489/37 — Leonor Nunes de Abreu, rua General Cláudio n. 209 — Realengo — Prorrogação de licença — Guia n. 173. — 33\$0.
N. 85.793/39 — Rubens Simões, travessa do Chá n. 30 — Santa Cruz — Construção de prédio residencial — Guia n. 176. — 229\$4.
N. 64.096/39 — Antônio Liberato dos Santos, rua Belarmina n. 27 — Realengo — Taxa de retificação. — 33\$0.
N. 88.375/39 — João Saisse, rua Bangú n. 119 — Realengo — Construção de acréscimo em prédio residencial — Guia n. 175. — 58\$1.
N. 46.764/37 — Emília Eugênia da Silva, rua Ceribá n. 245 — Realengo — Prorrogação de licença — Guia n. 174. — 283\$6.
N. 70.647/39 — Iracema Torres Braga, rua Capitão Felisbino n. 16 — Campo Grande — Taxa de reconhecimento de logradouro — Guia n. 182. — 330\$0.
N. 83.911/39 — Abel do Nascimento, rua Tácito Esmeriz n. 114 — Realengo — Construção de dependência — Guia n. 172. — 132\$0.
N. 86.293/38 — Romualdo Lotti, rua Aracaju, esquina da rua Encantamento — Campo Grande — Construção de cerca viva — Guia n. 181. — Grátis.

Indeferido:

N. 406.412/40 — Fernando Rodrigues, rua Poatã n. 260 — Campo Grande.

Exigências a satisfazer:

N. 501.687/40 — Companhia Telefônica Brasileira, rua dos Limites n. 393 — Realengo. — Cote as plantas na forma da lei e faça assinar a planta por construtor responsável.
N. 400.032/40 — Rosa de Almeida Rodrigues, rua João Vicente, esquina de Papari — Realengo. — Satisfaca os arts. 25 e 40 do Decreto n. 6.000.
N. 418.851/40 — Maurício de Abrantes, Estrada dos Palmares sem número. — Deferido.

Certifique-se:

N. 415.807/40 — Joaquim Júlio de Proença, rua Firmino Moreira n. 44 — Campo Grande.
N. 421.009/46 — Aliatar Cardoso de Almeida, rua Lameirão sem número — Campo Grande.

Deferido:

N. 408.445/40 — Constantino Duarte da Silva, Estrada do Lameirão sem número — Campo Grande.

Fica aceito o concreto:

N. 406.650/40 — Euclides Pedro dos Santos, rua Adalgisa Aleixo n. 34 — Realengo.

Pode habitar:

N. 71.467/40 — Cristóvão Vieira Alves, rua Guibá n. 820 — Realengo — Construção de prédio residencial.
N. 81.095/40 — Virgílio Domingos Ribeiro, rua Doze de Fevereiro ns. 192 e 194, casas I a VIII — Realengo — Construção de prédios de avenida.

Deferido:

N. 418.851/40 — Maurício de Abrantes, Estrada dos Palmares sem número — Santa Cruz.

Exigências:

N. 418.530/40 — João Evangelista dos Santos, rua Papari n. 2 — Realengo. — Dê o afastamento do prédio de acordo com o art. 136.
N. 82.176/39 — Altaír Seixas, Estrada Intendente Magalhães n. 870 — Realengo. — Satisfaca o art. 4º do Decreto n. 2.552, e o § 23 do art. 472 do Decreto n. 6.000.

Aceitação de obras:

N. 89.211/39 — Antônio Fernandes Afonso, Avenida 28 de Setembro ns. 238 e 240 — Construção de "marquise" e reforma.

Exigências a satisfazer:

N. 80.298/39 — Zilda Ferreira, rua Bambuí n. 7. — Não pode habitar. Apresente o último alvará.

N. 404.436/40 — Frederico Cascardo, rua Araxá n. 696. — Satisfaca a exigência de 24 de abril de 1940.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 11

Exclusão:

Em virtude do falecimento, ocorrido no dia 31 de maio último, do Engenheiro classe 94, matrícula n. 4.587 — Antônio de Paula Sousa, foi o mesmo excluído do quadro deste Departamento, tendo o Sr. Diretor mandado consignar a maneira por que se houve, durante o período de dezenove (19) anos, no desempenho do seu cargo, no qual demonstrou sempre assiduidade, zelo e dedicação.

Designação:

Foi designado o Engenheiro classe 95 — Valdemar Ferreira de Sousa, para fiscalizar os contratos da Empresa Nacional de Petróleo e da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força — (proc. 503.004) — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira — (proc. 501.640) — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Viação Cruz de Malta — (proc. 503.000) — Preencha as indicações exigidas nas plantas.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Exigência a cumprir:

Empresa Nacional de Petróleo — (proc. 4.435-39) — Comparsa, afim de pagar os emolumentos, na importância de 2:068\$000 (dois contos e sessenta e oito mil réis).

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Santa Cruz — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 3, no dia 31 de maio último, às 7.45 horas, na Estação de Santa Cruz, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 392.

Viação Carioca — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 37 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 7, no dia 2 do corrente, às 9.40 horas, na rua Conde de Bomfim, conduziu o referido veículo de modo perigoso) — Mem. n. 393.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 126

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Dispensa:

Registrando o ato do Sr. Prefeito, de 4 de junho corrente, publicado no "Diário Oficial" n. 128, de 5, pelo qual, foi dispensado do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito, Padrão 03, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe 76 — Jose Velasco Portinho, mat. 13.807.

2 — Nomeação em comissão:

Registrando o Decreto P-271, do Sr. Prefeito, de 4 de junho corrente, publicado no "Diário Oficial" n. 128, de 5, pelo qual, foi provido em comissão, para o cargo de Chefe de Distrito, Padrão 03, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo classe 76 — Fernando Lobo Gomes, mat. 13.772.

3 — Penalidade:

Registrando a suspensão por 3 dias, imposta ao Carroceiro, padrão 13 — Alberto de Sousa 1º, matrícula 16.911, a partir de hoje, por negligência no serviço, conforme comunicação constante do mm. n. 86, da Chefia do 91DI.

Serviço de correspondência — Em 6 de junho de 1940 — Clodomir Brasil — Chefe do 4-LU.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 5 de junho de 1940

BOLETIM N. 125

1 — Comparecimento de serventuários:

Determinando o comparecimento do motorista, Otávio José Fernandes, CR. 02.524, no próximo dia 17 de junho, às 13 horas, no Juízo da 16ª Vara Criminal.

Determinando o comparecimento do serventuário Manuel Duarte do Nascimento, CR n. 31.972, no próximo dia 28 de junho, às 14 horas, no Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal.

Determinando o comparecimento do trabalhador Alvaro Silva, CR 28.849, na Delegacia do 22.º Distrito Policial, com a máxima urgência.

2 — Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação do torneiro mecânico, Padrão 25, Emerico Jacob David, CR, n. 09.670, por termino de licença.

3 — Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na 2ª TP, o torneiro, mecânico, Padrão 25, Emerico Jacob David, CR 09.670.

4 — Licenças:

Foram concedidas pelo Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, as seguintes licenças:

1) por 90 dias, nos termos do artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao serventuário José Fernandes Garcia, CR. n. 15.247, no período de 24 de abril de 1940, a 27 de julho de 1940.

2) — Por 40 dias, nos termos do artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao serventuário Francisco Antônio Palmeira, CR 8.966, no período de 4 de maio de 1940 a 12 de junho de 1940.

5 — Comparecimento no Serviço de Inspeção Médica:

Compareçam no Serviço de Inspeção Médica, afim de serem inspecionados os seguintes serventuários:

Domingos Ferreira da Silva e Humberto Bartolotto.

6 — Baixa em pneus:

Foram considerados imprésteveis para os serviços da Municipalidade, os pneus seguintes:

Sete pneus de 650 x 20, n. A 1.520, A 803, A 1.007, 1.075, A 1.205, A 1.008, A 801.

Cinco pneus de 700 x 16, n. A 1.726, A 1.727, A 433, 541 H 082 S e 056 G 1.172 S.

Quatro pneus de 550 x 17, n. P 386, P 381, P 375, 1, sem número e DDN 9.073 J.

SERVIÇO DE OFICINA

Transferindo da GR 5 para OR 1 o Trabalhador João Miguel Feitosa, e da OR 1 para GR 13, o trabalhador João Barros de Oliveira, CR 1.330.

Expediente do dia 6 de junho de 1940

BOLETIM N. 120

Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento do motorista José Barbosa Filho, CR-20.469, no próximo dia 11 de junho, as 13 horas, na Segunda Vara Criminal, conforme solicitação feita no ofício n. 1.220, datado de 25 de maio de 1940.

Licenças:

Foram concedidas pelo Sr. diretor do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, as seguintes licenças:

Por 43 dias, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao serventuário deste departamento, Norival de Azevedo, CR-10.154, no período de 4 de maio de 1940 a 15 de junho de 1940 (combinado com o art. 151, alínea II, do mesmo decreto). (Publicado novamente por incorreção.)

Por 90 dias, nos termos do art. 151, alínea I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao serventuário, Otávio José da Fonseca, CR-13.156, no período de 31 de março de 1940 a 28 de junho de 1940 (em prorrogação).

Penalidades:

Suspendendo por 15 dias, o trabalhador padrão 13, Feliciano Manuel, CR-10.280, por ter demonstrado falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade, conforme memorando 162, datado de 1 do corrente, do encarregado da GR-2.

Suspendendo por 15 dias, o trabalhador, Padrão 13, Mário Afonso do Carmo, CR-32.248, em virtude do acidente verificado com a ambulância 1-19, no dia 2 do corrente, conforme memorando n. 92, datado de 3 do corrente, da GR-21.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Teófilo de Carvalho, GR-30.265. — Compareça, afim de retirar sua certidão de tempo de serviço, requerida pelo processo n. 395, de 1934, da Diretoria Geral de Engenharia.

Valdemar Sampaio, CR-2.564. — Compareça, afim de retirar a certidão de tempo de serviço requerida pelo processo n. 131, de 1934, da Diretoria Geral de Engenharia.

José Garcia de Castro, CR-28.472. — Compareça, afim de retirar a certidão de tempo de serviço requerida pelo processo n. 1.622, de 1938, da Diretoria de Obras Públicas.

SERVIÇO DE OFICINA

Transferindo da CR-1, o trabalhador João Barros de Oliveira, CR-13.306, para GR-14.

(Publicado novamente por incorreção.)

Departamento de Parques

Expediente do dia 4 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de árvores:

Ns. 301.967/40 — Iankiel David Gold — 301.971/40 — Isabel Medina — 302.025/40 — João Pereira — 302.042/40 — Antônio Dias Leite — 302.051/40 — Maria de Oliveira Moraes de Abreu — 32.065/40 — Pedro Pêrcio Ferreira — 302.082/40 — José Davi Sili — 302.099/40 — José Vasques Ferro — 302.1/40 — Ludovico Bueno Matoso e 302.101/40 — Hilda Tomé Cordeiro e Paulina Gonçalves Pinheiro. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

N. 302.006/40 — Adrião Pereira Ramada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros, e de acordo com o Decreto-lei número 2.049/40.

Côrte de galhos de árvores:

Ns. 301.989/40, 301.990/40, 302.110/40 e 302.113/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3 P. Q.

Ns. 301.811/40 — Jacó Jobim — 301.947/40 — Elvira Pererra Sotúbal — 302.042/40 — Antônio Dias Leite e 302.040/40 — Isaac Marques Gusmão. — Apresentem a licença para as obras.

N. 301.972/40 — Artur de Sousa Campos. — Apresente a licença para as obras e planta de situação, localizando as árvores que atigem a construção.

BOLETIM N. 50

Apresentação de serventuários:

Braz Feliciíssimo da Silva, C. R. n. 31.449, licenciado por novíssimas, conforme comunicação da S. G. A., apresentou-se ao serviço em 1 do corrente mês.

Manuel Silvestre, C. R. n. 31.395, licenciado por 14 dias, conforme comunicação da S. G. A., apresentou-se ao serviço em 4 do corrente mês.

Djalma da Rocha, trabalhador, matrícula n. 30.921, que estava faltando ao serviço há 15 dias, apresentou-se no dia 3 do corrente mês, conforme comunicação do apontador Sr. Anísio Afonso de Castro, no memorandum I-80, de 1-6-940.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 6 de junho de 1940

Transferindo do Serviço de Obras e Instalações, para o Departamento de Medicina Veterinária, o oficial administrativo da classe 74 — C. R. 21.441, Francisco de Paula Bastos.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Francisco de Barros Coutinho e Cláudio José Antunes. — Certificque-se o que constar.

Alutina Chaves Soares, Amanda de Moraes Carvalho e Leic Moleta. — Concedo, por 90 dias.

Magalhães Cunha & Comp. — Cancele-se, de acordo com a informação.

Armando Peregrino Seabra Fagundes e Afitoquia Ward. — Restituam-se, mediante recibo.

Antonini, Rubino Limitada. — Deferido, à vista das informações.

Pedro Antônio da Silva. — Levante-se a perempção.

Agenor Maranhão Lapenda. — Concedo, por 90 dias, no Serviço "Alvaro Ramos".

Frank Gibson, Dr. Milton Guaritá, José Procopio Rodriguez Vallex e Dr. José Ribamar Serra. — Concedo, por 90 dias.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 6 de junho de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para o Serviço de Correspondência, o cozinheiro, classe C. Alcindo do Espírito Santo.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 6 de junho de 1940

Requerimentos de:

Evaristo Napoleão da Silva (processo n. 10.618). — Deferido, paga a respectiva taxa; contado o prazo de junho de 1939.

Agostinho Rodrigues Pais de Andrade (processo n. 9.423); Carolina Moreira de Sousa (processo n. 10.621); Eduardo Alves Parraizo (processo n. 10.620); Vergínia Simões da Fonseca (processo n. 10.622); Manuel dos Santos (processo n. 10.623); José Mariano da Silva Marques (processo n. 10.619), e Antônio Francisco Lira (processo s/n). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Matilde Antunes (processo n. 10.493); Sebastiana da Silva Nunes (processo s/n); Antônio da Silva Leitão (processo n. 10.906); Cândida de Oliveira (processo n. 11.164); Ana Ana (processo n. 10.603); Laurinda Gomes Ventura (processo n. 10.494); Cozar Leite (processo n. 10.495); Oscarino da Silveira (processo número 10.815); João Galdino de Albuquerque (processo n. 10.529); Antônio Joaquim Vieira Junior (processo n. 10.350); Laurinda da Silva Veiga (processo n. 10.531); Albino Pires da Silva (processo n. 10.532); Antônio da Silva Leitão (processo n. 10.533); Rosa Chiappetta (processo n. 10.756); Anedino Marçal (processo número 10.794); José Justiniano de Freitas (processo s/n); João Alves Pinto Guedes (processo n. 10.625); Alice Jesuina Gomes (processo n. 10.624); Vitor Pereira Falcas (processo n. 10.797), e Maria Santora (processo n. 10.819).

Inspetoria dos Centros de Saúde**8º DISTRITO SANITARIO**

Expediente do dia 28 de maio de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Vacância:

- N. 1.827 — Rua Aquidaban n. 271. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.872 — Rua 24 de Maio n. 190-A. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.776 — Rua Porto Alegre n. 11. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.842 — Rua 24 de Maio n. 441. — Cumpra às exigências.
- N. 1.871 — Rua 24 de Maio n. 190. — Pode habitar o prédio vasio, digo, pode ocupar a loja vasia, ressalvadas as exigências dos artigos 760 ou 1.027 do Reg. Sanitário.
- N. 1.856 — Rua Frei Fabiano n. 312. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.863 — Rua Meyer n. 67. — Pode ocupar a primeira porta da loja, ressalvadas as exigências dos artigos 760 ou 1.027, do Reg. Sanitário.
- N. 1.846 — Rua Garnier n. 119 "B". — Pode habitar o sobrado vasio.
- N. 1.859 — Rua 2 de Maio n. 54, apartamento 1. — Pode habitar o apartamento vasio.
- N. 1.840 — Rua Lício Cardoso n. 270. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.850 — Rua Lício Cardoso n. 332. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.851 — Rua Vilela Tavares n. 75. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.865 — Rua Verna de Magalhães n. 82. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.843 — Rua Dias da Cruz n. 350. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.861 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 391. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.821 — Rua Almirante Calheiros da Graça n. 23. — Cumpra as exigências.
- N. 1.868 — Rua Filgueiras Lima n. 105, casa 2. — Cumpra às exigências.
- N. 1.848 — Rua Conde Porto Alegre n. 4-A. — Pode ocupar a loja vasia, ressalvadas as exigências dos artigos 760 ou 1.027, do Reg. Sanitário.
- N. 1.847 — Rua Conde de Porto Alegre n. 4. — Pode ocupar a loja vasia, ressalvadas as exigências dos artigos 760 ou 1.027, do Reg. Sanitário.
- N. 1.803 — Rua Odilon de Araújo n. 33. — Cumpra às exigências.
- N. 1.695 — Rua Paim Pamplona n. 50, casa 1. — Deferido, archive-se o processo.
- N. 1.730 — Rua José Bonifácio n. 81. — Certifique-se.
- N. 1.831 — Rua Vaz de Toledo n. 232. — Pode funcionar.
- N. 1.455 — Rua Adriano n. 153. — Pode funcionar.
- N. 1.866 — Rua Aquidaban sem número. — Deferido, à vista das explicações.

Dia 30

- N. 1.852 — Rua Carlos Costa n. 34. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.876 — Rua D. Bosco n. 20. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.862 — Rua José Veríssimo n. 33. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.899 — Rua Jaguarí n. 12, asa I. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.898 — Rua Lins de Vasconcelos n. 331, asa 3. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.751 — Rua Luiz Zanheta n. 18. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.853 — Rua Lino Teixeira n. 337. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.877 — Rua Visonde Niteroi n. 60, fundos. — Pode habitar o galpão vasio, ressalvadas as exigências dos arts. 760 ou 1.027 do Regulamento Sanitário.
- N. 1.883 — Rua Manuel Miranda n. 285. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.860 — Rua Monsenhor Amorim n. 10, casa II. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.814 — Rua Barão do Bom Retiro n. 252. — Pode habitar o prédio vasio.
- N. 1.882 — Rua Galdino Pimentel n. 10, loja. — Pode ocupar a loja, ressalvadas as exigências dos artigos 760 ou 1.727 e habitar a parte de moradia.
- N. 1.832 — Rua Lino Teixeira n. 521. — Certifique-se.
- N. 1.575 — Rua Miguel Fernandes n. 2, 2ª loja. — Pode funcionar.
- N. 1.895 — Avenida Suburbana n. 1.760. — Deferido, cancele-se o auto de infração n. 296.
- N. 1.761 — Rua Araújo Leitão n. 131-A. — Deferido, archive-se o processo.
- N. 1.858 — Rua Leopoldino Bastos n. 55. — Concedo 45 dias de prorrogação, para cumprimento da intimação n. 71.682.

- N. 1.807 — Rua Carolina Meyer n. 19, 2ª loja. — Deferido, archive-se o processo.
- Ns. 1.677 e 1.678 — Rua Cachambi n. 195, 2ª loja. — Certifique-se.
- N. 1.857 — Rua Vaz de Toledo n. 164. — Certifique-se.
- N. 82.433 — Rua Viuva Cláudio n. 45. — Aguarde-se o cumprimento da intimação n. 82.433.
- N. 1.890 — Rua Salvador Pires, 40. — Pode habitar.
- N. 1.901 — Rua 24 de Maio 915, casa IV. — Pode habitar.
- N. 1.906 — Rua Dona Cláudia, 95. — Pode habitar.
- N. 1.889 — Rua Maranhão n. 91. — Pode habitar.
- N. 1.916 — Rua Sousa Dantas, 18. — Pode habitar.
- N. 1.897 — Rua José Bonifácio, 6. — Pode ocupar a loja ressalvadas as exigências dos artigos 760 ou 1.027 do Regulamento Sanitário.
- N. 1.870 — Rua Tomaz Gonzaga, 42, fundo. — Pode funcionar.
- N. 1.674 — Rua Arquias Cordeiro, 656. — Deferido concedo a prorrogação do prazo da intimação n. 70.779, por mais 90 dias.
- N. 1.636 — Rua Adriano, 235. — Certifique-se.
- N. 71.618 — Rua General Belegard, 1. — Expeça-se o auto de infração.

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 6 de junho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o escriptorário extranumerário José Péricles Chaves, de Almeida, C. R. 6.133, para servir no Hospital Guilherme da Silveira.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Gomes da Silva (4.525-40) e Hamed Alli Joseph (5.849-40). — Deferidos, à vista das informações, preenchidas as formalidades legais.

Jesuina Ferreira Tavares (6.196-40). — Deferido, satisfeitas as exigências legais.

Domingos de Matos (5.796-40) e Antônio Soares Júlio (5.798, de 1940). — Indeferido, à vista das informações.

Exigências a satisfazer:

Clari da Mota Vasconcelos (5.894-40). — Cumpra a exigência.

Antônio Rodrigues Félix (5.913-40), Francisco Rodrigues Félix (5.915-40), Aleixo Teixeira (5.959-40) e Manuel de Jesus Mota (5.984-40). — Satisfaçam as exigências.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

Manuel Fernandes (5.950-40), Eugênio da Silva (5.951-40) e Maxtino Mourelle (6.021-40). — Deferidos.

Palheiros & Conde (5.762-40) e J. A. Pinto & Lopes (5.600-40). — Não serão multados, em vista das informações.

J. Sá Oliveira & Comp. Ltda. (5.884-40). — Indeferido, em face da informação. Imponha-se a penalidade no parágrafo único do artigo 798, infringido.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Gonçalves Viana Filho (processo n. 6.378-40); Erino Di Lucca, (processo n. 6.377-40). — Cancele-se a fiança nos termos do artigo 108, do Decreto-lei n. 3.397, de 9 de maio de 1930, procedendo-se, quanto à verificação da situação funcional do contribuinte, de acordo com o que sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Luiza de Amorim Quintão, (Proc. 5.403-40). — Cobre-se de uma só vez, em julho próximo, como sugere o Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, o débito apurado, de vinte mil e trezentos réis (20\$3).

Isaura Correia de Vasconcelos, (processo n. 4.380-40). — Cobre-se em duas (2) prestações mensais consecutivas, o débito apurado de sessenta e seis mil réis (66\$0).

Severino Lins de Carvalho, (processo n. 3.794-40). — Exclua-se em face das informações.

Alba Macedo Gevaerd, (processo n. 5.735-40); Carlos Coelho, (processo n. 1.585-40). — Restitua-se em face e nos termos das informações.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Francisco Brilho, (Proc. 6.080-40). — Restitua-se a certidão de casamento.

Antônio Lopes, (processo n. 6.321-40). — Proceda-se de acordo.

Júlia Cândida Deozouari, (processo n. 2.116-40). — Apresente os títulos de nomeação e habilitação e o contra-cheque de pagamento dos vencimentos de outubro do de-cujus.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Amaro Ramos Monteiro Duarte, (processo n. 4.309-40). — Compareça.

Moacir da Cunha Barbosa, (processo n. 6.458-40). — Date o pedido.

Joaquim José da Silva, (processo n. 3.763-40). — Junte, oportunamente, o contra-cheque de maio de 1940.

Gervásio de Oliveira, (processo n. 3.911-40). — Apresente declaração de família.

Julietta Capanema, (processo n. 2.925-40); Maria Isabel Wildhagem de Sousa, (processo n. 2.913-40). — Para que possa receber o saldo credor apurado em sua c/c, apresente prova de idade.

Herdeiros de Alvaro César Fernandes Dias, professora primária, matrícula n. 41.901, (processo n. 6.112-40). — Para facilidade do encerramento da c/c da falecida contribuinte, apresente o contra-cheque de novembro de 1939.

Herdeiros de Augusto Siston, matrícula n. 40.658, (processo número 2.898-40). — Para possibilitarem o encerramento da c/c do de-cujus apresentem os contra-cheques de outubro de 1939 a fevereiro de 1940.

Herdeiros de Maria Eugênia de Lima, (processo n. 1.838-40). — Para facilitar o encerramento da c/c corrente do falecido contribuinte, apresentem os contra-cheques de outubro e novembro de 1939.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 6 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim José Lopes, processo n. 545-39). — Proceda-se, de acordo com o parecer supra, do Sr. secretário, nos termos da informação, de 10 de dezembro de 1938, da Secção de Pensões e Aluguéis, constante do incluso processo n. 1.068, de 24 de novembro do mesmo ano.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Orlando da Costa Lima, (processo n. 5.326-40). — Volte à Secção de Pensões e Aluguéis para fazer a exigência do comparecimento do contribuinte para fazer na petição a declaração de concordância com a reificação solicitada.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Herdeiros de Guilherme Augusto Moreira Guimarães, (processo n. 4.402-40). — Satisfazam as exigências.

Herdeiros de José Luiz da Silva Campos, (processo n. 3.316-40). — Satisfazam as exigências.

Herdeiros de Mamede Monteiro da Rocha, (processo n. 2.724-40). — Verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da c/c e apresentem certidão de registro civil de Jarbas e Cecília.

Herdeiros de Marcelino José dos Santos, (processo n. 1.679-40). — Cumpram as exigências.

Herdeiros de Alfredo Rodrigues Barcelos, (processo n. 6.128-40). — Comprove o alegado.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

Aos 4 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações, da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Ivan de Oliveira Lima e a testemunhas, abaixo assinadas, compareceu Cardoso Dysecont Limitada, firma constituída dos sócios Bereck Dysecont e Joaquim da Silva Cardoso, o primeiro, maior, brasileiro, naturalizado, casado, o segundo, maior brasileiro casado e neste ato devidamente representado pelo sócio Bereck Dysecont, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga e aceita mediante as condições abaixo mencionadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Figueira de Melo número trezentos e vinte e quatro (324).

Segundo — A firma em referência se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com a exploração do referido negócio, poeira, barulho ou trepidação ou qualquer inconveniente ou prejuízo à vizinhança.

Terceiro — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a multa de quinhentos mil réis (500\$0) na primeira infração e de um conto de réis (1:000\$0), na segunda, reservando, ainda, neste caso o direito de mandar paralisar o funcionamento do serviço, da instalação, do maquinismo que tiver dado lugar à infração constatada como verdadeira contra o aludido negócio.

Quarto — A firma em questão se compromete, por si, cessionários ou sucessores, a respeitar todos os compromissos constantes em este termo, não lhe cabendo nenhum direito, a pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quinto — Será fornecida à firma aludida, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada na Secção de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número sessenta e cinco mil cento e quarenta e seis, do exercício de mil novecentos e quarenta e oito e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas é assinado pelo diretor, engenheiro civil, Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, Osvaldo Furtado Luz, oficial administrativo da classe setenta e um (71), deste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número cento e nove, datada de dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vae o presente selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado, e inutilizado na forma da lei, Osvaldo Furtado Luz, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima e Cardoso Dysecont Ltda. Como testemunhas: Euclides Vieira Sampaio e Alvaro Souto Major de Castro.

Departamento de Edificações, 4 de junho de 1940. — Osvaldo Furtado Luz, oficial administrativo da classe 71.

Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

EM 6 DE JUNHO DE 1940

Candelária	—
São José	1:339\$5
Santa Rita	706\$0
São Domingos	662\$3
Sacramento	30:787\$5
Ajuda	1:222\$2
Santo Antônio	70\$100
Santa Teresa	6:078\$5
Glória	140\$4
Lagoa	2:273\$9
Gávea	230\$6
Copacabana	1:797\$6
Santana	213\$0
Gamboa	551\$6
Espírito Santo	2:053\$0
Rio Comprido	317\$3
Engenho Velho	8:668\$2
São Cristóvão	106\$7
Tijuca	54\$6
Andaraí	283\$7
Engenho Novo	161\$0
Meyer	99\$0
Inhaúma	—
Piedade	61\$2
Penha	126\$0
Irajá	6\$2
Pavuna	260\$0
Madureira	565\$6
Anchieta	76\$0
Jacarépaguá	120\$0
Realengo	256\$6
Campo Grande	437\$0
Guaratiba	—
Santa Cruz	—
Ilhas	—
Inflamáveis	2:358\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	25:605\$2
Total	87:751\$4

(Oitenta e sete contos, setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos réis).

Em 6 de junho de 1940. — Maria José Castilho, pelo oficial, — Visto. — José Moga, chefe da 1.ª Secção.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

ARRECADAÇÃO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1940

Imposto predial de 1929	75:261\$5	
Imposto predial de 1938	14:471\$8	
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	11:537\$4	
Imposto territorial de 1939	30:660\$2	
Imposto territorial de 1938	14:471\$8	
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:652\$0	
Imposto de transmissão	26:726\$4	
Imposto de licenças de 1940	4:488\$2	
Imposto de licença de 1939	3:709\$5	
Calçamento	6:266\$3	
Multas	6 900\$0	
Total	196-315\$0	

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 125

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 3 de junho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:		
Imposto de cães	280\$0	
Renda do Departamento	2:078\$1	
10 %	236\$8	
Eventual	46\$0	2.610\$9

Departamento de Assistência Hospitalar		
Taxa de Assistência	485\$0	
10 %	1\$5	
Eventual	1:200\$0	1.686\$3
Total	4:327\$1	

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 126

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 4 de junho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:		
Imposto de cães	422\$0	
Renda do Departamento	1:342\$0	
10 %	170\$2	1.934\$2

Departamento de Assistência Hospitalar:		
Taxa de Assistência	465\$0	
10 %	1\$5	465\$5
Total	2:400\$7	

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 1940

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Alimentação, em 5 de junho de 1940, assim discriminada:

Imposto de gado	31:487\$8	
Renda do matadouro	2:972\$2	
Passagem pelo Entrepósito Municipal	2:565\$5	
Mercados e Postos de Leite	6:056\$3	
Feiras Livres	7:923\$7	
Impostos, Taxas e Emolumentos Diversos	1:021\$0	
Eventuais	980\$0	
Eventuais (serviços de saúde)	102\$0	
Total	57:108\$5	

Foram emitidas pela Secção de Expediente deste departamento 315 guias, na importância de 57:108\$5 (cincoenta e sete contos, cento e oito mil e seiscentos réis).

Editais e Avisos**Secretaria do Prefeito**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO)

De ordem do Sr. Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão do Processo Administrativo a que responde o Sr. Carlos Sampaio, antigo auxiliar de fiscalização da extinta Diretoria de Lmpesa Pública e Particular, fica convidado este funcionário nos termos do artigo 18, e seus parágrafos, do Decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900, a apresentar defesa e requerer o que for de seu direito, para o

que terá vista do processo durante o prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, na sala do Gabinete do diretor do Departamento de Edificações, diariamente, das 14 (quatorze) horas e meia às 16 (dezesseis) horas (Avenida Graça Aranha n. 39 A, salas 601 e 602).

Em 5 de junho de 1940. — Benjamin Paulo Aranha Miranda, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Francisco Simão de Castilho, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo a que responde o guarda vida, padrão 31, Claudionor Provenzano. Convido os vogais senhores Edino de Drumond Alves, oficial administrativo, classe 75, Samuel Luiz Ferreira e Durval Pinto de Sousa of. adm. classe 73, o acusado acima referido, que poderá fazê-lo por procurador ou acompanhado de advogado, a fim de assistir a inquirição das testemunhas, sob pena de revelia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 18, do decreto 766, de 4 de setembro de 1900, e usar, antes do dia da audiência, querendo, a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 16 do decreto 766 citado, e bem assim as testemunhas, senhores Dr. C. de Sa Brito, chefe de Serv.ço, Dr. Alfredo Torres, médico sub-assistente, José Teixeira de Carvalho Sobrinho, administrador auxiliar e Domício Proença, todos do Serviço de Salvação, para a reunião que se realizará na segunda-feira próxima, dia 10 (dez) de junho corrente, às 11 horas, na sala do antigo Conselho Diretor de Montepio, à rua General Câmara n. 350.

Em 4 de junho de 1940. — Augusto Carlos Calaza do Amaral, escrivão.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, diretor do Departamento de Edificações, designado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito para presidir a Comissão do Processo Administrativo e apurar a extensão das responsabilidades cometidas pelo Sr. Ari Torres Guimarães, oficial administrativo, classe 75, da Secretaria Geral de Finanças, convoco os Srs. vogais: D. Albertina Augusta Borges, Romberg Montenegro Duarte e Nelson Ribeiro Teixeira, e os funcionários: Alberto Wolf Teixeira e Aquiles Pederneiras, bem assim, o acusado e seus advogados de defesa, a comparecerem no gabinete do diretor de Edificações sito à Avenida Graça Aranha n. 39, sala 603, às 10 horas da manhã, no dia 7 de junho do corrente ano, a fim de ser iniciado o referido processo.

Em Elpidio Pinto Moreira, escrivão do referido processo, fiz o presente edital que vai por mim assinado.

Em 5 de junho de 1940. — Elpidio Pinto Moreira, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DISTRITO DE ESPÍRITO SANTO E RIO COMPRIDO

AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 3 a 18 de junho, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à rua Machado Coelho n. 34 e rua Maria Lacerda n. 80, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização 30 de maio de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1940, referentes ao lote n. 3 e relativos aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expediente de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5 % (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 15 de julho e de 2 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Logradouros:

Avenidas:

Afrânio de Melo Franco, Almirante Barroso, Alvares da Rocha, Amaro Cavalcanti, Aparício Borges, Ataúlfo de Paiva, Atlântica, Barão de Tefé, Beira Mar, Bruxelas, Calógeras, Santa Galo, Carlos Peixoto, Cidade Lima, Francisco Bicalho, Gomes Freire, Graça Aranha, Guilherme Max Well, Henrique Valadares, Lauro Muller, Liege, Londres, Marechal Floriano, Mem de Sá, Nilo Pecanha, Nova York, Paris, Pas-

cos, Pasteur, Paulo de Frontin, Pedro II, Presidente Wilson, Professor Abelardo Lobo, Raul Soares, Rio Branco, Rodrigues Alves, Roma, Salvador de Sá, Suburbana, Tomé de Sousa, Venezuela.

Becos:

Caboré, Carmelitas, Carmo, Escadinhas do Livramento, Ferreiros, Fidalga, Frei Jabotão, Manuel de Carvalho, Música, Sem Saída, Teatro.

Caminhos:

Apicú, Canôa, Colégio.

Campo:

São Cristóvão.

Estradas:

Apicú, Barra da Tijuca, Manguinhos.

Ladentas:

Aseurra, Barroso, Morro da Saúde, Pedro Antônio, São Bento, Senador Dantas.

Largos:

Bem Fica, Carioca, Glória, Lapa, Misericórdia, Rosário, Santa Rita, São Domingos, São Francisco de Paula.

Morros:

Babilônia Santo Antônio.

Praças:

Abundá, Agassiz, Almirante Belford Vieira, André Rebouças, Argentina, Avai, Barão de Corumbá, Barão de Drumond, Belmonte, Botafogo, Cardel Arcoverde, Cruz Vermelha, Dom Sebastião Leme, Felipe Neri, Floriano, João Pessoa, Lopes Trovão, Marechal Hermes, Mário, Nazaré, Mauá, Nações, Olavo Bilac, Padre Seve, Quinze de Novembro, República, Santo Cristo, Tiradentes.

Praias:

Botatogo, Cajú, Inhaúma, São Cristóvão.

Ruas:

Abatirã, Abdon Milanês, Abílio, Abolição, Acácias, Acaia, Acaú, Acre, Ada Adail, Adalgiza (Piedade), Adelaide, Aderbal de Carvalho, Adolfo Manes, Adolfo Mota, Adriano, Afonso de Albuquerque (E. da Rainha), Afonso Arios, Afonso Cavalcanti, Afonso Ferreira, Afonso Pena, Agariba, Agenor Moreira, Agostinho, Aibú, Aimara, Aires Cabral, Aires Saldanha, Albano Frago, Alberto Campos, Alberto Nepomuceno, Alberto de Siqueira, Alegrete, Alegria, Alexandre Ferreira, Alexandre Gusmão, Alfredo Bastos, Alice (Laranjeiras), Allan Kardec, Almeida Bastos, Almeida Godinho, Almirante Alexandrino (Santa Teresa), Almirante Baltazar, Almirante Calheiros da Graça, Almirante Cândido Brasil, Almirante Cochrane, Almirante Gavião, Almirante Gomes Pereira, Almirante Gonçalves, Almirante Guillobel, Almirante Mariath, Almirante Pereira Guimarães, Almirante Rodrigo Rocha, Almirante Saddock de Sá, Almirante Salgado — Almirante Tamandaré — Alto — (Engenho de Dentro) — Alto (S. Cristóvão), Aluizio de Azevedo, Alvares de Azevedo, Alvares Borgete, Alvares Cabral, Alvares Carneiro, Alvaro Chaves, Alvaro Miranda, Alvaro Ramos, Alves Brito, Alves Montes, Alzira Brandão, Alzira Valdetaro, Amália (Q. Bocaíuva), Amapá (E. Velho), Amaragi, Amaral, Amarantes, Amazonas (S. Cristóvão), Ambiré Cavalcanti, Ambrozina, Americana, Amorim, Amparo, Ana Barbosa, Ana Guimarães, Ana Leonídia, Ana Mascarenhas, Ana Néri, Ana Quintão, Anália, Anchieta (Leme), Andorinhas (Ramos), Andrade Neves, Andrade Pertence, André Azevedo, André Pint, Angélica, Angelina, Angelo Agostini, Angelo Bitencourt, Anibal Benévolo, Anibal Mendonça, Anita Garibaldi, Anspeçada Melo, Antônio Basílio, Antônio Freitas, Antônio Januzzi, Antônio José, Antônio Lage, Antônio de Pádua, Antônio Portela, Antônio de Sá, Antônio Salema, Antônio Vargas, Antônio Vieira, Antunes Garcia, Antunes Maciel, Aprazível (S. Tereza), Aquiri, Aracati, Araguaia, Arandú, Arapá, Araribola, Araribe Júnior, Aratupe, Araújo Gondim, Araújo Lima, Araújo Lima, Araújo Pena, Araújo Porto Alegre, Araújo Viana, Araújo Viana, Argentina Reis, Arquias Cordeiro, Argentina, Argentino Reis, Aristides Caire, Aristides Lobo, Aristides Espinola, Arnaldo Quintela, Artur Aratipe, Artur Vargas, Artidoro da Costa, Artistas, Assaré, Assembléia, Assis Bueno, Assis Carneiro, Assis Vasconcellos, Assunção, Atalaia, Aliba, Atília, Augusta, Augusto Barbosa, Augusto Franco, Augusto Nunes, Aurea, Aureliano Lessa, Aureliano Portugal, Aureliano Leal, Avila, Azamor, Azevedo Lima, Babilônia, Baía, Balbina, Baldraco, Baltazar Lisboa, Bandeira de Gouveia, Bandeirantes, Barão de Bananal, Barão de Cotegipe, Barão de Flamengo, Barão da Gambôa, Barão de Guaratiba, Barão de Icarai, Barão de Iguaçu, Barão de Itaipu, Barão de Iambi, Barão de Itapagipe, Barão de Jaguaribe, Barão de Lucena (Botafogo), Barão de Mesquita, Barão de Oliveira Castro, Barão de Petrópolis, Barão de Pirassununga, Barão de São Borja, Barão de São Felix, Barão de de São Francisco, Barão de Sertório, Barão da Torre, Barão, de Ubá, Barão de Vassouras, Barata de Almeida, Barata Ribeiro, Barbacena, Barbosa Cordeiro, Barbosa da Silva, Barcelona, Baronesa do Engenho Novo, Barreiros, Barros Barreto, Basílio de Brito, Basílio da Gama, Batista da Costa, Batista das Neves, Batista Pereira (Piedade), Baturité, Bela, Bella de São Luiz, Belford Roxo, Belmira, Beneditinos, Benedito Hipólito (Benedito Ottoni), Bento Amaral, Bento Gonçalves, Bento Lima, Bento Lisboa, Bento Teixeira, Bernardo Campos, Bernardino Carvalho, Bernardino dos Santos, Bernardo, Berquó, Bispo, Bitencourt Sampaio, Blandina Pires, Bolivar, Bolívia, Bonfim, Bom Pastor, Botafogo, Bráulio Cordeiro, Buarque de Macedo, Bueno de Paiva, Capitão Bragança, Cachambi, Campos da Paz, Campos Sales, Candelária, Caning, Cantida Maciel, Canumá, Capiberibe, Capistrano de Abreu, Capitão Carlos, Capitão Felix, Capitão Jesus, Capitão Rezende, Capitão Salomão, Capitão Sampaio, Capitão Sena, Capitão, Capuri, Carabú, Caramuru, Cardoso Júnior, Cardoso Marinho, Cardoso Mesquita, Carriós, Carioca, Carlos de Campos, Carlos de Carvalho, Carlos de Laet,

Carlos de Oliveira, Carlos Sampaio, Carlos Seidl (ou Dr. Carlos Seidl), Carmo, Carmo Neto, Castro Tavares, Carlos de Vasconcelos, Carvalho Azevedo, Carvalho Moutinho, Cascata, Casimiro de Abreu, Ceará, (S. Félix), Ceci, Chile, Clapp, Clara de Barros, Clarice Fortuna, Clarisse, Índio do Brasil, Clemenceau, Coelho e Castro, Comandante Mauriti, Comendador Evora, Comendador Leonardo, Conceição, Conde de Leopoldina, Conselheiro Josino, Conselheiro Saraiva, Conselheiro Zacarias, Constituição, Cordeiro da Graça, Cortume, Couto Magalhães, Dias da Costa, Diogo de Vasconcelos, Dom Gerardo, Dom Manuel, Dom Sebastião Leme (B. Fátima), Dona Ixabel, Dona Minervina, Dr. Ezequiel, Equador, Estácio de Sá, Evaristo da Veiga, Felizardo Fortes, Figueira de Melo, Fonseca Lima, Fonted da Saúde, Francisco Eugenio, Franco de Almeida, Frei Caneca, Bambôa, General Caldwell, General Câmara, General Gurjão, General Pedra, General Sampaio, Gloria, Gonçalves Dias, Gonçalves Lódo, Gottemburgo, Gustavo de Lacerda, Harmonia, Idalina Senra, Imperatriz Leopoldina, Inglês de Sousa, Inhomerim, Inválidos, João Alvares, João Caetano, José Clemente, Júlio do Carmo, Júlio Maria, Lapa, Laura de Araújo, Lavradio, Leandro Martins, Leôncio de Albuquerque, Leopoldo Bulhões, Livramento, Lopes de Sousa, Luiz Barbosa, Luiz de Camões, Luiz Pinto, Machado Coelho, Marcellio Dias, Mariz e Barros, Marquês de Lódo, Marquês de Abrantes, Marquês de Pombal, Marquês de Sapucaí, Marrecas, Mayrink Veiga, Melo e Sousa, Mendonça, Mercado, Mercadores, Mesquita Júnior, México, Miguel Couto, Miguel de Frias, Miguel Gama Miguel de Lemos, Miguel Pereira, Minas Gerais, Misericórdia, Moncorvo Filho, Monsenhor Brito, Moraes e Vale, Moreira Pinto, Moura Brito, Nabuco de Freitas, Nagé, Natalina, Neri Pinheiro, Nuncio, Olga, Oliveira da Silva, Ouvidor, Padre Januário, Paraná (E. Dentro), Paratari, Parque, Passagem, Pau, Passeio, Paul Radfern, Paulo Fernandes, Paulo de Frontin, Peçanha da Silva, Pedra do Sal, Pedro Alvares, Pedro Lessa, Pedro I, Pedro Rodrigues, Pereira Barreto, Pereira Franco, Pesqueira, Pessoa de Barros, Pharoux, Pinto de Azevedo, Pontes Correia, Potengi, Presidente Barroso, Primeiro de Março, Professor Alfredo Gomes, Professor Boscoli, Professor Saldanha, Professor Lacerda, Propósito, Prudentes de Moraes, Pucuruí, Purús, Quinta, Quitanda, Raíza Guilhermina, Ramalho Ortigão, Regente Feijó, Reação, Retiro Saudoso, Rezende, Riachuelo, Rivadávia Correia, Rodrigo Silva, Rodrigues dos Santos, Rosa da Fonseca, Rosario, Sá Freire, Sazadura Cabral, Saldanha Marinho, Santana, Santa Luzia, Santa Maria, Santo Antônio (Centro), Santo Cristo, São Bento, São José (Centro), São Luiz Gonzaga, São Marinho, São Pedro (Centro), Senado, Senador Dantas, Senador Euzébio Senador Pompeu, Senhor de Matosinhos, Senhor dos Passos, Sete de Setembro (Centro), Silva Jardim, Silvino Montenegro, Sizenando Nabuco, Sótero dos Reis, Sousa Neves, Tadeu Kosejuszko, Tavares Guerra, Teatro, Teixeira de Freitas, Tenente Possolo, Teófilo Ottoni, Tomaz Rabelo, Três de Janeiro, Treze de maio, Ubaldino do Amaral, União, Uruguiana, Vieira Fazenda, Vinle de Abril, Visconde da Gavea, Visconde de Inhaúma, Visconde de Ilaborat, Visconde de Itaira, Visconde de aranguape, Visconde do Rio Branco, Viscondessa de Pirassununga.

Travessas:

Adriano Adriano dos Passos, Afonso, Agra Filho, Aires Pinto, Alafide, Alegria, Alice Figueiredo, Alvaro, Ana Câmara, Angrense, Angustura, Aquidaban, Barão de Guaratiba, Barão de Petrópolis, Barbeiros, Baryos Sbrinho, Belas Artes, Bernardo, Boa Vista, Borges, Brito de Lima, Cabral, Canastra, Capitão Barrão, Cardoso Quintão Cardosos, Carlos de Sá, Cassiano, Comércio, Conselheiro Saraiva, Costa Velho, Dom Manuel, Lopes, Manuel Lebrão, Miguel de Frias, Natividade, Oliveira, Onze de Maio, Oriente, Ouvidor, Paço, Partilhas, Patrocínio, Pedregais, Possolo, Rosário, Santa Rita, São Diogo, São Domingos, Senhor de Matosinhos.

Vilas:

São Lázaro — I (rua).

Turismo — B e Capitão Bragança (ruas).

Os impostos em questão podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.

Rua Treze de Maio n. 64-C.

Rua Visconde de Inhaúma n. 81.

Palácio da Prefeitura.

Rua Carvalho de Sousa n. 264 (Madureira).

Nota — Os editais referentes aos logadouros compreendidos nos tolos ns. 1 e 2 foram publicados no "Diário Oficial" — Secção II — dos dias 10, 21 e 24 de maio n. passado.

Desarreamento da Renda Imobiliária, 6 de junho de 1940. — Osvaldo Romero, Diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acôrdo com o disposto no art. 1º, inciso 6º, alíneas *t* e *b*, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Del Boca Atílio — 150\$3.

A. Barbosa & Comp. — 1:000\$0

Jacó Bogossian — 137\$5.

Manuel Antônio da Costa — 45\$1.

Empresa de Terrenos e Edificações — 99\$0.
 Paulo Teixeira Pocas — 25\$5.
 Renato de Freitas — 17\$5.
 Darcil Pinto Correia da Veiga — 200\$0.
 Domingos Caruso — 618\$7.
 D. Schwerly — 200\$0.
 Davi & Carvalho — 600\$0.
 Dilcia dos Santos Guimarães — 300\$0.
 Esposito Giuseppe — 30\$0.
 E. Haenssler & Comp. — 692\$3.
 Emanuel Block & Frère — 200\$0.
 Ernesto Vasconcelos Pereira — 507\$2.
 Estradas de Ferro Alemãs — 241\$0.
 Elza Wagner Miranda — 500\$0.
 Eugênio de Sousa — 400\$0.
 Emílio Turano — 500\$0.
 Emídio Correia — 300\$0.
 Elídio Lemos — 50\$0.
 Flávio de Seixas Bronck — 500\$0.
 Felipe Nagib — 68\$0.
 F. Simões Negrão — 500\$0.
 Francisco Felipe — 1:500\$0.
 Francisco Filardi — 83\$7.
 Francisco Gulo — 100\$0.
 Espólio de Francisco Antônio Giffoni — 500\$0.
 Gabriel Righette — 100\$0.
 H. Parizot — 389\$2.
 Irmandade de São João Batista e Divino E. S. do Engenho Novo — 500\$0.
 Instalações Domiciliares do Esgoto — 200\$0.
 Jerônimo Pacheco Pereira — 68\$0.
 Jaime de Moraes — 1:000\$0.
 Jalmo da Costa — 300\$0.
 Júlio Hauser — 200\$0.
 Jacomo Perrota & Cia. — 100\$0.
 J. Silva & Costa — 200\$0.
 Jaime Gorbberg — 500\$0.
 José Jacob — 800\$0.
 José Cândido Vilar — 500\$0.
 José Pereira — 300\$0.
 José Barbosa — 300\$0.
 José Ettore Pila Celi — 400\$0.
 José Nunes Frias — 500\$0.
 José Manuel Fernandes — 100\$0.
 José Dias Pereira Baía — 500\$0.
 José da Conceição — 100\$0.
 José Benedito de Moraes — 100\$0.
 Espólio de José Valência Pires — 1:350\$0.
 João Henrique Seixas — 70\$1.
 João Lopes — 500\$0.
 João dos Santos — 500\$0.
 João dos Santos Mateus — 500\$0.
 João Pajunk & Cia. — 500\$0.
 Joaquim Moutinho Elias — 300\$0.
 Joaquim Correia Amado — 50\$0.
 Joaquim Meias de Gouveia — 500\$0.
 Leopoldina Francisca de Andrade — 100\$0.
 Louise Bessanies — 200\$0.
 Luiz Pereira Martins — 200\$0.
 L. Maia — 100\$0.
 Murilo Silva Sá — 500\$0.
 Marti Pacheco & Cia. Ltda. — 200\$0.
 Max Gavanta — 1:000\$0.
 Mazzine Nicole — 50\$0.
 Miguel Mallek — 50\$0.
 Marieta Lucena Stuckert — 266\$4.
 Justino Teixeira da Mota e outros — 3:088\$8.
 Ernesto Gomes Costa — 405\$2.
 Maria das Dores Costal — 300\$0.
 Maria Martins Moreira de Castro Nunes — 500\$0.
 Maria Teresa Amorim Batista da Silva — 200\$0.
 Maria Augusta Barbosa Leite — 400\$0.
 Manuel da Silva Carvalho — 300\$0.
 Manuel Jardim Junior — 100\$0.
 Manuel Puga — 30\$0.
 Manuel da Silva Lisboa — 500\$0.
 Espólio de Manuel Luiz de Barros — 800\$0.
 Nelson dos Reis Torres — 200\$0.
 Olímpio Mendes de Oliveira — 700\$0.
 Odete Portugal — 200\$0.
 Dr. Otaefilio Pedro Vasco — 900\$0.
 Em 6 de junho de 1940. — *Xavier de Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA N. 112

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de junho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a

presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital anexo na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Acessórios "Bausch Lomb".

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 6 de junho de 1940. — *J. Goyanna Frazão*, presidente da Comissão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 42-ESA.

Srs. funcionários:

Tendo em vista os dispositivos do Decreto-lei n. 1.713, os funcionários licenciados para tratamento de saúde não poderão reassumir o exercício sem previa inspeção médica.

Venho, assim, trazer ao vosso conhecimento, de ordem do senhor secretário geral, que este Serviço só dará apresentação, quer de término da licença, quer por desistência antes de expirado o prazo da mesma, ao funcionário que exhibir guia fornecida pelo Serviço de Inspeção Médica do Departamento do Pessoal, com declaração de que está apto a reassumir o exercício.

Distrito Federal, em 5 de junho de 1940. — *Pericles Martins*, chefe do Serviço de Administração.

Sector de Pessoal

EDITAL N. 13-P

Atendendo à solicitação do Montepio dos Empregados Municipais, convide os professores de curso primário, Armando José Sampaio, de Sisa, Orsina Vigi Gomes, Irlva Bauzer e Maria Emília Lopes Cezar, a apresentar a Seção de Expediente e Controle da referida Instituição, os chques, contra-cheques e títulos de nomeação que possuem.

Sector de Pessoal, 6-6-1940. — *Pericles Martins*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 15

Srs. diretores deExternatos e Internatos de Educação Técnico-Profissional e chefes de Secretaria:

No intuito de facilitar aos responsáveis por adiantamentos, o perfeito conhecimento dos requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas, para aceitação das comprovações das despesas realizadas, de ordem do Sr. diretor, solicito vossas providências, no sentido de serem procurados no 1-E. T., impressos com os esclarecimentos necessários para prestações de contas.

Cabendo ao sector de Contabilidade proceder ao preparo do expediente das prestações de contas de adiantamentos feitos, para encaminhá-las ao Tribunal de Contas, seria de toda conveniência fossem enviados àquele Serviço os processos das referidas prestações de contas, com antecipação mínima de 10 dias. Assim, serão beneficiados os responsáveis, pela possibilidade de uma verificação prévia, que evitará as devoluções que acarretam tanto prejuízo, pelo retardamento de novos adiantamentos.

Distrito Federal, 6 de junho de 1940. — *Circe de Carvalho*, chefe do 1-E. T.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 1

Srs. funcionários dos Núcleos 093 e 095 (Departamento de Educação Nacionalista):

Para atender à solicitação do Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, devem os funcionários pertencentes aos núcleos 093 e 095 entregar, até o dia 8 do corrente, imperivelmente, no Serviço de Correspondência (4-EN) deste Departamento, (Edifício Andorinhas, 7º andar, sala 726), os seguintes documentos:

a) título de cargo efetivo que exercia em 31 de dezembro de 1939 e quaisquer outros que tenham alterado ou venham a alterar a situação funcional nessa data, admissão ou contrato anterior ao Decreto-lei do Reajustamento (n. 1.944);

- b) carteira funcional antiga;
 c) três (3) retratos, medindo 3 ½ centímetros de altura por 2 ½ centímetros de largura (de frente) e atuais.
 E de interesse de todos os serventários juntarem ao título antigo os seguintes documentos, desde que os possuam:
 a) qualquer certidão de tempo de serviço;
 b) prova de quitação com o Serviço Militar;
 c) certidão de idade;
 d) carta de naturalização.

Distrito Federal, 6 de junho de 1940. — *Mario José Pinto Guedes Filho*, chefe do Serviço de Correspondência do D. E. N.
 Visto. — *M. Guedes F.*, chefe E. N. Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 6 de junho de 1940. — *R. Netto*.

DEPARTAMENTO DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS ESCOLARES

EDITAL N. 10 P. A.

Convido o carpinteiro da Oficina de Madeira — *Carlos Pereira da Silva* — a comparecer à sede da mesma oficina, à avenida Pedro II n. 400, dentro do prazo de 3 (três) dias. — O diretor, *J. Goyanna Primo*. Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, 6 de junho de 1940. — *R. Netto*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRENCIA N. 175

CONCORRENCIA N. 175 — GRUPO 22

Preços válidos até 31 de dezembro (alfafa, milho e farelo).

CONCORRENCIA N. 176 — GRUPO 9

Cimento — Preços válidos de 1 de julho a 31 de dezembro.
 Data da realização: 13 de junho de 1940.

CONCORRENCIA N. 177 — GRUPO 9

Pedra britada, etc. — Preços válidos de 1 de julho de 1940 a 31 de dezembro de 1930.

CONCORRENCIA N. 178 — GRUPO 30

Lubrificantes — Preços válidos de 1 de julho de 1940 a 31 de dezembro de 1940.

CONCORRENCIA N. 179 — GRUPO 17

Materiais e aparelhos para fundição e soldas — Preços válidos de 1 de julho de 1940 a 31 de dezembro de 1940.

CONCORRENCIA N. 180 — GRUPO 4

Carrinhos — Preços válidos de 1 de julho de 1940 a 31 de dezembro de 1940.

Data da realização: 14 de junho de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Relações Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de junho de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe de VSA.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SERVIÇO TOPOGRAFICO (4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, será feita a revisão de numeração na rua das Rosas, na 30.ª Circunscrição — Jacarepaguá, ficando as tuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Rua das Rosas

(Ant. rua II)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
20	56	17	43
24	64	423	1.133
34	96		
70	228		
78	246		

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Eugenio Aló*. — Visto. *Dr. Durval Lobo*.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SERVIÇO TOPOGRAFICO (4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, será feita a revisão de numeração na rua Clovis Bevilacqua (ant. Antônio dos Santos), na Décima Nona Circunscrição — Tijuca, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Rua Clovis Bevilacqua

(Ant. Antônio dos Santos)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
6	26	3	13
12	56	3-A	13
16	72	17	51
20	86	19	59
24	96	21	67
26	106	25	83
34	126	27	95
36	146	37	117
38	150	41	139
40	156	45/45A	157 apt. 101-202
50	188	47/47A	159 apt. 101-201
56	210	49	173
60/60A	224	53/53A	183
54	240	55	187
56	248	57	203
S/n.	270	59	207
		61	217
		65	225
		69	243
		71	253
		73	259
		75	267
		79	281
		81	287
		83	295
		85	311
		89	317
		91	325
		93	331
		95	341

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Eugenio Aló*. — Visto. *Dr. Durval Lobo*.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SERVIÇO TOPOGRAFICO (4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, será feita a revisão de numeração na rua Sapé, na 28.ª Circunscrição — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Rua Sapé

(Ant. rua do Sapé)

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
10	42	11	45
12	50	15	59
16	70	19	81 com 2 casas
S/n.	78	23	103
20	84	25	113 Proc. 52.870/38
S/n.	98	29	115
26	108	31	125
28	120	37	149
30	128	39-A	163
32	142	41	207
36	156	43	215 com 2 casas
38	166	45	223
56	190	57	253
S/n.	196	59	265
68	204	61	275
68	214	81	337
74	254	83	343
76	262	85	353
78	276	87	363
		81	377

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Eugenio Aló*. — Visto. *Dr. Durval Lobo*.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 59

Fica, pelo presente, convidada a firma B. de Almeida & Carvalho a fazer comparecer, com a máxima urgência, um seu representante à sede deste Departamento, à praça 15 de Novembro n. 38-A, afim de pagar a taxa de expediente e assinar o respectivo termo de obrigações (proc. n. 501.095/40).

Departamento de Concessões, 6 de junho de 1940. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 60

Ficam, pelo presente, intimadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas a, dentro do prazo de 10 (dez) dias e sob pena de multa em dobro, regularizar a situação dos carros abaixo discriminados, cujas baixas devem ser providenciadas neste Departamento:

Viação Popular — Ônibus ns. 6, 10, 14 e 18, licenças, respectivamente, 282, 237, 357 e 208.

Viação Santos Dumont — Ônibus n. 6, licença n. 434.

Viação Jardim Guanabara — Ônibus n. 1, licença n. 231.

Departamento de Concessões, 6 de junho de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital fica o profissional do 2.º grupo da categoria "B", Joaquim Antunes, portador da carteira profissional n. 21-L, convidado a, no prazo de trinta (30) dias, retificar a caracterização constante de seu imposto municipal de localização, categoria que lhe cabe como portador da carteira profissional citada.

Em 3 de junho de 1940. — *Luiz de Souza Barreto*, of. adm. art. 4.209.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 2.659.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Pelo presente edital é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Serviço, a praça Floriano, (edifício da extinta Câmara Municipal) afim de tratar de assunto de seu interesse, o trabalhador desta Secretaria Geral, Orlando José Ballai, (C.R. 32.879).

Serviço de Expediente, 6 de junho de 1940. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 350 — GRUPO 21 (ALIMENTOS)

Torne público que, realiza-se às 15 horas do dia 14 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas.

Em 6 de junho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 352 — GRUPO 5

(Drogas produtos químicos e farmacêuticos)

Torne público que, realiza-se às 15 horas do dia 12 de junho do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas.

Em 6 de junho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas se até o dia 10 de julho p. vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa:

- 2.030 — Laurindo Manuel Dias.
- 2.032 — Valdelina Batista Esteves.
- 2.035 — Manuel Figueiredo.
- 2.036 — Juvenal de Oliveira Almeida.
- 2.038 — Ataliba Monteiro de Moura.
- 2.040 — Barbina Maria da Piedade.
- 2.042 — Barbina de Oliveira.
- 2.044 — João Antônio da Silva.
- 2.046 — Elpidio de Melo Baracho.
- 2.048 — Jaci Nepomuceno das Chagas.
- 2.050 — José Cupertino Correia de Pinho.
- 2.052 — Antônio Cordero Lopes.
- 2.054 — Maria de Aracema Espalde.
- 2.056 — José Teodoro Fernandes.
- 2.058 — Lucas Evangelista da Silva.
- 2.060 — Ana Braga.
- 2.062 — Benedita da Rocha.
- 2.064 — João Fernandes Frias.
- 2.066 — Francisco Celestino da Silva.
- 2.068 — Maria Amália de Abreu Santos.
- 2.070 — Paulino Francisco de Assis.
- 2.072 — Cecília da Rocha Pinheiro.

De indigentes:

- 418 — Ana Emerenciana de Assunção.
- 420 — Joaquim de Carvalho.
- 422 — Ana Vieira da Silva.
- 424 — Antonieta Maria da Conceição.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa:

- 3.947 — José Dumas Maciel.
- 3.949 — Feto.
- 3.951 — Mario Lira de Moura.
- 3.953 — Guvanete Lacerda.
- 3.955 — Maria da Consolação dos Santos.
- 3.957 — Dagumar de Sousa.
- 3.959 — Maria Dias Pereira.
- 3.961 — Paulo de Almeida Pires.
- 3.963 — Dulceina Xavier de Sousa.
- 3.965 — Eunice da Cunha.
- 3.967 — Ali Nunes do Vale.
- 3.969 — Francisco Lopes de Almeida.
- 3.971 — Izabel Vicente da Costa.
- 3.973 — Edson Ferreira de Melo.
- 3.975 — Gelson Caldeira de Sousa.
- 3.977 — Iza Valença.
- 3.979 — Antônio Benedito.
- 3.981 — Nilzo Arouca Marques.
- 3.983 — Edina Marques da Silva.
- 3.985 — Jaci Coelho.
- 3.987 — Candinha-Maria Conceição.
- 3.989 — Marlene do Nascimento.
- 3.991 — Doris da Silva Pessoa.
- 3.993 — Maria Amélia Gonçalves Vasques.
- 3.995 — Erinda Coelho.
- 3.997 — Alvaro Luiz de Freitas.

Reforma:

- 359 — Paulo Barroso Soares Cis.

De indigente:

569 — Emilia Sebastiana de Oliveira.
Departamento de Higiene e Assistência Social, em 6 de junho de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe de Correspondência.

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas se até o dia 10 de julho próximo vindouro não forem reformados:

Adultos de taxa:

- 4.508 — Matilde Garrido.
- 4.510 — Luiz Teles de Moraes.
- 4.512 — Belmiro da Cunha.
- 4.520 — Jovina Lipoes.
- 4.518 — Diogo Esquerdo Moreno.

4.522 — Darcé Castro Viana.
 4.526 — Zilda Lurino.
 4.528 — Maria Justina de Sousa.
 4.530 — João Martins Vilela.
 4.534 — João Couto.
 4.536 — Jeremias José Ferreira.
 4.538 — Hilda dos Santos Correia.
 4.540 — Alcides de Oliveira.
 4.542 — Francisca Dias Paris.
 4.544 — Maria Barbosa da Conceição.
 4.548 — Francisco José Ribeiro.
 4.550 — Maria Ferreira da Silva.
 4.552 — Luiza Gonzaga.
 4.554 — Marieta Leal Correia.
 4.556 — Salomão Amaral.
 4.558 — Corina Gonçalves Soares.
 4.560 — Maria Inácia da Mota.
 4.562 — Norberto Teles de Moraes.
 4.564 — Francisco Silva.
 4.566 — João Donácio de Sousa.
 4.574 — Claudionor da Silva.
 4.576 — Júlia Rozemberk.
 4.578 — Mário Pereira Teixeira.
 4.572 — Otília de Sousa.
 4.580 — Florinda Trocoli.
 4.582 — Maria Francelina de Sousa.
 4.584 — Zeferina Maria do Rosário.
 4.586 — Maria Mendes de Sousa.
 4.588 — José Real da Silva.
 4.590 — Maria Rêla Ferreira.
 4.570 — Eurídice Marques de Oliveira.
 4.592 — Angenor Celestino Mendes.
 4.594 — Benedita da Silva.

"Quadro 15":

5.056 — Rubem Viana.
 5.058 — Idelfonso José Gomes.
 5.060 — Sebastião Elidier.
 5.062 — Valdemar da Costa Araújo.
 5.064 — Antonieta Nunes.
 5.068 — Geralda Vieira da Silva.
 5.070 — Sebastião Correia.
 5.072 — Antônio Emídio da Silva.
 5.074 — Maria Soares.
 5.076 — Benjamim da Silva.
 5.078 — Maria Estela Correia.
 5.080 — Rubem Gomes.
 5.082 — Alexandrina Maria da Conceição.
 5.084 — Zanoni Barbosa.
 5.086 — Avonor de Oliveira.
 5.088 — Mário Donato.
 5.090 — Manuel Gonçalves Teixeira.
 5.092 — Joaquim Viegas dos Santos.
 5.094 — Raimundo de Assí Moreira.
 5.096 — Maria do Carmo Assunção.

Quadro 8:

Infantes de taxa:

4.435 — José Atila da Silva.
 4.437 — Fêto.
 4.439 — Dirce Gomes de Sousa.
 4.441 — Onorina de Oliveira Rodrigues.
 4.443 — Elena.
 4.445 — Cripina Lourdes Nascimento.
 4.447 — Jesuino de Carvalho.
 4.449 — Nair de Sousa.
 4.451 — Alcinea Felix.
 4.453 — Carlos Benício da Mota.
 4.455 — Teresa de Sousa.
 4.457 — Nelia Matos Cavalcante.
 4.459 — Djalma Teixeira.
 4.461 — Elza Martins.
 4.463 — Porcina Virtuosa de Jesus.
 4.465 — Eunice Rosa de Freitas.
 4.467 — Raul Alves Ferreira.
 4.469 — Jacira Alves.
 4.471 — Euca da Silva Susana.
 4.473 — Emídio Oliveira.
 4.475 — Wilson Miguel dos Santos.
 4.477 — Maizonira.
 4.479 — Jorge Belarmino dos Santos.
 4.485 — Hilton de Oliveira Melo.
 4.487 — Ica Fraga.
 4.489 — Suiiri Gabriel.
 4.491 — Benedito Gomes.
 4.493 — Ailda Antônia da Silva.
 4.495 — Carlos Gomes Pereira.
 4.497 — Amauri Ferreira.
 4.499 — Zaias Fernandes.
 4.501 — Cecília Torres.
 4.503 — Lucas Matildes de Almeida.
 4.505 — Eunice Carlos da Silva.
 4.509 — João Teles de Brito Filho.
 4.511 — Gilson Ribeiro.
 4.513 — João.
 4.515 — Devanir Nascimento de Azevedo.
 4.517 — Wilma Cardoso de Aguiar.
 4.519 — Shirley de Moraes Lemo.
 4.521 — Elza da Silva.
 4.523 — Hilda dos Santos.
 4.525 — Fêto.
 4.527 — Walmir dos Reis.
 4.529 — Cleonice.
 4.531 — Luiz Carlos Barbosa Cherem.
 4.533 — Edson Nunes de Albuquerque.
 4.535 — Eunice Alves de Abreu.

Departamento de Higiene e Assistência Social, em 6 de Junho de 1940. — L. Ramos Dantas, chefe de correspondência.